SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3922

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.03.11-0001

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n°2025.03.11-0001, referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.25.1. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação e na execução da Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 11/03//2027. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Antônio Aldir Campos. Altaneira/CE, 05 de Março de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:3BD4FAB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.03.11-0002

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n° 2025.03.11-0002, referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.02.25.2. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação e na execução da Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 11/03/2027. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Antônio Aldir Campos. Altaneira/CE, 05 Março de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:98E99239

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.03.11-0003

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n° 2025.03.11-0003, referente à Licitação na

modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2025.02.25.3. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação e na execução da Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto a Secretaria Municipal de Educação de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 11/03/2027. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Antônio Aldir Campos. Altaneira/CE, 05 de Março de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:1B8C8198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°2025.03.11-0004

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n° 2025.03.11-0004, referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.02.25.4. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **ALDIR CAMPOS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no apoio administrativo, compreendendo assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxiliando na implementação e na execução da Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 107, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original até o dia 11/03/2027. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Antônio Aldir Campos. Altaneira/CE, 05 de Março de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:29AC886D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.08.13.0004

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.08.13.0004, referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.05.26.1 . **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução da manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do Município de Altaneira/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Fundamento Legal:** Artigo 125, da Lei Federal n°14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, **ACORDAM** reajustar o valor contratual em **22.42%,** a contar do dia 09 de março de 2026. **Signatários:** Antônio Almeida Leite e Antônio Evandro Silva Alves. Altaneira/CE, 09 de março de 2026.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:7096377D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.02.12.1 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.03.09.0003

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.09.0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **MACHADO E SÁ BARRETO COMECIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.277/0001-17. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores complementar, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Frota de Veículos da Secretaria de Infraestrutura de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 17.094,60 (dezessete mil noventa e quatro reais e sessenta centavos).**Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Antônio Almeida Leite e Daniel dos Santos Machado. **Data de assinatura do Contrato:** 09 de Março de 2026

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A3B92F50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°2026.03.09.0001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.02.12.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.09.0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MACHADO E SÁ BARRETO COMECIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.277/0001-17. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores complementar, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Frota de Veículos da Secretaria de Saúde de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato: R$** 76.108,20 (setenta e seis mil cento e oito reais e vinte centavos).**Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ivanna Maria de Alcântara e Daniel dos Santos Machado. **Data de assinatura do Contrato:** 09 de Março de 2026

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:B32B28E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.03.09.0002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2026.02.12.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.09.0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Agricultura e a empresa **MACHADO E SÁ BARRETO COMECIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.277/0001-17. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores complementar, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Frota de Veículos da Secretaria de Agricultura de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital

Convocatório. **Valor do Contrato: R$ 21.528,80 (vinte e um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Ferreira da Costa e Daniel dos Santos Machado. **Data de assinatura do Contrato:** 09 de Março de 2026

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:FA65E8ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2026.03.09.0004 - PREGÃO ELETRÔNICO 2026.02.12.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.09.0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.02.12.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MACHADO E SÁ BARRETO COMECIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.390.277/0001-17. **Objeto:** contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores complementar, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Frota de Veículos da Secretaria de Educação de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 37.981,92 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Daniel dos Santos Machado. **Data de assinatura do Contrato:** 09 de Março de 2026

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:DF95D893

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE - 009/2025 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE - 009/2025 - SESA. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAL GRÁFICO E CORRELATOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **25.03.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO, WWW.TCE.CE.GOV.BR E HTTPS://WWW.ALTOSANTO.CE.GOV.BR/LICITACAOLISTA.PHP.

ARTHUR PAIVA MAIA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:96C07947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2025 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2025 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, MATERIAL PERMANENTE E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária n°: 1601 04 122 0100 2.009 - Gerenciamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração; elemento de despesa: 3.390.30.00 - Material de Consumo, sub elemento de despesa: 3.390.30.16 - Material de Expediente, fonte de recursos: 1541000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 148,50 (**cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos**).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 04 DE MARÇO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

REPRESENTANTE: ALBERTO MAGNO RIBEIRO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.571.459/0001-01.
REPRESENTANTE: LETÍCIA RABELO FERREIRA – CPF Nº. 136.619.234-63.

ALTO SANTO - CE, 05 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:DFBA1466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2026 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2026 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da **dotação orçamentária** n°: 2301 12 361 0602 2.062 Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica; **elemento de despesa**: 3.390.30.00 - Material de Consumo, **sub elemento de despesa**: 3.3.90.30.39 - Material P/ Manutenção de Veículos, **fonte de recursos**: 1540000000 - FUNDEB; 1553000000 - PNATE; consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 157.780,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR-ME / CNPJ Nº 07.701.811/0002-40.
REPRESENTANTE: ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR – CPF Nº. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:19F59BC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2026 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2026 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da **dotação orçamentária** n°: 1501 04 122 0100 2.004 Gerenciamento Administrativo da Secretaria Municipal de Governo.; **elemento de despesa**: 3.390.30.00 - Material de Consumo, **sub elemento de despesa**: 3.3.90.30.39 - Matemal P/ Manutenção de Veículos, **fonte de recursos**: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO.

REPRESENTANTE: ZIL CABÓ GUERRA ARAÚJO – SECRETÁRIO DE GOVERNO.

CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR-ME / CNPJ Nº 07.701.811/0002-40.
REPRESENTANTE: ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR – CPF Nº. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:9B053A39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO: PE – 001/2026 – DIVERSAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2026 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da **dotação orçamentária** n°: 2301 12 122 0100 2.049 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Educação; **elemento de despesa**: 3.390.30.00 - Material de Consumo, **sub elemento de despesa**: 3.3.90.30.39 - Material P/ Manutenção de Veículos, **fonte de recursos**: 1500100100 - GERENCIAMENTO; consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 27.078,00 (vinte e sete mil e setenta e oito reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

REPRESENTANTE: ANTONIA ZILVIELY DE LIMA DIOGENES RIBEIRO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR-ME / CNPJ Nº 07.701.811/0002-40.
REPRESENTANTE: ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR – CPF Nº. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:098B0C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: PE – 001/2026 – DIVERSAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE – 001/2026 – DIVERSAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS (TODOS NOVOS DE PRIMEIRO USO E DE FABRICAÇÃO NACIONAL), DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU VINCULADOS A FROTA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, DE

ACORDO COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da **dotação orçamentária** n°: 3301 12 122 0100 2.137 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura; **elemento de despesa**: 3.390.30.00 - Material de Consumo, **sub elemento de despesa**: 3.3.90.30.39 - Material P/ Manutenção de Veículos, **fonte de recursos**: 1500000000, consignado no Orçamento Municipal de 2026.

VALOR GLOBAL: R$ 291.423,00 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e três reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 08 DE MARÇO DE 2027.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA.

REPRESENTANTE: GILCA MARIA MACHADO BEZERRA – SECRETÁRIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, SANEAMENTO E ENERGIA.

CONTRATADA: A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR-ME / CNPJ N º 07.701.811/0002-40.
REPRESENTANTE: ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR – CPF Nº. 758.542.013-72.

ALTO SANTO - CE, 09 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:CC01AC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 222/2026 - SEDUC

EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). FERNANDO ALMEIDA HOLANDA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). **FERNANDO ALMEIDA HOLANDA**, portador (a) do **CPF n° XXX.733.203-XX** do cargo **EFETIVO** de **PROF. EDUC. BÁSICA II - MATEMÁTICA** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:FE6430C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 223/2023 - SEDUC

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA POR IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo, e a Lei Municipal 307/1995 e:
CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FRANCISCA LUCIA MASSARANDUBA CHAVES**, inscrito no **CPF sob n° XXX.137.443-XX**, matrícula nº **160399-4,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Alto Santo.
CONSIDERANDO que todos os servidores efetivos do município de Alto Santo são regidos pela Lei Municipal nº 307/1995;
CONSIDERANDO que o artigo 39 da Lei Municipal nº 307/1995 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;
CONSIDERANDO que o inciso IV do artigo 39 da Lei Municipal nº 307/1995 estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o(a) servidor(a) **FRANCISCA LUCIA MASSARANDUBA CHAVES** está aposentado(a), conforme benefício nº **219.457.536-1**;
CONSIDERANDO que com a referida informação o(a) servidor(a **FRANCISCA LUCIA MASSARANDUBA CHAVES** enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado;
CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1988;
R E S O L V E:
Art. 1°. Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCA LUCIA MASSARANDUBA CHAVES**, inscrito no **CPF sob n° XXX.137.443-XX**, por motivo de **APOSENTADORIA POR IDADE**, nos moldes do artigo 39, IV da Lei Municipal nº 307/1995.
Art. 2°. A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, porventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.
Art. 3º. Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2026.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Rodrigues Neves
Código Identificador:C3FC4047

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2026.03.02.01 - ADESÃO (CARONA) Nº 00.002/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250454 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2026.03.02.01. O ORDENADOR DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.002/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250454**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 86 DA LEI Nº. 14.133/21, EM COMBINAÇÃO COM O DECRETO Nº 11.462/23. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES MACRO ASSISTÊNCIAIS PRIORITÁRIAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) PARA GARANTIR A CONTINUIADE, A AMPLIAÇÃO E O APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS Á PROTEÇÃO SOCIAL NO MUNICIPIO DE ARATUBA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL. CONTRATADA: **FJ BATISTA FIGUEIREDO LTDA - CNPJ nº: 53.605.991/0001-00**. VALOR GLOBAL: **R$ 880.477,56 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 02/03/2026 À 02/03/2027**. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA. **PELA CONTRATADA**: FRANCISCO JOSÉ BATISTA FIGUEIREDO. ARATUBA/CE, 02 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B52E469F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2026.03.04.01 - ADESÃO (CARONA) Nº 00.003/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.008.2/2025 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 2026.03.04.01. A ORDENADORA DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, VEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DA **ADESÃO (CARONA) Nº 00.003/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.008.2/2025**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 86 DA LEI Nº. 14.133/21, EM COMBINAÇÃO COM O DECRETO Nº 11.462/23. OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS DOS EVENTOS REALIZADOS JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. CONTRATADA: **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº: 07.188.838/0001-08**. VALOR GLOBAL: **R$ 2.216.033,49 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, TINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 04/03/2026 À 04/03/2027**. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA. **PELA CONTRATADA**: FRANCISCO MACIEL ALMEIDA. ARATUBA/CE, 04 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:8D39E16E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.05.06.002 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.04.28.02 - SECRETARIA DE SAÚDE.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.04.28.02. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. **CONTRATADA: ISMAILE MARQUES DA SILVA - CNPJ: 53.587.927/0001-36**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 06/03/2026 a 06/01/2027. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA e pela empresa: **CONTRATADO:** ISMAILE MARQUES DA SILVA**. Aratuba 06 de Março de 2026.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:495268BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2025.05.06.02 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.04.28.01 - SECRETARIA DE SAÚDE.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.04.28.01. CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. **CONTRATADA: ISMAILE MARQUES DA SILVA - CNPJ: 53.587.927/0001-36**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 107 da Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato originalmente avençado. **VIGÊNCIA: 06/03/2026 a 06/01/2027. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE:** ANTÔNIO AIUSTRONG PAZ PAIVA e pela empresa: **CONTRATADO:** ISMAILE MARQUES DA SILVA**. Aratuba 06 de Março de 2026.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4B55FD0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 128.2026

PORTARIA Nº 127/2026
Aratuba, 02 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aratuba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA - CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando as prerrogativas das Leis Municipais nºs 583/2019, 724/2024, 777/2025 e 799/2025, que Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aratuba.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo identificados para compor o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aratuba.

REPRESENTANTES DO GOVERNO		
NOME	**SECRETARIA/REPRESENTAÇÃO**	**FUNÇÃO**
Francisco Ruan dos Santos Canuto	Secretaria de Educação Básica	Titular
Maria Aulenice Ferreira de Mesquita	Secretaria de Educação Básica	Suplente
Antonio Aiustrong Paz Paiva	Secretaria de Saúde	Titular
Fernanda Pereira de Sousa	Secretaria de Saúde	Suplente
Francisco Valber de Assis Lima	Secretaria de Assistência Social	Titular
Maria Antonieta da Silva Pereira	Secretaria de Assistência Social	Suplente
Jânia Alves Fraga	Secretaria de Administração e Finanças	Titular
Keyla Constâncio Cariolano Freitas	Secretaria de Administração e Finanças	Suplente
Francisco Cardoso de Sousa	Secretaria de Obras e Urbanismo	Titular
Maria Regina Santos Nunes	Secretaria de Obras e Urbanismo	Suplente

PRESTADORES DE SERVIÇO		
NOME	**SECRETARIA/REPRESENTAÇÃO**	**FUNÇÃO**
Antônio Nildo Souza dos Reis	Sociedade Hospitalar Pe. Dionísio	Titular
Carlos Henrique Germano da Silva	Sociedade Hospitalar Pe. Dionísio	Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE		
NOME	**SECRETARIA/REPRESENTAÇÃO**	**FUNÇÃO**
Gislayne Monteiro Fraga de Assis	Profissional de Saúde	Titular
Hardala Halexandra Paz Paiva	Profissional de Saúde	Suplente
Mayara Pereira da Silva	Profissional de Saúde	Titular
Joyce Araújo Martins Viana	Profissional de Saúde	Suplente
Maria Cristiane Santos Rodrigues	Profissional de Saúde	Titular
Francisco Gefeson de Lima Pereira	Profissional de Saúde	Suplente
Edson Moura Martins	Profissional de Saúde	Titular
Marcilia Cruz da Silva	Profissional de Saúde	Suplente
Francisca das Chagas Luzia dos Santos	Profissional de Saúde	Titular
Rogelhio da Silva Nascimento	Profissional de Saúde	Suplente
Maria Adriana Anastácio da Silva	Profissional de Saúde	Titular
Rita de Cássia Germano Ferreira	Profissional de Saúde	Suplente

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS		
NOME	**SECRETARIA/REPRESENTAÇÃO**	**FUNÇÃO**
Orlangela da Silva Monteiro	Comunidade Indígena. Kanindé	Titular
Natalia Lourenço Bernardo	Comunidade Indígena. Kanindé	Suplente
Jaqueline Silva Martins	Mundo Novo	Titular
Maria de Jesus Freitas Lima	Mundo Novo	Suplente
Maria Antonilda da Silva	Sede	Titular
Elizabete Cruz Ferreira	Sede	Suplente
Valdelice Barbosa Anastácio	Serra Verde	Titular
Maria Lidiana Abreu Santos	Serra Verde	Suplente
Francisco Miguel de Brito	SINDIARA	Titular
Camila Lima Santos	SINDIARA	Suplente
Maria Irenilda Pereira dos Santos Gomes	Pindoba	Titular
Maria Aldenora Firmino do Nascimento	Cantinho	Suplente
Maria de Lara Brito Santos	Comunidade Quilombola	Titular
Luciliane Anjos da Silva	Comunidade Quilombola	Suplente
Maria Lima Maciel	Barriguda	Titular
João Batista de Souza Neto	Barriguda	Suplente
Valdo Teodósio Alexandre da Silva	Fernandes	Titular
Cícero Pereira dos Santos	Fernandes	Suplente
Maria Tania Melo Mendes	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aratuba	Titular
Márcia Paz dos Santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aratuba	Suplente
Francisco Sales M. Viana	Pai João	Titular
Maria Eurenice da Silva	Pai João	Suplente
Raphael Ângelo Cunha	Igreja Católica	Titular
Carlos Eduardo Castro da Silva	Igreja Evangélica	Suplente
Maria de Lara Brito Santos	Comunidade Quilombola	Titular
Luciliane Anjos da Silva	Comunidade Quilombola	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9F88D158

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.02.06.01** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E TINTAS DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS E REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **17 de março de 2026** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 10 de março de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A702E8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.03.02.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.03.02.01** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **17 de março de 2026** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs.

Arneiroz/CE, 10 de março de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:F40B8449

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 013/2026.

LEI Nº 013/2026.
ARNEIROZ-CE 10 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ALIENAÇÕES DOS BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS DESCRITOS NESTA LEI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
Art. 1º. Fica o Chefe Poder Executivo Municipal de Arneiroz autorizado a proceder venda em Leilão Público dos bens móveis e inservíveis pertencentes ao Município devidamente descritos abaixo:
Um veículo Fiat Uno Mille Way, ano/fab. 2009/2010, cor Vermelha, Placa NQT-0451;
Um veículo FORD/KA SE 1.0 HÁ C, ano/fab. 2019/2020, cor branca, Placa PQI- 6535;
Um veículo VW/15.190 EOD E.S.ORE, Ano/fab. 2011, cor Amarelo, Placa OCR3321;
Um veículo Fiat Fiorino Flex Ambulância, ano/fab. 2009/2010, cor branca, Placa NUZ1851;
Um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano/fab.2006/2006, cor ECONOMY
Um veículo FIAT/PALIO FIRE, ano/fab. 2015/2015, cor branca, Placa PMF4596;
Um veículo IVECO/CITYCLASS 70C17, ano/fab. 2012/2013, cor amarelo, placa osg1722;
Um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano/fab.2005/2006, cor branca, Placa HXO2777;
Um veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano/fab.2010/2010, cor branca, Placa NVB6201;
Um veículo FIAT/FIORINO ANCAR AMB, ano/fab. 2007/2007, cor branca, Placa HYA0722;
Um veículo CHEV/MONTANA RAYTEC AMB., ano/fab. 2018/2019, cor branca, Placa POL7818;
Um veículo FORD/KA SE 1.0 HA C, ano/fab. 2019/2019, cor branca, Placa PNP6942;
Um Madal;
Um TRATOR de pneus 4x2 Valmet 785;
Um Retroescavadeira JCB.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 10 de março de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:F092B3A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 014/2026.

LEI Nº 014/2026.
ARNEIROZ-CE 10 DE MARÇO DE 2026.

SOLICITA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2026, PARA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
Art. 1°- Solicita ao Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R$ 69.131,36(sessenta e nove mil cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0808 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0341 – TURISMO
PROJETO: 1.073 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA

Dotação orçamentária: 13.392.0341.1.073.0000
Natureza da despesa: 3.3.90.31.00 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras)
R$ 48.674,80 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
Natureza da despesa: 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física)
R$ 3.456,56 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente)
R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)
VALOR TOTAL R$ 69.131,36 (Sessenta e nove mil, cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos)

Art. 2°- O crédito adicional especial de que trata esta Lei será consignado no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura (ou órgão equivalente), em dotação especifica destinada à execução de ações, projetos, editais, chamamentos públicos, prêmios e demais iniciativas voltadas ao fomento cultural no âmbito do Município.
Art. 3º- Os valores do Crédito Especial acima, terão a fonte de recurso através deanulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0037.2.002.0000 – Coordenação e Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Vice
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridical)
VALOR	R$ 69.131,36 (Sessenta e nove mil cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos)
FONTE DE RECURSOS	1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos

Art. 4°- Os recursos referidos nesta Lei serão aplicados em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Cultura e pela legislação federal vigente, observando os princípios da legalidade, transparência, participação social e controle público.
Art. 5°-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 10 de março de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:C4D66E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 015/2026.

LEI Nº 015/2026.
ARNEIROZ-CE 10 DE MARÇO DE 2026.

RATIFICA TERMOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ, POR MEIO DO QUAL FOI ACRESCIDO NOVOS DISPOSITIVOS AO INSTRUMENTO ORIGINAL, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
Art. 1º Fica ratificado o segundo Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, celebrado nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, conforme Anexo Único.
Art. 2º A alteração ratificada por esta Lei passará a integrar o Protocolo de Intenções, convertendo-se em cláusula do contrato de consórcio público, para todos os fins legais.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 10 de março de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:79FFDDC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 016/2026.

LEI Nº 016/2026.
ARNEIROZ-CE 10 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA O PAGAMENTO, EM PARCELA ÚNICA, DE PREMIAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COM RECURSOS DO COMPONENTE QUALIDADE PREVISTO PELA PORTARIA GM/MS Nº 3.493/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a destinar, em parcela única, os recursos financeiros transferidos pela União ao Município a título de Componente Qualidade da Atenção Primária à Saúde, previsto na portaria GM/MS nº 3.493/2024, para pagamento de premiação por desempenho aos profissionais vinculados às equipes da Atenção Primária à Saúde.
Art. 2º. A premiação prevista nesta Lei:
I – Possui natureza jurídica indenizatória e caráter eventual;

II – Não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos;

III – não constitui base de cálculo para férias, 13º salário, adicionais, vantagens ou encargos previdenciários;

Art. 3º. Farão jus à premiação os profissionais que integrem equipes da Estratégia Saúde da Família, equipes de Atenção Primária, equipes de Saúde Bucal e demais profissionais vinculados às unidades de Atenção Primária à Saúde que tenham contribuído para o alcance dos indicadores de desempenho estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
§1º O pagamento ficará condicionado:

I – Ao efetivo repasse dos recursos ao Município;

II – Ao cumprimento das metas e indicadores do ciclo avaliativo correspondente;

III – à disponibilidade orçamentária e financeira.

§2º Somente farão jus ao recebimento os profissionais que tenham atuado no período avaliativo correspondente ao repasse.
Art. 4º. Os recursos recebidos serão distribuídos da seguinte forma:
I – 78**% (setenta e oito por cento)** destinados aos profissionais das equipes diretamente vinculadas ao cumprimento dos indicadores;

II – 22**% (vinte e dois por cento)** destinados aos demais profissionais de apoio e gestão da Atenção Primária à Saúde (coordenações e digitadores/ recepção).

§1º O rateio interno observará critérios de proporcionalidade, carga horária e efetivo exercício no período avaliativo.

§2º O Poder Executivo poderá regulamentar, por Decreto, os critérios específicos de distribuição.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias vinculadas aos recursos federais destinados ao custeio da Atenção Primária à Saúde.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 10 de março de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:0FC7A04A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 017/2026.

LEI Nº 017/2026.

ARNEIROZ-CE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSAR GRATIFICAÇÃO INSTITUIDA PELO ART. 15-D, DA PORTARIA GM/MS Nº 960 DE 17 DE JULHO DE 2023, AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE BUCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
Art. 1°- Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a repassar integralmente, a título de Gratificação aos profissionais da odontologia, o valor creditado pelo Ministério da Saúde, a título de parcela única, por força do Art. 15-D da Portaria GM/MS Nº 960.
Parágrafo único: O valor total a ser repassado obedecerá ao seguinte rateio:
I - 65% (sessenta e cinco por cento) será rateado e repassado para os profissionais dentistas;
II - 35% (trinta e cinco por cento) será rateado e repassado para os profissionais auxiliares.
Art. 2° - O pagamento da Gratificação que trata a presente lei possui com objetivo:
I- Estimular a participação dos profissionais das Equipes de saúde Bucal no processo contínuo e progressivo de melhoria dos padrões e indicadores de acesso e de qualidade dos serviços de saúde, o processo de trabalho e os resultados dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
II- Institucionalizar a avaliação e o monitoramento de indicadores nos serviços para subsidiar a definição de prioridades e programação de ações para melhoria da qualidade dos serviços de saúde.
III- Incentivar financeiramente o bom desempenho de servidores e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população
Art. 3° - O pagamento dos valores, que trata o art. 1º, aos profissionais da odontologia estará condicionado ao repasse da gratificação pelo Ministério da Saúde.
Art. 4º. Somente será beneficiado do rateio que trata a presente lei o profissional que tenha trabalhado no ano avaliado pelo Ministério da Saúde e que esteja trabalhando na data do pagamento.
Parágrafo único: Perderá também o direito a gratificação que trata a presente lei o profissional que se ausentar das capacitações e reuniões inerentes às atividades das Equipes de Saúde Bucal, salvo quando justificadas e aceitas pela Secretária.
Art. 5º - O Pagamento da gratificação que trata a presente lei em nenhuma hipótese será incorporado a remuneração do profissional beneficiado, nem será considerado como base de cálculo para a apuração de outras verbas, seja a que título for sendo a sua natureza exclusivamente indenizatória, ficando condicionado aos repasses do Governo Federal e a vigência da Portaria GM/MS n°960 de 17.07.2023.
Art. 6° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação consignada no orçamento em vigência, ficando autorizada a suplementação se necessário.
Art. 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 10 de março de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:E324298E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 43/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA N.º 43/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER RETORNO a pedido da servidora**ANTÔNIA VALDENORA ALENCAR LIMA**, brasileira, portadora do RG: 2006015031916 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n°042.393.583-61, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, de 24 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:A42C564B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 246 DE 04 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº 246 de 04 DE MARÇO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 842/2024, QUE CRIOU A COORDENADORIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, DEFINE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E FIXA A REMUNERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 842/2024 de 29 de fevereiro de 2024 que instituiu a Coordenadoria da Mulher de Banabuiú-CE.

DECRETA:
Art. 1º. Fica regulamentada a Coordenadoria da Mulher do Município de Banabuiú, órgão integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de formular, coordenar, executar e monitorar políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos das mulheres.
Art. 2º. A Coordenadoria da Mulher contará com a seguinte estrutura mínima:
I – Coordenadora;
II – Advogado(a);
III – Assistente Social;
IV – Psicólogo(a);
V – Recepcionista.
CAPÍTULO I
DAS ATRIBUIÇÕES
Art. 3º – Da Coordenadora.
Compete à Coordenadora da Coordenadoria da Mulher:
I – Planejar, coordenar e supervisionar as ações e programas da política municipal para as mulheres;
II – Articular-se com órgãos municipais, estaduais, federais e com a rede de proteção às mulheres;
III – Propor, acompanhar e avaliar políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero;
IV – Coordenar a equipe técnica e administrativa da Coordenadoria;
V – Representar a Coordenadoria da Mulher em eventos, fóruns, conselhos e reuniões institucionais;
VI – Elaborar relatórios, planos de ação e prestações de contas das atividades desenvolvidas.
Art. 4º – Do Advogado(a)
Compete ao Advogado(a):
I – Prestar orientação e atendimento jurídico às mulheres em situação de vulnerabilidade;
II – Acompanhar e encaminhar demandas judiciais e extrajudiciais relacionadas aos direitos das mulheres;
III – Atuar em articulação com a rede de apoio municipal, Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário;
IV – Elaborar pareceres, relatórios e documentos jurídicos;
V – Desenvolver ações educativas sobre direitos das mulheres.
Art. 5º – Do Assistente Social
Compete ao Assistente Social:
I – Realizar atendimentos sociais às mulheres assistidas pela Coordenadoria;
II – Elaborar estudos sociais, relatórios e pareceres técnicos;
III – Realizar encaminhamentos à rede socioassistencial;
IV – Acompanhar casos de violência doméstica e familiar;
V – Desenvolver ações de prevenção e fortalecimento de vínculos.
Art. 6º – Do Psicólogo(a)
Compete ao Psicólogo(a):
I – Realizar acolhimento psicológico e acompanhamento das mulheres atendidas;
II – Desenvolver atendimentos individuais e/ou grupais;
III – Elaborar relatórios e pareceres psicológicos;
IV – Atuar em ações de prevenção à violência e promoção da saúde mental;
V – Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar.
Art. 7º – Do Recepcionista
Compete ao Recepcionista:
I – Realizar o acolhimento inicial do público atendido;
II – Organizar agenda, prontuários e documentos administrativos;
III – Prestar apoio administrativo à equipe técnica;
IV – Zelar pelo bom funcionamento da Coordenadoria.
CAPÍTULO II
DA CARGA HORÁRIA
Art. 8º. A carga horária dos cargos observará a legislação municipal e os respectivos códigos de ética profissional:
I – Coordenadora: 40 (quarenta) horas semanais;
II – Advogado(a): 20 (vinte) horas semanais;
III – Assistente Social: 30 (trinta) horas semanais;
IV – Psicólogo(a): 30 (trinta) horas semanais;
V – Recepcionista: 40 (quarenta) horas semanais.
CAPÍTULO III
DA REMUNERAÇÃO

Art. 4º. A remuneração mensal dos cargos será a seguintes:
I – Coordenador(a): R$ 3.176,43 (três mil cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), mais portaria de coordenação;
II – Advogado(a) R$ 3.176,43 (três mil cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
III – Assistente Social: R$ 3.176,43 (três mil cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
IV – Psicólogo(a): R$ 3.176,43 (três mil cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
V – Recepcionista: R$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).
Art. 5º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 04 do mês de Março de 2026.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal de Banabuiú

Publicado por:
Natalia Lopes de Oliveira
Código Identificador:7372329A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2025.04.15.01

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2025.04.15.01

Dispensa de Licitação nº 04.005/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º º 2025.04.15.01, referente ao **Dispensa de Licitação nº 04.005/2025-DL. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA**. **JEAN CARLOS BRITO DE ARAUJO ME, CNPJ Nº 60.216.269/0001-31**. **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** do aditivo até 30 de dezembro de 2026. **ASSINAM**: **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA** – **CONTRATANTE**, JEAN CARLOS BRITO DE ARAUJO - **CONTRATADA**. BANABUIÚ, 30/12/2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D0CBD4C6

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.004/2026 DL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE –A Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento ao disposto no artigo 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 170/2023, torna público a**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06.004/2026 DL**que está recebendo no prazo de 03 (três) dias úteis propostas adicionais para**CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA DOS POSTOS DE APOIO DE GALIZA, MURICIZINHO E SÃO GONÇALO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.**A partir do dia 11 de março de 2026, através do endereço eletrônico comissaolicitabnb@gmail.comou no endereço**:**Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida junto ao site https://www.banabuiu.ce.gov.br/lei14133.php, e no endereço acima citado. Banabuiú/CE, 10 de março de 2026.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2A2B71FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.1/2025, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.11.04.2025-DIV DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018.1/2025, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.11.04.2025-DIV DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2026.03.10.001.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS.
ÓRGÃO GESTORA ADERENTE (CARONA): CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA.
OBJETO: Aquisições de materiais permanentes: equipamentos de climatização, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos diversos para atender às necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE.
VIGÊNCIA DA ATA: 01(um) ano.
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 16 de junho de 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 69.463,50 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
FORNECEDOR/CONTRATADO:
Empresa: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
Endereço: Rua B do Loteamento Cajazeiras, nº 140, Cajazeiras, Fortaleza/CE.
CNPJ: 30.607.801/0001-80.
Representante Legal:Leandro Jose Vieira Soares.
CPF: 931.736.283-49.

Barbalha/CE, 10 de março de 2026.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:AC959790

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 06.03.001, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, **ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações pelas Leis Federais n° 2.786/56 e n° 6.602/78,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial o imóvel que inicia descrição do seu perímetro no vértice FCF-M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.190.630,81m e E 461.248,55m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA DE ACESSO, com azimute de 145°08'50" por uma distância de 95,08m até o vértice FCF-M-0002, de coordenadas N 9.190.552,79m e E 461.302,89m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PROJETADA DE ACESSO, com azimute de 238°53'41" por uma distância de 87,59m até o vértice FCF-M-0003, de coordenadas N 9.190.507,54m e E 461.227,89m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA DE LURDES C. ANDRADE LEMOS, com azimute de 328°53'41" por uma distância de 80,00m até o vértice FCF-M-0004, de coordenadas N 9.190.576,03m e E 461.186,56m; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA SENADOR CARLOS JEREISSATI, com azimute 48°32'07" por uma distância de 82,72m até o vértice FCF-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 345,39 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000.
Art.2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente caso necessário efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Art.3º- O objetivo da desapropriação consiste em realizar a construção de uma escola de pública no Sítio Cabeceiras.
Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de **R$ 226.968,30 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos),** conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 02.01.032/2025.
Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal, consignadas sob nº. 12.361.0171.2.084.0000-5554.4.90.61.00.
Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 06 de março de 2026.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado no Átrio Municipal de Barbalha/CE em 06 de março de 2026.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:5190361C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 06.03.001/2026

PORTARIA Nº 06.03.001/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Assistência Social Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Thereza Raquel de Morais Pinheiro Horta Coelho,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder a Sra. **Simone Lopez das Paz**, Assistente Administrativo, portadora do CPF: 719.xx.xxx-87, 06 (seis) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 08 a 13 de março de 2026, iniciando o deslocamento dia 08/03 e retornando dia 13/03 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), com objetivo de participar do treinamento sobre legislação básica e operacionalização do seguro desemprego formal e doméstico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de março de 2026.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.012/2026

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:24131262

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 06.03.002/2026

PORTARIA Nº 06.03.002/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Assistência Social Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Thereza Raquel de Morais Pinheiro Horta Coelho,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder ao Sr. **Carlos Eduardo Nolácio Santana Santos**, Educador Social, portador do CPF: 062.xx.xxx-33, 06 (seis) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 08 a 13 de março de 2026, iniciando o deslocamento dia 08/03 e retornando dia 13/03 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), com objetivo de participar do treinamento sobre legislação básica e operacionalização do seguro desemprego formal e doméstico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de março de 2026.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.012/2026

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:DA4BEE0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.28.1 - 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO.**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de carro pipa e trator traçado de pneus, grade de 16 discos, combustível por conta da contratante, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Barro/CE.**VIGÊNCIA:** ATÉ 26 DE FEVEREIRO DE 2027.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DO ADITAMENTO**: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDA em prorrogar até o dia 26 de fevereiro de 2027, a contar do dia 26 de fevereiro de 2026, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE**: José Renê Alves do Nascimento - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**CONTRATADA:** AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**DATA:** 26 de fevereiro de 2026**.**

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:E6621790

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20260302/0001-26 –O(A) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E REC. HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS) Nº 202603100001, RESULTANTE(S) DO(A) INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2026.03.09.01;**UNIDADE ADMINISTRATIVA:**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E REC. HIDRICOS. **OBJETO:**LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA ODAR UCHÔA PEREIRA, Nº 82, BAIRRO TIBIQUARI, BOA VIAGEM - CE, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA MARCENARIA MUNICIPAL, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**0901.15.122.0002.2.077. **ELEMENTO DE DESPESA:**33.90.36.15. **CONTRATADOS(AS):**VALKMAR FERREIRA DE SOUSA FILHO. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.736,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E TRINTA SEIS REAIS).**VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):**ATÉ 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA**. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):**VALKMAR FERREIRA DE SOUSA FILHO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:**GLEYRISSON VIEIRA MENDES.10 DE MARÇO DE 2026, GLEYRISSON VIEIRA MENDES, ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E REC. HIDRICOS.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:4DEF4CA6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE BOA VIAGEM - AVISO DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO Nº 00005.20260219/0001-66 - INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2026.03.10.01 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO A RUA 26 DE JUNHO, SN, CENTRO, BOA VIAGEM - CE, DESTINADO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DOS ÔNIBUS ESCOLARES,

JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, V DA LEI Nº 14.133/21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM 10 DE MARÇO DE 2026. FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO. ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **PROPONENTE:** JOÃO FRAGOSO VIEIRA. **VALOR MENSAL:** R$ 2.443,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS). **VALOR GLOBAL** R$ 29.316,00 (VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:9A3DFFE0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022401/2026

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE.** A sessão será realizada através do SILGOV, com data de abertura agendada para 13 de março de 2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:E7425C81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 2026.03.03.01

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO, PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE COLETA DE PREÇOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDA DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIUS – CE. **FAVORECIDO: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTO,** CNPJ: 39.824.762/0001-48. **VALOR GLOBAL: Pelo valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025. Declaração de Dispensa emitida pelo o Ordenador de Despesas - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL e ***RATIFICADA*** pelo a PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE. CARIÚS-Ce, 09 de março de 2026.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA -
Presidente da Camara Municipal de Cariús/CE.

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:A46247A4

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 2026.03.03.02

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DE LICITACOES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIUS – CE. **FAVORECIDO: VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ: 23.984.140/0001-47. **VALOR GLOBAL: Pelo valor global de R$ R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), e mensal de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**.**FUNDAMENTO LEGAL**: O valor global proposto, , conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025. Declaração de Dispensa emitida pelo o Ordenador de Despesas - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL e ***RATIFICADA*** pelo o PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE. CARIÚS-Ce, 09 de marco de 2026.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA -
Presidente da Camara Municipal de Cariús/CE

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:35DBFA79

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 2026.03.04.01

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, NO DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE RACIONALIZAÇÃO NO FLUXO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE TESOURARIA, PLANEJAMENTO FINANCEIRO E RESPECTIVO FLUXO DE PAGAMENTO BEM COMO ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS A LUZ DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARÍUS/CE.**FAVORECIDO: J MARIO FERRO DOS SANTOS (JM SERVICOS E EVENTOS),** CNPJ: 42.307.263/0001-98. **VALOR GLOBAL: Pelo valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), e mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)FUNDAMENTO LEGAL**: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.Declaração de Dispensa emitida pela a PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL e ***RATIFICADA*** pela a PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE.CARIÚS-Ce, 10 de março de 2026.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA -
Presidente da Camara Municipal de Cariús/CE

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:3DB19883

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS/CE torna público o extrato do CONTRATO Nº 2026.03.03.02-01, decorrente da

DISPENSA Nº 2026.03.03.02, a saber: ÓRGÃO CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS/CE. Dotação Orçamentária:** 0101.01.031.0001.2.001. elemento 33.90.39.00. OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DE LICITACOES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIUS – CE**. VALOR GLOBAL:** Pelo valor global de R$ R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), e mensal de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O prazo de vigência da contratação é de é de 10 (dez) meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. CONTRATADA**: VETOR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 23.984.140/0001-47. ASSNA PELA CONTRATAD:** JOSE VELOSO DUARTE FILHO**. ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA.CARIÚS-Ce, 10 de marco de 2026.

ELMA CARVALHO PEREIRA -
Presidente da Camara Municipal de Cariús/CE

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:1760EEE8

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS/CE torna público o extrato do CONTRATO Nº 2026.03.03.01-01, decorrente da DISPENSA Nº 2026.03.03.01, a saber: ÓRGÃO CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS/CE. Dotação Orçamentária:** 0101.01.031.0001.2.001. elemento 33.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSESSORIA JUNTO AO SETOR DE COMPRAS NO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO, PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE COLETA DE PREÇOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE DEMANDA DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIUS – CE. **VALOR GLOBAL:** Pelo valor global de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e mensal de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O prazo de vigência da contratação é de é de 10 (DEZ) MESES, ou seja, até 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura do presente termo de contrato prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. CONTRATADA: **J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTO**, CNPJ: **39.824.762/0001-48**.**ASSNA PELA CONTRATAD:** JOSÉ JADSON PEREIRA DE SOUSA**. ASSINA PELA CONTRATANTE:** EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA.CARIÚS-Ce, 10 de março de 2026.

ELMA CARVALHO PEREIRA -
Presidente da Camara Municipal de Cariús/CE.

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:0394B63A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2026. DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO COM CREDORES DE PRECATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, Estado do Ceará**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso I, alínea "o", do artigo 98,

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 101, 102, 103 e 105 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

CONSIDERANDO que o artigo 102 do ADCT determinou que 50% (cinquenta por cento) dos recursos para pagamento de precatórios depositados nos termos do artigo 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT poderão ser destinados para quitação de acordos firmados diretamente com os credores, perante os Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios, conforme previsto no § 1° do artigo 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

CONSIDERANDO que o citado § 1° do artigo 102 do ADCT facultou, por ato do respectivo Poder Executivo, a destinação dos recursos remanescentes ao pagamento de acordos diretos, perante Juízos Auxiliares de Conciliação de Precatórios, com redução máxima de 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado, desde que em relação ao crédito não penda recurso ou defesa judicial e que sejam observados os requisitos definidos na regulamentação editada pelo ente federado,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ n. 303/2019, em especial o que preceituam o seu artigo 76,

D E C R E T A

Art. 1º. O Município de Cariús/CE utilizará 50% (cinquenta por cento) dos recursos de cada parcela destinada ao pagamento de precatórios para formalização de acordos diretos junto aos credores, desde que o crédito tenha sido transacionado por seu titular e em relação ao qual não exista pendência de recurso ou de impugnação judicial, com redução/deságio dos seguintes percentuais em relação ao crédito atualizado:

I - 20% (vinte por cento) para os créditos inscritos até o ano de 2020;

II - 30% (trinta por cento) para os créditos inscritos do ano de 2021 até o ano de 2023;

III - 40% (quarenta por cento) para os créditos inscritos a partir do ano de 2024.

Parágrafo único. O acordo direto será realizado perante o tribunal que requisitou o precatório, a quem caberá regulamentá-lo e publicar edital de convocação dirigido a todos os beneficiários do ente devedor, no qual deverá constar o prazo de validade da habilitação.

Art. 2º. A Procuradoria Geral do Município poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, em 10 de março de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F28A5322

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.10.01

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIÚS/CE – AVISO DE DISPENSA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026.03.10.01. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE SOLUCAO INTEGRADA DE GESTAO COMERCIAL E OPERACIONAL JUNTO AO SAAE DE CARIÚS/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **16 de MARCO de 2026 ÀS 17:00HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE: https://saae.carius.ce.gov.br/.

LEANDRO DE SOUSA GOMES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Franklim Silva Ferreira
Código Identificador:3C6EEDE1

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.10.02

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIÚS/CE – AVISO DE DISPENSA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA N.º 2026.03.10.02. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITACAO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO SAAE DE CARIÚS/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **16 de MARCO de 2026 ÀS 17:00HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE: https://saae.carius.ce.gov.br/.

LEANDRO DE SOUSA GOMES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Franklim Silva Ferreira
Código Identificador:B97FAAB8

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.10.03

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARIÚS/CE– AVISO DE DISPENSA. MODALIDADE: DISPENSA N.º 2026.03.10.03. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTRATACAO DE LOCACAO DE KIT DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE CAMPO E FORNECIMENTO CONTINUO DE INSUMOS, DESTINADOS A OPERACIONALIZACAO DA LEITURA E EMISSAO SIMULTANEA DA FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO JUNTO AO SAAE DE CARIÚS/CE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **16 de MARCO de 2026 ÀS 17:00HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SITE: https://saae.carius.ce.gov.br/.

LEANDRO DE SOUSA GOMES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Franklim Silva Ferreira
Código Identificador:0481C4A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026/PE/SRP

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E DESPORTO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 27 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 004/2026/PE/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da rede pública municipal de educação do município de Catunda-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - Informações pelo e-mail: licitacao@catunda.ce.gov.br ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE. Catunda/CE, 10 de março de 2026.

PAULO RÔMULO DE CARVALHO -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:7C2385ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 051/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(a) **PREFEITO(a) MUNICIPAL DE CHAVAL-CE**, **CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES** no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do **CMDCA** de **ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Nº023/1999 de 27/09/1999.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a realizar-se no dia 16 de Setembro de 2026, das 08:00hs às 16:00hs, na cidade de Chaval-CE. Com o fim de discutirem o Tema da Conferência da Criança e do Adolescente e elaborarem propostas para as Conferencias Regionais e Estadual

Art. 2º – A **VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** terá como Tema: "**Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".**

Art.3º – A coordenação geral da VIII Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

I – Orientar e acompanhar a realização e resultados das Conferências Livres;

II - Orientar e acompanhar a realização e resultados da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

III – Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal;

IV – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

V – Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal;

VI – Mobilizar o público alvo para participar das conferências.

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Março de 2026.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D4AFA115

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ERRATA AO EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026CH-SEAGRI

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestar serviços de Controle de acesso, distribuição de água, incluindo pequenas

manutenções nos Poços e Chafarizes de diversas localidades do município de Chorozinho/CE.

ONDE SE LÊ:
CONTROLADORES DE DISTRIBUIÇÃO B: Antônio Evandro Felix da Silva.

LEIA-SE:
CONTROLADORES DE DISTRIBUIÇÃO A: Antônio Evandro Felix da Silva.

AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEMINALTERADAS.

CHOROZINHO-CE, 10 DE MARÇO DE 2026.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2ABC8F2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.05.26.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC** – Contratante: **Gabinete do Prefeito** – Contratada: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** CNPJ nº **07.779.242/0001-74** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual -** Valor da Revisão: **R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Antônio Gessilé Florindo Silva** (CONTRATANTE); **Hedelita Nogueira Vieira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5AD394CA

GABINETE
DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA DE CROATÁ DO ESTADO DO CEARÁ NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -SISAN.

Decreto n° 099/26, de 10 de março de 2026

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Croatá do Estado do Ceará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Nº 578/2023 de 19 de junho de 2023, alterada pela Lei Municipal n° 656/2026.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1° - O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA do Município de Croatá, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Croatá, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2° - Compete ao CONSEA de Croatá:
I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN de Croatá, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II – Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III – Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV – Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V – Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII – Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;
VIII – Manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
IX- Elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§1°: O CONSEA de Croatá manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Croatá, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2°: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA de Croatá.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3° - O CONSEA de Croatá será composto por 15 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.
§ 1° Poderão compor o CONSEA Croatá, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições.
Art. 4° - Os representantes governamental e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
Art. 5° - O CONSEA de Croatá, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 2/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Vice Presidente, para dar início ao processo de seleção das entidades da sociedade civil que participarão do mandato seguinte**.**
Art. 6° - O CONSEA de Croatá tem a seguinte organização:
I – Plenário;
II - Presidente
III – Vice Presidente;
IV – Secretaria Executiva;
V –Câmaras Temáticas;
VI- Grupo de Trabalho

Seção I
Do(a) Presidente e do(a) Vice Presidente

Art. 7° - O CONSEA do Município de Croatá será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após nomeação dos conselheiros, o Vice-Presidente convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA de Croatá.
Art. 8° - Ao Presidente incumbe:
I – Zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA de Croatá.;
II – Representar externamente o CONSEA de Croatá.;
III – Convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA de Croatá.;
IV – Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;
V – Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-Presidente;
VI – Propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho.
Art. 9° Compete ao Vice Presidente:
I – Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Croatá as propostas do CONSEA de Croatá de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II – Manter o CONSEA de Croatá informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Croatá, das propostas encaminhadas por este Conselho;
III – Acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA de Croatá nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA;
IV – Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – Substituir o Presidente em seus impedimentos;

Seção II
Da Secretaria Executiva

Art. 10. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11. Compete à Secretaria-Executiva:

I – Assistir ao Presidente e Vice Presidente do CONSEA, no
âmbito de suas atribuições;
II – Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional , mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA de Croatá.
III – Assessorar e assistir ao Presidente do CONSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA de Croatá.
V- Instituir e manter banco de dados;
Art. 12. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Vice Presidente do Conselho.
Art. 13. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. Poderão participar, como observadores convidados nas reuniões do CONSEA de Croatá, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
Art. 15. O CONSEA contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
Art. 16. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.
Art. 17. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.
Art. 18. Fica revogado o decreto 079 de 26 de setembro de 2025
Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá/ CE

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4DCD6C31

GABINETE
DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, COMPOSIÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN) A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CAISAN

Decreto n° 098/26 de 10 de março de 2026

Dispõe sobre as competências, composição no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 578/2023 de 19 de junho de 2023. (LOSAN Municipal), alterada pela Lei Municipal n° 656/2026

DECRETA:

Art.1° Fica instituída a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN do Município de Croatá Estado do Ceará, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional– SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA de Croatá, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA de Croatá e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);
III- Apresentar relatórios e informações ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA de Croatá, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Estadual) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.
VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA de Croatá, pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN de Croatá, apresentando relatórios periódicos;
VIII- Eaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2° A Política de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN de Croatá com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA municipal, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1° - o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:
I - Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.
VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN de Croatá, nas propostas do CONSEA Municipal e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° A Secretaria-Executiva da câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art.5° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, 10 de março de 2026.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Croatá/CE

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5171EDDD

SECRETARIA DE AGRICULTURA
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.05.26.10** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria de Agricultura** – Contratada: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** CNPJ nº **07.779.242/0001-74** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** - Valor da Revisão: **R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Hedelita Nogueira Vieira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:1D7B6A60

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.05.26.05** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** CNPJ nº **07.779.242/0001-74** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** - Valor da Revisão: **R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Carolina de Araújo Bernardo** (CONTRATANTE); **Hedelita Nogueira Vieira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:263578E0

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.01.15.01/SMC/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Michele Andrade), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2026, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao 38º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **BK MUSIC LTDA**, **CNPJ/MF n.º 31.776.314/0001-04,** valor **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** – Data da Adjudicação/Homologação: **19/01/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** –

DEIZIELE MORORÓ MARTINS.
Secretária/Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5B487F32

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.02.12.01/INEX/SECULT/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Márcia Felipe), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2026, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao 38º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**, CNPJ/MF n.º **31.776.314/0001-04,** valor **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** – Data da Adjudicação/Homologação: **19/02/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Ordenador de Despesas: **Gilmario de Oliveira Lima.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8814501C

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.05.26.08** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria de Cultura** – Contratada: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** CNPJ nº **07.779.242/0001-74** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual -** Valor da Revisão: **R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Gilmario de Oliveira Lima** (CONTRATANTE); **Hedelita Nogueira Vieira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2127767F

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.01.19.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.01.15.01/SMC/INEX/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Michele Andrade), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2026, com duração de 1h20m, em comemoração alusiva ao 38º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura** – Contratada: **BK MUSIC LTDA**, **CNPJ nº 31.776.314/0001-04** – Valor: **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **19/01/2026** – Vigência: **08 (oito) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Deiziele Mororó Martins** (CONTRATANTE); **Ana Larissa de Almeida e Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B60AAF5B

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.02.19.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.02.12.01/INEX/SECULT/PMC** – Objeto: **Contratação de atração musical (Márcia Felipe), para realização de 01 (um) show no dia 02/05/2026, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva ao 38º Aniversário de Emancipação Política do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura** – Contratada: **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**, **CNPJ nº 22.413.698/0001-00** – Valor: **R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **19/02/2026** – Vigência: **04 (quatros) meses** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Gilmario de Oliveira Lima** (CONTRATANTE); **Rodrigenes Costa de Araújo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:50F93DAB

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.05.26.11** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria de Esporte** – Contratada: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** CNPJ nº **07.779.242/0001-74** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual -** Valor da Revisão: **R R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva** (CONTRATANTE); **Hedelita Nogueira Vieira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8AB052F9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Processo Originário: **2026.02.25.01/INEX/SEAFI/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA COM EXPERTISE JURÍDICA TRIBUTÁRIA COM ESPECIALIDADE E FINALIDADE DE: I) REGULARIZAR RETENÇÃO AOS CORFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS VALORES DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (IRRF) DE SEUS FORNECEDORES CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 1130 DO EG. STF, ASSIM COMO: II) NA RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS DE PARCELAS INDENIZATÓRIAS E DEMAIS ELEMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA PAGAS INDEVIDAMENTE PELO CONTRATANTE SOBRE DE SUA FOLHA DE PAGAMENTO - PROCEDIMENTO ESTABELECIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.055/2021 PARA O PERÍODO NÃO PRESCRITO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL LTDA, CNPJ nº 11.468.681/0001-33,** valor **R$ 3.955.094,84 (três Milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, noventa e quatro Reais e oitenta e quatro Centavos)** – Data da Adjudicação/Homologação: **02/03/2026** – Fundamentação Legal:

Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 – Secretário/Ordenador de Despesas: **Mário David Martins Costa Filho.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:958EBFF4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.05.26.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** CNPJ nº **07.779.242/0001-74** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual -** Valor da Revisão: **R$ 1.508,00 (um mil, quinhentos e oito reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 35.308,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oito reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mario David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **Hedelita Nogueira Vieira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:D68496B3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2026.03.03.01** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.02.25.01/INEX/SEAFI/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA COM EXPERTISE JURÍDICA TRIBUTÁRIA COM ESPECIALIDADE E FINALIDADE DE: I) REGULARIZAR RETENÇÃO AOS CORFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS DOS VALORES DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (IRRF) DE SEUS FORNECEDORES CONFORME TEMA DE REPERCUSSÃO GERAL Nº 1130 DO EG. STF, ASSIM COMO: II) NA RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS DE PARCELAS INDENIZATÓRIAS E DEMAIS ELEMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA PAGAS INDEVIDAMENTE PELO CONTRATANTE SOBRE DE SUA FOLHA DE PAGAMENTO - PROCEDIMENTO ESTABELECIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.055/2021 PARA O PERÍODO NÃO PRESCRITO JUNTO AO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**– Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **TRIBUTARIE EFICIENCIA FISCAL LTDA, CNPJ nº 11.468.681/0001-33** – Projeção: **R$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado** – Valor Estimado da Contratação: **R$ 3.438.879,13 (três Milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **03/03/2026** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mário David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **Dr. Magnus Brugnara** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3A7A8FCC

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.05.26.09** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria de Segurança** – Contratada: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** CNPJ nº **07.779.242/0001-74** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual -** Valor da Revisão: **R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Hélio Borges** (CONTRATANTE); **Hedelita Nogueira Vieira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:553BCC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.05.26.03** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** CNPJ nº **07.779.242/0001-74** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual -** Valor da Revisão: **R$ 2.262,00 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 52.962,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Hedelita Nogueira Vieira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7691DBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.05.26.06** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** CNPJ nº **07.779.242/0001-74** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual -** Valor da Revisão: **R$ 2.262,00 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 52.962,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira** (CONTRATANTE); **Hedelita Nogueira Vieira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9A4ED53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.05.26.07** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** CNPJ nº **07.779.242/0001-74** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual -** Valor da Revisão: **R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais)** –

Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **José Mário Alves Pereira** (CONTRATANTE); **Hedelita Nogueira Vieira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:87707478

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO

J M X NETO CONSTRUTORA LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU n°**001/2026**, com validade até 09/03/2029, para atividade de CONSTRUÇÃO CIVIL – construção de Ponto de Atendimento (CÓDIGO 07.23 OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE) no SITIO IRAPUA, (4°25'54.2"S 40°54'57.5"W), Zona Rural no Município de Croatá - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA/COAMA-CROATÁ.

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA
Coordenadoria do Agronegócio e do Meio Ambiente - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:84EF0812

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

J M X NETO CONSTRUTORA LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através da Coordenadoria do Agronegócio e Meio Ambiente - COAMA – LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA– LAU – com a atividade CONSTRUÇÃO CIVIL – construção de Ponto de Atendimento (CÓDIGO 07.23 Outras atividades não especificadas anteriormente) EM SITIO IRAPUA, (4°25'54.2"S 40°54'57.5"W), Zona rural no Município de Croatá - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA/COAMA – CROATÁ.

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA
Coordenadoria do Agronegócio e do Meio Ambiente - COAMA

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:ED07062F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE APOSTILAMENTO** – Tipo: **Revisão de Preços** – Espécie: **Acréscimo** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2022.05.26.04** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.04.29.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI** CNPJ nº **07.779.242/0001-74** – Finalidade: **Apostilamento para revisão do preço contratual** - Valor da Revisão: **R$ 1.508,00 (um mil, quinhentos e oito reais)** – Novo Valor Contratual: **R$ 35.308,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oito reais)** – Data da Assinatura do Termo de Apostilamento: **05/03/2026** – Fundamentação Legal: **Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Hedelita Nogueira Vieira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2F61107D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PE-002/2025-SESA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE **PRÓTESES DENTÁRIAS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ERERÉ, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a licitante vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária nº: 09 01 10.302.**2.054**.0000-ATENDIMENTO A PESSOAS RECONHECIDAMENTE CARENTES OU POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL; elemento de despesa: **3.3.90.32.00**- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, Fonte de Recursos: 1500100200-Receita de Imposto e Transferência-Saúde, consignado no Orçamento Municipal de 2026. **VALOR GLOBAL: R$ 61.999,20** (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). **DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 MESES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE. **REPRESENTANTE:** ANA NAIZA GUERRA SOUZA - SECRETÁRIA DA SAÚDE**. CONTRATADA:** J. E. SOARES DA FONSECA (ERI-DENTAL). **REPRESENTANTE:** JOSÉ ERIBERTO SOARES DA FONSECA – REPRESENTANTE LEGAL – CPF Nº. ***.702.453-**.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:65EC85DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR O(A) SR(A). CRISTIANE SANTOS SOUZA, BRASILEIRO(A), PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N° 574**23, EXPEDIDA PELA SSP-SP E INSCRITO(A) NO CPF SOB O N° 027.***.***-08, DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO – CC-2**

PORTARIA Nº. 011003226/2026.

EXONERAR CRISTIANE SANTOS SOUZA do cargo comissionado de Assessor de Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **CRISTIANE SANTOS SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG n° 574****23, expedida pela SSP-SP e inscrito(a) no CPF sob o n° 027.***.***-08, do exercício do cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO – CC-2,** de conforme o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 35, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009,.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Atila Pereira Silva
Código Identificador:6ECB38C7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.02.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o n.º 2026.02.24.1. **Empresa(s) Vencedora(s): AVO COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS LTDA.**, vencedora junto aos Lotes 02 e 03, e **EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA.**, vencedora junto ao Lote 04. O Lote 01 resultou FRACASSADO, pois não houve proposta válida. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 10 de março de 2026.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C89A1F4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Nº 002/2024 PARA A SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO resolve por meio deste aditivo prorrogar o prazo de vigência, inicialmente, previsto na Chamada Pública do Processo Seletivo em Epígrafe destinado a compor o banco de formadores municipal para atuação nos Eixos nele discriminados, vinculados à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 e a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, cujo resultado final foi homologado no dia 08 de maço de 2024, por meio do sítio eletrônico https://www.fortim.ce.gov.br/arquivos/2137/EDITAL_02_2024_0000001.pdf.

• DA PRORROGAÇÃO E PRAZO

1.1 A prorrogação do prazo da chamada em epígrafe observará o disposto presente no item 10.1, de modo que sua vigência se prorroga por igual período.

Secretaria Municipal de Educação de Fortim, 10 de março de 2026.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretário(a) Municipal de Educação de FORTIM

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0FB231C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1203.01/2021 - SMS - 06° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1203.01/2021 - sms - 06° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.02/2021- SMS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Saúde; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CEARÁ; **CONTRATADO:** COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.778.337/0001-09; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de março de 2026; **VIGÊNCIA:** De 07 de março de 2026 até 07 de Março de 2027. **SECRETÁRIA MUNICIPAL:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde. Fortim/CE, 10 de março de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:580530A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 1003.01/2023 - SMAG, N° 1003.02/2023 - SMAP, N° 1003.03/2023 – SMDU, N° 1003.04/2023 – SEMMAM, N° 1003.05/2023 – SMAS, N° 1003.06/2023 – SMS, N° 1003.07/2023 – SME - 03° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS N° 1003.01/2023 - SMAG, N° 1003.02/2023 - SMAP, N° 1003.03/2023 – SMDU, N° 1003.04/2023 – SEMMAM, N° 1003.05/2023 – SMAS, N° 1003.06/2023 – SMS, N° 1003.07/2023 – SME - 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1701.01/2023 – PMF/PE**. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Saúde; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Agricultura e Pesca; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AUTOMOTIVA POR HORA TRABALHADA NO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE; **CONTRATADO:** JWP PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 42.776.753/0001-33; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de março de 2026; **VIGÊNCIA:** De 08 de março de 2026 até 07 de março de 2027. **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR - Secretário Municipal de Administração e Finanças; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária Municipal de Meio Ambiente; CINTIA RODRIGUES DA SILVA – Secretária de Desenvolvimento Urbano; TIAGO GURGEL DE MOURA – Secretário de Agricultura e Pesca. Fortim/CE, 10 de março de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:F073BD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 0203.01/2026 – SMTC; 0203.02/2026 – SMTC; 0203.03/2026 - SMTC

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 0203.01/2026 – SMTC; 0203.02/2026 – SMTC; 0203.03/2026 - SMTC - referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico nº 2701.01/2025 – SMTC/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO TEMÁTICO VOLTADO AO FORTALECIMENTO DO PROTAGONISMO FEMININO E EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE

FORTIM/CE; **CONTRATADOS**:TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.311.274/0001-40; VALOR CONTRATADO: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais); JOSE ABIDENAGO NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.508.378/0001-02; VALOR CONTRATADO: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.365.148/0001-25, VALOR CONTRATADO: R$ 530,45 (quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2026; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alice Maria Furtado Souza – Secretária de Turismo e Cultura. Fortim/CE, 10 de Março de 2026.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:9B5F59C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **24 de março de 2026** às 14:00 min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 01.SAS-CP/2026** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA 2ª ETAPA DA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO ANEXOS AO EDITAL.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 10 de março de 2026.

ANA ELOISA CÂNDIDO DE SOUSA CAVALCANTE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Eloisa Candido de Sousa
Código Identificador:2EC4FCB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **24 de março de 2026** às 09:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 02.SADS-CP/2026** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONVÊNIO Nº 948353/2023, NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 10 de março de 2026.

ANA ELOISA CÂNDIDO DE SOUSA CAVALCANTE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Eloisa Candido de Sousa
Código Identificador:7083DF41

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.045/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação a alunos participantes e gratificação a professores orientadores em competições educacionais e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder premiação aos alunos participantes e gratificação aos professores orientadores atuantes nas seguintes competições educacionais:
I - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP;
II - Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira – OLITEF;
III - Olimpíada Nacional de Ciências – ONC;
IV - Olimpíada Brasileira de Foguetes – OBAFOG;
V - Olimpíada Nacional de Eficiência Energética – ONEE;
VI - Olimpíada Brasileira de Química Júnior – OBQJr;
VII - Olimpíada Mandacaru de Matemática;
VIII - Olimpíada Canguru de Matemática Brasil;
IX - Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica – OBA;
X - Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará – OCHE;
XI - Olimpíada Nacional em História do Brasil – ONHB;
XII - Olimpíada Brasileira de Educação Financeira – OBEF;
XIII - Olimpíada de Português – OP;
XIV - Olimpíada Brasileira de Língua Inglesa – OBLI.

Art. 2º As premiações de que trata o art. 1º desta Lei serão concedidas aos alunos participantes, após a divulgação oficial dos resultados finais das respectivas competições.
§1º As premiações referentes às competições previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, XII, XIII e XIV do art. 1º desta Lei observarão os seguintes valores:
I - Medalha de ouro: R$ 300,00 (trezentos reais);
II - Medalha de prata: R$ 200,00 (duzentos reais);
III - Medalha de bronze: R$ 100,00 (cem reais).
§2º As premiações referentes às competições previstas nos incisos VII, VIII, IX, X e XI do art. 1º desta Lei observarão os seguintes valores:
I - Medalha de ouro: R$ 200,00 (duzentos reais);
II - Medalha de prata: R$ 100,00 (cem reais);
III - Medalha de bronze: R$ 50,00 (cinquenta reais).
§3º Compete à Secretaria Municipal de Educação Básica a expedição e publicação do respectivo Edital de Premiação, bem como a prática dos atos administrativos necessários à execução e ao pagamento dos valores previstos nesta Lei.

Art. 3º As gratificações aos professores orientadores serão concedidas após a divulgação oficial dos resultados finais, observadas as seguintes regras:
I - Nível I: o professor orientador de aluno premiado com medalha de ouro fará jus ao recebimento de R$ 300,00 (trezentos reais);
II - Nível II: o professor orientador de aluno premiado com medalha de prata fará jus ao recebimento de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
III - O servidor designado para exercer o encargo de Coordenador-Geral Municipal das Olimpíadas Estudantis fará jus ao recebimento de gratificação mensal no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).
§1º A gratificação de que tratam os incisos I e II deste artigo será limitada a um único pagamento por professor, por edição de cada competição educacional, independentemente da quantidade de alunos orientados e premiados.
§2º As gratificações previstas neste artigo não são cumulativas entre si.
§3º As gratificações de que trata este artigo serão pagas mediante folha de pagamento.

Art. 4º O encargo de Coordenador-Geral Municipal das Olimpíadas Estudantis possui natureza temporária, não gera criação de cargo ou função permanente, nem implica provimento efetivo, e será exercido por servidor público municipal designado por ato da Prefeita Municipal.
Parágrafo único. A designação de que trata o caput poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da Administração.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser utilizadas, conforme disponibilidade e enquadramento, dotações do Fundo Municipal de Educação e do FUNDEB, observada a legislação vigente.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, por Decreto, especialmente quanto aos procedimentos de inscrição, validação dos resultados, designações e operacionalização dos pagamentos.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 10 dias do mês de março de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:373914C2

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.046/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Altera a redação dos incisos do art. 1º da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que define valores de diárias, disciplina quanto a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do artigo 1º da Lei Municipal nº 744/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. (...)
I - Nível I – Valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), pagas ao Prefeito, Vice-Prefeito;
II - Nível II – Valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), pagas aos Secretários Municipais e Chefe de Gabinete;
III - Nível III – Valor de R$ 300,00 (trezentos e cinquenta reais), pagas aos Assessores Jurídicos e Secretários Adjuntos;
IV - Nível IV – Valor de R$ 300,00 (trezentos reais), pagas ao Tesoureiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Assessor Técnico da Gestão do SUAS e Diretor Clínico do Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães;
V - Nível V – Valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), pagas aos Diretores de Departamento, Coordenadores e Superintendentes;
VI - Nível VI – Valor de R$ 200,00 (duzentos reais), pagas aos Chefes de Departamento e motoristas concursados;
VII - Nível VII – Valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pagas aos demais servidores municipais e empregados públicos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 10 dias do mês de março de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:C3FE8FCA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.047/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Denomina de TEREZA MENEZES DA SILVA, Rua na Localidade Cajueiro, Zona Rural de Groaíras, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **TEREZA MENEZES DA SILVA** a Rua na Localidade Cajueiro, Zona Rural de Groaíras, com início na casa do Sr. Daniel e final na casa do Sr. Cesário Muniz Farrapo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei, correão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 10 dias do mês de março de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:3DF61237

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.048/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Denomina de FRANCISCO XAVIER XIMENES FEIJÃO, a Praça da Várzea da Maniçoba e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso e gozo de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de **FRANCISCO XAVIER XIMENES FEIJÃO**, a Praça da Várzea da Maniçoba, na Zona Rural do Município de Groaíras.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei, correão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 10 dias do mês de março de 2026.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:106AB7C4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 05/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;
CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr.(a) **CAMILA MELO GONÇALVES**, Professora da rede municipal desse mesmo Município, Groaíras, uma diária e meia, no valor de R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 11 e 12 de março de 2026 referente ao evento **FORMAÇÃO PROGRAMA FAMÍLIA +**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS/CE, 10 de março de 2026.

JOSÉ MARIA XIMENES LIMA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
José Maria Ximenes Lima
Código Identificador:7390CD6D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 11/2026 – SADS, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr**. JEOVÁ RODRIGUES XIMENES**, motorista, do valor de R$ 75,00, correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade IPU-Ce, no dia **04 de março de 2026**, com a finalidade de transportar e acompanhar usuários do SUAS para realização de perícia médica junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
Beneficiário (a): GILSON DE PAIVA SOUSA

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL aos 03 dias de março de 2026.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:D3DBB96E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 01/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Designa o(a) liquidante de despesas no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as normas de execução orçamentária e financeira do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior transparência, controle e regularidade na liquidação das despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JENNIFER MARIA MELO GUARINO**, Chefe de Fiscalização de Obras Públicas, para exercer a função de **LIQUIDANTE DE DESPESAS** da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Groaíras.

Art. 2 Compete ao Liquidante de Despesas:
I - Conferir a regularidade da documentação comprobatória dos serviços prestados ou materiais adquiridos, verificando sua conformidade com o contrato, nota de empenho e demais documentos fiscais;
II - Atestar a prestação dos serviços ou a entrega dos materiais de acordo com as condições estabelecidas no processo de contratação;
III - Providenciar os registros necessários para a liquidação das despesas, conforme previsto na legislação vigente;
IV - Informar ao setor competente qualquer irregularidade ou inconsistência identificada nos processos de liquidação;
V - Cumprir as demais atribuições inerentes à função, conforme legislação aplicável.

Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, aos 03 dias do mês de março de 2026.

JOSÉ JUSCELINO MATOS MELO
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Juscelino Matos Melo
Código Identificador:DEAD4A24

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 01/2026 – SEDAMA, DE 09 DE MARÇO DE 2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal n° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao(a) Sr(a). Francisco José Alves Paiva, Chefe de meio ambiente, do valor de R$ 150, correspondente a 01 (uma) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **CAUCAIA/CE**, no dia 10/03/2026, ocasião em que participará de **BUSCA DE MUDAS E MATERIAL DE APOIO PARA FESTA ANUAL DAS ÁRVORES.**

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE, aos 09 dias do mês de Março de 2026.

FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário(a) de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Publicado por:
Francisco Marcelo de Oliveira Lima
Código Identificador:C20C4D28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 33/2026

Autora: **GERSON CARLOS ALVES DE SOUSA**

Assunto: **Requerimento de Licença das Atividades Educacionais sem Prejuízo dos Vencimentos – Servidor Matriculado em Curso De Pós-Graduação-Doutorado**

Trata-se de requerimento administrativo formulado pela Servidora Municipal, **GERSON CARLOS ALVES DE SOUSA,** professor efetiva deste município, matrícula N° 4990, com a finalidade de que seja concedida liberação das atividades educacionais para aperfeiçoamento profissional sem prejuízo de seus vencimentos, fundamentando seu pedido 948/2009 - Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal.
É o relatório. DECIDO.
Conforme parecer jurídico que opinou pelo deferimento do pedido, e mediante os fundamentos legais atinentes a espécie, **defiro o pedido de afastamento formulado pelo servidor, sem prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 06(seis) meses, tendo a vista a previsão do fim do curso para o mês de agosto de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do Art.47, §2º da Lei 948/2009.**
Publique-se. Intime-se.
Oficie-se a Secretaria Municipal de Educação e ao Setor Pessoal/Recursos Humanos (RH) para as providências cabíveis.

Guaraciaba do Norte/CE, 10 de março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:902C3193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36 /2026

Exonera cargo, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 1º de março de 2026, os servidores abaixo dos cargos em comissão e/ou funções de confiança descritos:

Lara Lima de Paiva Pacheco - Assistente Operacional da Saúde
Yana Martins Camelo - Assistente Administrativo da Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F9D5E88E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 37 /2026

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **LARA LIMA DE PAIVA PACHECO,** para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Gerente do PACS.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B8956814

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38 /2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei etc.
CONSIDERANDO que a servidora **ANDRE GUILHERME MATOS,** ocupante do cargo de **PROF.PEB II REF.1 100H, Mat.: 62499**, lotada na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo.

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR a pedido a partir do dia **02 de março de 2026**, **ANDRE GUILHERME MATOS,** ocupante do cargo de **PROF.PEB II REF.1 100H, Mat.: 62499**, lotada na Secretaria de Educação deste município, dando-se baixa nos assentamentos do requerente, nos termos do Art.45, *caput*, primeira parte, da Lei nº 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guaraciaba do Norte.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:71D1EE3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39 /2026.

EXONERA SERVIDOR (A) EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE;
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor (a) público municipal, abaixo mencionado (a), pelo Regime Geral de Previdência – INSS;
CONSIDERANDO o artigo 44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: ***"O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade";***
CONSIDERANDO o disposto no Art.37, §14 da Constituição Federal:

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 1º de março de 2026, em virtude de aposentadoria, a Servidora Municipal **MARIA AUREA ALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matricula nº 5313, pertencente ao Quadro Efetivo, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3C96C5B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 40 /2026.

EXONERA SERVIDOR (A) EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICIPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE;
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor (a) público municipal, abaixo mencionado (a), pelo Regime Geral de Previdência – INSS;
CONSIDERANDO o artigo 44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: ***"O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade";***
CONSIDERANDO o disposto no Art.37, §14 da Constituição Federal:

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 03 de março de 2026, em virtude de aposentadoria, a Servidora Municipal **MARIA APARECIDA LIMA RESENDE**, ocupante do cargo de PROF. PEB II, matricula nº 270, pertencente ao Quadro Efetivo, lotada na Secretaria de Educação.
Art. 2º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:662C0370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 41 /2026

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração ao servidor **MARCOS LUIS BEZERRA MARTINS,** ocupante do cargo de Digitador**, Matrícula nº 1519**, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano a contar do dia **09 de março de 2026 a 08 de março de 2027**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006.
Art. 2º. O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.
Art. 3º. O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DBED01DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 42 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Concede licença-prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTEE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido dos servidores encontra respaldo no art. 114-A e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006, bem como no Decreto nº 42/2025;
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emanado pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade pelo período de 90(noventa) dias aos servidores abaixo relacionados:

PROC.	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
27/2026	**ANTONIA ALBANISA RIBEIRO DE ARAÚJO**	1257	Cozinheira	**01/04/2026 a 30/06/2026**
20/2026	**ELISIANE CAMELO DE CARVALHO**	1262	Agente Administrativo	**01/04/2026 a 30/06/2026**
25/2026	**MARIA DAS DORES SILVA BRITO**	5274	Técnico em Enfermagem	**01/04/2026 a 30/06/2026**
26/2026	**MARIA RODRIGUES BEZERRA**	1218	Aux. de Laboratório	**01/04/2026 a 30/06/2026**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 10 de março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4ACDC519

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 922/2026

Dispõe sobre a DENOMINAÇÃO oficial de areninha localizada na comunidade do Sítio Janeiro e adota outras providências.

Autor: Poder Legislativo.

O **Chefe do Poder Executivo de Ibiapina**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Ibiapina** aprovou e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Fica denominada a areninha localizada na comunidade do Sítio Janeiro, zona rural de Ibiapina, **"CÍCERO PAULO DA SILVA"**, conforme biografia em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 05 de março de 2026.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:0DF25770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2026

Dispõe sobre a UNIFICAÇÃO de matrículas da servidora ANA JANDERLINE DAMASCENO DO CARMO, conforme Lei Municipal nº 678/2018.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo:
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 478/2018, que dispõe sobre a possibilidade de unificação de matrículas dos servidores do magistério público municipal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora ANA JANDERLINE DAMASCENO DO CARMO;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibiapina;

RESOLVE:

Art.1º. UNIFICAR as matrículas da servidora **ANA JANDERLINE DAMASCENO DO CARMO**, conforme previsto nos arts. 2º e 4º, da Lei Municipal nº 478/2018.

Art. 2º. AUTORIZAR ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ibiapina que adote todas as medidas administrativas necessárias à realização de referida unificação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:9DF37BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **SEBASTIÃO ALVES RODRIGUES**, portador do CPF nº 926.109.607-78 e carteira de identidade nº 359135924 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Boa Esperança, s/n, Alto Lindo, zona rural, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE APOIO À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE,** com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:09366CC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 822/2023 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR a Sra. **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA COUTINHO**, portadora do CPF nº 009.141.753-86 e carteira de identidade nº 98028160461 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Vereador Manuel Rodrigues, nº 107, bairro Praça do Estádio, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECÍFICA DE LICENCIAMENTO E MEIO AMBIENTE** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 822/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:C0CCE582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. NOMEAR o Sr. **PEDRO HENRIQUE GUEDES**, portador do CPF nº 044.370.563-10 e carteira de identidade nº 20070247506 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dona Filismina, s/n, bairro São João, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUXILIAR TÉCNICO DE REGISTRO** com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado ficará à disposição da Secretaria Executiva de Segurança Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:357E7BA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/2026

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da Portaria de Nomeação nº 035/2025 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **ALTERAR** o Parágrafo Único do art. 1º, da Portaria de Nomeação nº 035/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. O servidor em questão ficará à disposição da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, exercendo suas funções junto ao Centro de Atendimento Mais Cidadão."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:85977442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **MATEUS SOUSA DE MENEZES**, portador do CPF nº 022.208.003-50 e carteira de identidade nº 2009010360373 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Paulo Ximenes Melo, s/n, bairro Centro, no município de Ibiapina – Ceará, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal nº. 774/2021**.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado ficará à disposição da Secretaria Executiva de Segurança Pública Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 02 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:6F86D58B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA SABRINA VIEIRA DE PAIVA,** portadora do CPF n° 077.962.093-39 e Carteira de Identidade nº 2008989420-5 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Prefeito Francisco Luiz de Sousa, s/n, Bairro São João, no município de Ibiapina/CE, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal n° 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 09 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:7776284F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **VICTOR HUGO SILVA COUTINHO,** portador do CPF n° 604.065.913-00 e Carteira de Identidade nº 2009010343320 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Matias, s/n, Bairro Centro, no município de Ibiapina/CE, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na **Lei Municipal n° 774/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 09 de março de 2026.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:13A48F13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.03.09.02-SEDUC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01-2026-SRP-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). **CONTRATADA:** DAIANE FREITA SILVA, inscrita no CNPJ nº 32.863.576/0001-79, com o valor de R$ 285.994,65 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAELA GOMES BENÍCIO – Ordenador de despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **ASSINA PELA CONTRATADA**: DAIANE FREITA SILVA, Ibicuitinga-CE, 09 de março de 2026.

RAFAELA GOMES BENÍCIO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:52314BB1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.03.10.001-SESA

O Município de Ibicuitinga, através do órgão gerenciador secretaria de Saúde, torna público o extrato de aditivo de renovação de vigência da ata de registro de preço Nº 2025.03.10.001-SESA resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2801.01-2025-SRP-PE.**ÓRGÃO GERENCIADOR**: SECRETARIA DE SAÚDE.**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIAS E TECNOLOGIA; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE GOVERNO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E CIDADANIA; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO.**OBJETO:** RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.**VENCEDORES:** F A BARBOSA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ Nº 51.842.393/0001-11; MARIA GECINEIDE FERREIRA NOBRE inscrita no CNPJ: 06.890.845/0001-86.**ASSINA PELAS CONTRATADAS**: Francisco Alexandre da Silva Barbosa; Maria Gecineide Ferreira Nobre.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA.**DATA DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 10 de março de 2026.**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12 (doze) meses.Ibicuitinga-CE, 10 de março de 2026.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:C9C75B86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, abaixo indicado, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 74, inciso III, alínea "c" e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, para a Contratação de empresa com notória especialização para prestação de serviços continuados de Contabilidade Pública de natureza técnica na execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial junto a Câmara Municipal de Icapuí, em favor da empresa **Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda – EPP**, inscrita no CNPJ n° 07.159.615/0001-04, no valor global de **R$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o Ordenador de Despesas abaixo signatário, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica, vem emitir a presente declaração.

Icapuí – CE., 27 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente do Legislativo de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:B3A42B37

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2026

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 001/2026.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Periféricos que compõem o kit biométrico utilizado nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional – CIN, junto ao Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Icapuí, bem como, a aquisição de material permanente, equipamentos de áudio e informática para suprir as necessidades do Legislativo.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.

CONTRATADA: Licitepro Soluções Governamentais Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 47.260.244/0001-77.

VALOR GLOBAL: R$ 14.849,98 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao LOTE 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0101.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura, findando em **31/12/2026**.

ASSINA PELA CONTRATADA: Macella Duarte Ferreira da Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí.
Em, 27 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:54938B7E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2026

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 001/2026.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Periféricos que compõem o kit biométrico utilizado nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional – CIN, junto ao Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Icapuí, bem como, a aquisição de material permanente, equipamentos de áudio e informática para suprir as necessidades do Legislativo.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.

CONTRATADA: C2X Assessoria, Projetos e Soluções Tecnológicas Limitada - EPP, inscrita no CNPJ nº 41.894.038/0001-32.

VALOR GLOBAL: R$ 33.186,48 (trinta e três mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), referente ao LOTE 02 e 05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0101.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura, findando em **31/12/2026**.

ASSINA PELA CONTRATADA: Thatianne Cristini Chagas.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí.
Em, 27 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:17512BF4

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2026

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 001/2026.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Periféricos que compõem o kit biométrico utilizado nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional – CIN, junto ao Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Icapuí, bem como, a aquisição de material permanente, equipamentos de áudio e informática para suprir as necessidades do Legislativo.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.

CONTRATADA: Go Vendas Eletrônicas Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.521.392/0001-81.

VALOR GLOBAL: R$ 6.495,12 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos), referente ao LOTE 03.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0101.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura, findando em **31/12/2026**.

ASSINA PELA CONTRATADA: Gustavo Oliveira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí.
Em, 27 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:25C4779E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2026

PROCESSO: Pregão Eletrônico n° 001/2026.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Periféricos que compõem o kit biométrico utilizado nos atendimentos de solicitação de Carteira de Identidade Nacional – CIN, junto ao Balcão do Cidadão da Câmara Municipal de Icapuí, bem como, a aquisição de material permanente, equipamentos de áudio e informática para suprir as necessidades do Legislativo.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.

CONTRATADA: BL Soluções Ltda, inscrita no CNPJ nº 25.206.054/0001-39.

VALOR GLOBAL: R$ 2.963,69 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), referente ao LOTE 04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0101.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de sua assinatura, findando em **31/12/2026**.

ASSINA PELA CONTRATADA: Uadi Fernandes Elias.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí.
Em, 27 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:BC8A1FEC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2026

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2026

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação n° 001/2026.

OBJETO: Contratação de empresa com notória especialização para prestação de serviços continuados de Contabilidade Pública de natureza técnica na execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial junto a Câmara Municipal de Icapuí.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.

CONTRATADA: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.159.615/0001-04.

VALOR GLOBAL: R$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0101.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: De 02/03/2026 até 02/03/2027.

ASSINA PELA CONTRATADA: Carmen Sílvia Silva de Deus.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de março de 2026.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí.
Em, 02 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:93568AC1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2026

Dispensa Eletrônica n° 003/2026 - Processo Administrativo n° 2026.02.13.01

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí, inscrita no CNPJ n° 35.050.442/0001-27

CONTRATADA: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ n° 15.093.428/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de digitalização dos documentos administrativos, contábeis e dos diversos departamentos da Câmara Municipal, produzidos a partir do exercício de 2026, compreendendo a captura, conversão para formato digital, indexação, organização em arquivos eletrônicos e inserção no sistema eletrônico institucional, com geração de banco de dados pesquisável, bem como entrega dos arquivos digitais em mídia específica a ser definida pela Administração, mediante fornecimento integral, por parte da contratada, de equipamentos, softwares, insumos, infraestrutura e mão de obra qualificada.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0101.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Geíze Correia Ribeiro.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31/12/2026, a partir da data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026.

Icapuí - CE., 05 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:3AF6EE7A

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Icapuí. **FAVORECIDA:** Contact -Consultoria e Assessoria Contábil Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.159.615/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa com notória especialização para prestação de serviços continuados de Contabilidade Pública de natureza técnica na execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial junto a Câmara Municipal de Icapuí. **PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026. VALOR GLOBAL:** R$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea "c", § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida e ***RATIFICADA*** pelo Ordenador de Despesas. Icapuí - CE, 27 de fevereiro de 2026. Ordenador de Despesas: Normando Nonato da Silva - Presidente.

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:82F42536

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 065/2026

Portaria Nº 065/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Cláudio Lucas Alves Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art.

8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 26 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:A798E641

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 066/2026

Portaria Nº 066/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 26 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:AE4DFBAA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 067/2026

Portaria Nº 067/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 26 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:B5C122B4

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 068/2026

Portaria Nº 068/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 26 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:C5F5E370

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 069/2026

Portaria Nº 069/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 26 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:FF8F0E81

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 070/2026

Portaria Nº 070/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, que reside em distrito distante acima de 11km (onze quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 26 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:B7531E5D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 071/2026

Portaria Nº 071/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, que reside em distrito distante acima de 11km (onze quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 26 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:F25BB9FB

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 072/2026

PORTARIA Nº 072/2026

DISCIPLINA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026, A CONVERSÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ EM ABONO PECUNIÁRIO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SUA CONCESSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação municipal aplicável,
CONSIDERANDO o disposto no art. 78, §1º, da Lei Municipal nº 94, de 27 de janeiro de 1992, que faculta ao servidor a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, mediante requerimento apresentado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
CONSIDERANDO que a referida disposição legal estabelece faculdade condicionada à apreciação da Administração, não configurando direito subjetivo automático do servidor;
CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover políticas institucionais voltadas à preservação da saúde física e mental dos servidores, em consonância com os direitos sociais e com a proteção à saúde do trabalhador;
CONSIDERANDO que o gozo integral do período anual de férias constitui importante instrumento de recomposição das condições

físicas e psicológicas do servidor, contribuindo para a melhoria do desempenho funcional, da qualidade do serviço público e do ambiente organizacional;
CONSIDERANDO a competência da Presidência da Câmara Municipal para disciplinar a gestão administrativa e a organização dos serviços no âmbito do Poder Legislativo;
CONSIDERANDO o interesse da Administração em priorizar, no exercício de 2026, o gozo integral do período de férias pelos servidores da Câmara Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º A conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário, prevista no §1º do art. 78 da Lei Municipal nº 94/1992, dependerá de prévia análise e autorização da Presidência da Câmara Municipal, observados os critérios estabelecidos nesta Portaria.
Art. 2º Para o exercício de 2026, a política administrativa da Câmara Municipal priorizará o gozo integral dos 30 (trinta) dias de férias pelos servidores, como medida de promoção do bem-estar funcional e da eficiência administrativa.
Art. 3º A conversão de parte das férias em abono pecuniário será admitida apenas em caráter excepcional, quando presentes circunstâncias que justifiquem a medida sob a ótica do interesse da Administração.
Art. 4º Poderão ser excepcionalmente deferidos os pedidos de conversão quando verificada, cumulativa ou alternativamente, uma das seguintes situações:
I – necessidade de permanência do servidor em atividade para assegurar a continuidade de serviços administrativos essenciais;
II – dificuldade operacional devidamente justificada para o afastamento do servidor pelo período integral de férias;
III – situações excepcionais de interesse da Administração devidamente fundamentadas pela chefia imediata;
IV – casos em que a organização dos serviços ou a dinâmica administrativa demonstrem maior conveniência no fracionamento do período de descanso do servidor.
Art. 5º O pedido de conversão deverá:
I – ser formalizado pelo servidor com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do início das férias;
II – conter manifestação da chefia imediata acerca da conveniência administrativa;
III – ser submetido à decisão da Presidência da Câmara Municipal.
Art. 6º O deferimento do pedido constitui ato discricionário da Administração, observado o interesse público e os critérios estabelecidos nesta Portaria.
Art. 7º A ausência de autorização expressa da Presidência implicará o gozo integral do período de férias pelo servidor.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Icapuí/CE., aos 26 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí/CE

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:9196C7C1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 073/2026

Portaria Nº 073/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 27/02/2026, com a finalidade de receber orientações sobre a certificação da autenticidade de produtos artesanais, visando fortalecer a economia dos artesãos do município de Icapuí, junto a Central de Artesanato do Ceará – CEART.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 26 de fevereiro de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:9B250D3E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 074/2026

Portaria Nº 074/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 150/2025 de 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a requerimento do Vereador Normando Nonato da Silva**,** ao Servidor Sr. **Leslie José de Castro Silva**, brasileiro, matrícula nº 1200558, cadastrado no CPF com o nº 069.XXX.XXX-03 e RG nº 20XXXXXXX01, Icapuí-CE, no Cargo de Assessor Parlamentar, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:F11271E1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 075/2026

Portaria Nº 075/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Efetivo Sr. Paulo José Emídio de Oliveira, matrícula nº 1200410, nomeado no cargo de Motorista da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 02/01/2025 a 01/01/2026, que serão gozadas de 03/03/2026 a 22/03/2026, voltando às atividades a partir do dia 23/03/2026.
Art. 2º Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, a que faz jus o Servidor supracitado, conforme o art. 78º, § 1º e 2º, do Regime do Servidor Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:DBC3B4CD

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 076/2026

Portaria Nº 076/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 150/2025 de 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a requerimento do Vereador Normando Nonato da Costa**,** o Servidor Sr. **Warley da Costa Silva**, brasileiro, cadastrado no CPF com o nº 058.XXX.XXX-63 e RG nº 20XXXXXXXX-6, de Icapuí/CE, do cargo de Assessoria Parlamentar, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:3D558195

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 077/2026

Portaria Nº 077/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no que dispõe a Lei Complementar n° 150/2025 de 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a requerimento do Vereador Sidivânio da Cruz Honório**,** o Servidor Sr. **Victor Ariel Braga da Costa**, brasileiro, cadastrado no CPF com o nº 078.XXX.XXX-80 e RG nº 20XXXXXXX9-4, de Icapuí/CE, do cargo de Assessoria Parlamentar, no quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Icapuí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 02 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:B223BAE9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 078/2026

Portaria Nº 078/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 06/03/2026, com a finalidade de tratar do fortalecimento das ações de apoio à pesca artesanal, incentivo ao turismo sustentável e melhorias em equipamentos públicos essenciais para o atendimento da população do município de Icapuí, junto ao gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, Sr. Romeu Aldigueri.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:36894404

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 079/2026

Portaria Nº 079/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Cláudio Lucas Alves Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:9A14E6CD

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 080/2026

Portaria Nº 080/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:8F762B16

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 081/2026

Portaria Nº 081/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Hermínia Maria Rebouças Barbosa de Oliveira**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2026.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:9B0ADCC5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 082/2026

Portaria Nº 082/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:E52A705F

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 083/2026

Portaria Nº 083/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Vereadora Sra. **Maria do Socorro de Melo**, que reside em distrito distante, entre 05km (cinco quilômetros) e 10km (dez quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2026.

Art. 2º A efetiva participação da Vereadora é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:E63A65AB

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 084/2026

Portaria Nº 084/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, que reside em distrito distante acima de 11km (onze quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:267BD20C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 085/2026

Portaria Nº 085/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, que reside em distrito distante acima de 11km (onze quilômetros) da sede do Município de Icapuí, 01 (uma) diária especial no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme o art. 8º da Resolução nº 004/2025, por sua participação na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2026.

Art. 2º A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0101.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de março de 2026.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Tatiana Rebouças da Silva
Código Identificador:8440A0AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA MUNICIPAL – SPM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.177.456/0001-58, neste ato, representado pelo senhor Francisco Rozildo dos Santos, (Empresário individual), como a seguir discrimina: **Processo:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.02-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal:** art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula segunda do termo de contrato. **Contrato:** 2026.02.11.19/PMI. **Objeto:** aquisição de água mineral potável própria para o consumo humano e aquisição de garrafões de 20 (vinte) litros, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Grupo de Itens 02 do Contrato:** item 02. **Acréscimo:** 25,00% (vinte e cinco por cento) na quantidade contratada. **Impacto Financeiro:** R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 27 de fevereiro de 2026. **Dotação Orçamentária:** nº 1901-06.122.0002.2.099, **Elemento de Despesa:** nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Joao Erbet de Souza Bandeira, Secretário, Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM. Em 27 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:7AAF0FE0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (PUBLICAÇÃO DE RESULTADO)

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria Municipal da Educação. Contratação Direta, por Dispensa de

Licitação nº 2026.02.27.02-PMI/SME. Publicação do Resultado. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de arbitragem esportiva, para suprir as demandas da Secretaria de Educação do Município de Iguatu durante os jogos escolares do Ceará de 2026, jogos estudantis e demais competições, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do aviso. **Proponente:** Águia Sul Work Service LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°: 54.640.588/0001-77, com valor proposto de R$ 63.035,00 (sessenta e três mil e trinta e cinco reais). **Fase Habilitação:** Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do futuro contrato. Portanto, a proponente foi declarada devidamente "habilitada", vencedora do processo. Diante de todo o exposto, a Agente de Contratação designado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, notadamente o Decreto Municipal nº. 018/2023, julga procedente a contratação da empresa **Águia Sul Work Service LTDA**, pelo valor proposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei nº. 14.133/2021, e submete esta decisão à autoridade competente para fins de homologação dos atos praticados e autorizar a contratação. **Fone:** (88) 3581-6563. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 09 de março de 2026, Iguatu-Ce.

MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA COSTA –
Agente de Contratação.

Publique-se

Publicado por:
Maria Gilmara Lima Bandeira Mendes
Código Identificador:3D8300DB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato Resumido do Termo de Contrato nº 2026.02.26.03/PMI. Contratante: através da Secretaria de Governo - SEGOV – CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Contratada**: J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário). **Valor Global**: R$ 87,00 (oitenta e sete reais). **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 14.133/2021. **Processo Administrativo Licitatório:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S, descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Data de Início:** 26 de fevereiro de 2026. **Da vigência**: 12 meses até 26 de fevereiro de 2027. **Data da Assinatura:** 26 de fevereiro de 2026. **Dos Recursos Orçamentários:** nº 0201-04.122.0027.2.002, no Elemento de Despesas nº 3.3.90.30.00. **Contratante**: Andreza Rayane Higino da Silva, Ordenadora de Despesa, Secretaria de Governo - SEGOV, Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.
Publique-se.
Iguatu – CE, 26 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CD916C44

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

A Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Termo Aditivo ao Contrato (Acréscimo de Quantidade) firmado com a empresa **(Contratada)**: J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário), como a seguir discrimina: **Processo Administrativo**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.14.01-PMI/DIVERSAS. **Fundamento Legal**: art. 124, inciso I, alínea "b", concomitante com o art. 125, ambos da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e cláusula segunda do termo de contrato. **Contrato:** 2025.04.16.22/PMI. **Objeto**: Aquisição de material de limpeza, E.P.I'S., descartáveis e material de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **Itens dos Grupos de Itens**: 01. **Valor total**: R$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos). **Data de Assinatura**: 25 de fevereiro de 2026. **Dotações Orçamentárias**: nº 1301-15.122.0002.2.076, Elemento de Despesa: nº 3.3.90.30.00. Signatário: Antonio Ricarte Sobrinho, Secretário, Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Em 25 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce. Publique-se.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:395104FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011.26-PE-DIV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 26 de março de 2026 às 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 011.26-PE-DIV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 10 de março de 2026. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:A8433C66

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002.26-CH-FMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002.26-CH-FMS - A Comissão Especial Avaliadora da Secretaria de Saúde, localizada na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Padre Angelim, Nº 120, Centro, Ipueiras-CE, informa que estará recebendo no período de 11 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026, em dias úteis, de segunda à sexta-feira no horário de 07hs-13hs as propostas de credenciamento do processo: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE IPUEIRAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Ipueiras/CE, 10 de março de 2026.

IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA–
Secretario de Saúde.

Publicado por:
Marcos Klinsman Oliveira Melo
Código Identificador:06E83F03

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

EXTRATO DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

CREDENCIAMETO Nº 009/2025

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas objetivando a permissão de uso especial a título oneroso de quiosques e boxes, situados em espaços públicos do Município de Irauçuba/CE. **Permissionários: 01. SILVANIA RODRIGUES,** inscrito no CPF nº 026.547.903-71; **02. MARCOS ANTONIO FONTELES VASCONCELOS,** inscrito no CPF nº 408.226.303-97; **03. RAIMUNDO NONATO BASTOS,** inscrito no CPF nº 951.554.578-15; **04. GERALDO ASEVEDO MESQUITA,** inscrito no CPF nº 630.511.928-72; **05. ANTONIO EDMILSON DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº 014.670.463-02; **06. DÁLIA MESQUITA COELHO,** inscrito no CPF nº 903.782.703-97; **07. JOSIVANIA LIMA DE MESQUITA,** inscrito no CPF nº 348.903.128-51; **08. LETICIA LIMA ARAUJO MAGALHÃES,** inscrito no CPF nº 042.124.153-56; **09. MILENA MARTINS DA CRUZ,** inscrito no CPF nº 068.114.013-54; **10. JOSE DEIVID TOMÉ BARBOSA,** inscrito no CPF nº 060.365.083-01; **11. JOSE TEIXEIRA DE SOUSA,** inscrito no CPF nº 625.464.308-15; **12. LÚCIA SOARES DO MONTE PINTO,** inscrito no CPF nº 192.599.213-68; **13. MARIA ZENEIDE ÁVILA MESQUITA,** inscrito no CPF nº 978.969.773-20. **Data de Assinatura do Termo de Permissão de uso:** 28 de janeiro de 2026. **Vigência do Contrato:** 10 anos, a partir de sua assinatura. **Contratante:** Secretaria de Administração de Irauçuba. **Assina pela Permitente:** Rosineila de Lima. Irauçuba/CE, 17 de fevereiro de 2025 –

***ROSINEILA DE LIMA* –**
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E7F7332E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Administração de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver sido cumprido todas as exigências do procedimento auxiliar de Credenciamento, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas físicas objetivando a permissão de uso especial a título oneroso de quiosques e boxes, situados em espaços públicos do Município de Irauçuba/CE, vem, **HOMOLOGAR** o **CREDENCIAMENTO Nº 009/2025** para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das pessoas físicas:
01. SILVANIA RODRIGUES, inscrito no CPF nº 026.547.903-71;
02. MARCOS ANTONIO FONTELES VASCONCELOS, inscrito no CPF nº 408.226.303-97;
03. RAIMUNDO NONATO BASTOS, inscrito no CPF nº 951.554.578-15;
04. GERALDO ASEVEDO MESQUITA, inscrito no CPF nº 630.511.928-72;
05. ANTONIO EDMILSON DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 014.670.463-02;
06. DÁLIA MESQUITA COELHO, inscrito no CPF nº 903.782.703-97;
07. JOSIVANIA LIMA DE MESQUITA, inscrito no CPF nº 348.903.128-51;
08. LETICIA LIMA ARAUJO MAGALHÃES, inscrito no CPF nº 042.124.153-56;
09. MILENA MARTINS DA CRUZ, inscrito no CPF nº 068.114.013-54;
10. JOSE DEIVID TOMÉ BARBOSA, inscrito no CPF nº 060.365.083-01;
11. JOSE TEIXEIRA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 625.464.308-15;
12. LÚCIA SOARES DO MONTE PINTO, inscrito no CPF nº 192.599.213-68;
13. MARIA ZENEIDE ÁVILA MESQUITA, inscrito no CPF nº 978.969.773-20

Ao Setor competente para as providências cabíveis.
Notifique-se a empresa credenciada para assinatura do termo de permissão de uso no prazo indicado no Instrumento Convocatório.
Ciência aos interessados.
Publique-se.

Irauçuba, 27 de janeiro de 2026.

ROSINEILA DE LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:B8F025EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N°20250089

A FUNDO DE DESNV.DO ENSINO BÁSICO -FUNDE.DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20250089 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-03-2025-SEDU.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DE DESNV.DO ENSINO BÁSICO -FUNDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL..

VIGÊNCIA: 07 de Março de 2026 até 07 de Março de 2027.

CONTRATADA (O) **VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.577.181/0001-56**

ASSINA PELO CONTRATADO: VITOR LIMA DA CUNHA, portador (a) do CPF n° 036.417.993-76

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, PORTADOR DO CPF SOB O Nº. 786.663.503-00.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2026

JAGUARETAMA-CE, 06 de Março de 2026

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desnv. do Ensino Básico-FUNDE.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:FA3410A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20260050

CONTRATO Nº.....: 20260050

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0032026-SED

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: ACG CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS LTDA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA EMEIF. MARIA BENILDE DE ARAÚJO MELO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 128.250,22 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1515.123610055.1.062 Construir,Ampliar e Equipar Unid. Escola res-Ens. Fundamental(FUNDEB 30%)(OCA-NE) , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 128.250,22

VIGÊNCIA.....: 10 de Março de 2026 a 10 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Março de 2026

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Fundo de Desenv. do Ensino Básico

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E1E24035

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.15.1.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 2026.02.26-0001, oriundo do processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.15.1**. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SH COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. **OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 18.756,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e seis reais)**. VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Antonio Silva Holanda Filho.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 10 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 2026.02.26-0002, oriundo do processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.15.1**. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. **OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 1.190.447,22 (um milhão e cento e noventa mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Leonardo Justo Gouveia.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 10 de março de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 2026.02.26-0003, oriundo do processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.15.1**. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA BEM VIVER MEDICAMENTOS LTDA**. **OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 39.299,86 (trinta e nove mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Ana Maria Barreto de Araújo Couto e Luziana de Sousa Pastor.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 10 de março de 2026.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:BB512720

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº.001/26 JARDIM-CE 10 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: REGULAMENTA A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS POR OPTANTES DO REGIME LUCRO PRESUMIDO;

O Secretário de Finanças do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, com base no artigo 15 do Decreto Municipal Nº 3012061/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que as empresas optantes pelo regime de lucro presumido, deverão emitir suas obrigações acessórias (Nota fiscal de serviço) através de portal nacional da nota fiscal eletrônica **NFS-e**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 10 de março 2026.

FRANCISCO ANTÔNIO COUTINHO
Secretário de Finanças
Portaria: 0201006/2025
Decreto nº001/2025

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:5B1E7290

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço Nº 2602.01/2026 – SME
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Madalena, através da Secretaria de Educação.
Licitação/Modalidade: Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços nº 008/2025 – PMM – AD, referente a Concorrência Eletrônica nº 002/2025/CP/SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2407.01/2025 – PMM
CONTRATO Nº 3107.01/2025 - SME
EMPRESA CONTRATADA:
Empresa: MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICAÇÕES LTDA, com sede à Rua Teofilo Amaro, N° 307 – CEP 63.870-000 - Bairro Centro – Boa Viagem - CE, inscrita no

CNPJ/MF com o nº 31.549.845/0001-64, neste ato representada por MARCELINO BARROS DE AQUINO, representante legal, brasileiro, Carteira de Identidade nº 3440873 SSP/CE e CPF nº 003.043.483-17.
AUTORIZO a execução dos serviços abaixo especificados:
O objeto geral é **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL E VIÁRIA URBANA EM DIVERSAS UNIDADES PATRIMONIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA– CE.**

Referente ao Serviço de **MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALVARO DE ARAÚJO CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, conforme projeto básico em anexo.
VALOR DOS SERVIÇOS R$:
O valor total do serviço é de **R$ 347.351,03 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e três centavos).**
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
O prazo de vigência da contratação é até 31 de Dezembro de 2026, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
O prazo de execução para este serviço será de 02 (dois) meses, contados do(a) assinatura da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Os prazos referentes à execução estão de acordo com o cronograma físico-financeiro. Madalena – CE, 26 de Fevereiro de 2026.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:8E9544CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0603.01/2026 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2606.01/2025 – PE – SRP

Secretaria: SAÚDE
Contratado: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 30.607.801/0001-80.
Valor do Contrato: R$ 157.855,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2606.01/2025 – PE – SRP.
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE - 0901.10.301.0402.2.078; MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – 0902.10.301.1001.2.085; MANUT. DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 0902.10.302.1003.2.088.
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA
Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE
Assina pela Contratada: LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES.

Madalena - CE, 06 de Março de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A271FEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0603.03/2026 - SMS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2606.01/2025 – PE – SRP

Secretaria: SAÚDE
Contratado: PRO COMMERCE LTDA.
CNPJ: 41.766.420/0001-60.
Valor do Contrato: R$ 85.034,61 (oitenta e cinco mil, trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 2606.01/2025 – PE – SRP.
Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2026. Projeto Atividade: MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE - 0901.10.301.0402.2.078; MANUT. DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – 0902.10.301.1001.2.085; MANUT. DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – 0902.10.302.1003.2.088.
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHÔA
Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE
Assina pela Contratada: HILANA DE PAULA DA CUNHA SOARES.

Madalena - CE, 06 de Março de 2026.

CRISLENE BARROS UCHÔA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:503F9D4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA N° 22/2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, VINCULADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.02.1 E À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.02.02.1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Mauriti e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. DIEGO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº 072.XXX.XXX-43 e registrado no CREA-PB Nº 10555192016, para atuar como engenheiro responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços de engenharia destinados à execução da recuperação/reforma do prédio da Câmara Municipal de Mauriti/CE.

Art. 2º. A designação prevista nesta Portaria refere-se aos serviços vinculados ao Processo Administrativo nº 2026.02.02.1, decorrente da Dispensa de Licitação nº 2026.02.02.1, cujo objeto consiste na contratação de serviços de engenharia para execução dos serviços de recuperação/reforma do prédio da Câmara Municipal de Mauriti/CE.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:DDE9CA32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA: Nº 002/2026

PORTARIA: Nº 002/2026

DESIGNA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO À REALIZAÇÃO DO IV CAMPEONATO DO POVO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DE MAURITI-CE.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR,** os seguintes profissionais da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer para compor a Comissão de Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas visando a realização do IV Campeonato do povo, conforme termo de referência.

Presidente: José Adriano Moura
Membro: José Conrado de Oliveira Filho
Membro: Ana Elysa Nascimento Tavares de Lacerda Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mauriti-CE, 02 de Março de 2026

MÁRCIO ROBERTO LOPES DE LIMA
Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer Portaria nº 0674/2021

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:F5C13C38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 344/GP/2026

PORTARIA NO 344/GP/2026

CONCEDE NOVOS PERCENTUAIS DE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE EXERCEM CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC...
CONSIDERANDO
a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seus artigos 52, §1º e 72, I, bem como Lei Municipal nº 586, de 08 de agosto de 2005, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;
CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir desta data, **novo percentual de gratificação por suporte pedagógico** a **servidora municipal** relacionados abaixo:

NOME	CPF	SUPORTE	PORCENTAGEM
VANDIRA MARIA DANTAS MARTINS DE MORAIS	**576.245.343-04**	**PEDAGÓGICO**	**30%**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.
Art. 3º - Fica definido, a partir desta data, o percentual a ser pago, a título de gratificação por trabalhos relevantes, aos servidores municipais relacionados, conforme informado a seguir, sendo este o único percentual dessa natureza a ser concedido, sem possibilidade de acumulação com o anteriormente estabelecido.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 09 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:0EE56242

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2025.07.15.01/SMS.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2025.07.15.01/SMS.
A Prefeitura de Mauriti-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e o Sr. Francisco Andrecio de Moura. **Objeto:** Rescisão amigável do Contrato nº 2025.07.15.01/SMS, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025/SMS, cujo objeto consistia na locação de imóvel localizado na Avenida Fernando Teles Cartaxo, nº 320, Bairro Bela Vista, destinado ao funcionamento do Projeto TIBUM no município de Mauriti/CE. **Fundamentação Legal:** Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Mauriti/CE, 09 de março de 2026. **Signatários:** Maria Evânia Sousa Furtado – Secretária Municipal de Saúde. Francisco Andrecio de Moura – Proprietário do Imóvel.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3A56F90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, por intermédio da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, conforme dados a seguir: **Processo: nº 04/2026 – SPST**. **Fundamento Legal:** art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. **Organização da Sociedade Civil:** Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança. **CNPJ:** 48.555.775/0081-34. **Objeto:** Celebração de Termo de Fomento para apoio do município de Mauriti-CE, a Obra Social Nossa Senhora da Glória-Fazenda da Esperança para custeio de demandas oriundas de serviços prestados aos assistidos pela Comunidade Terapêutica. **Valor do Repasse: R$ 3.296,46 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).** Nos termos do §2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias** para eventual impugnação à presente justificativa, contados da data de sua publicação. Mauriti/CE, 09 de março de 2026.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F7BABF85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112.01-2025 - ARP Nº 0112.01-2025-01 - ORIGEM: Pregão Nº 0112.01-2025 - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCACAO - DETENTOR DA ARP).....: JBR DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE - VALOR TOTAL: R$ 1.994.321,78 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:DCC72F80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0311.03-2025 - CONTRATO Nº 0311.03- 2025-01 - ORIGEM: Pregão Nº 0311.03-2025- CONTRATANTE: FUNDO DES DA EDUCAÇAO BASICA E VAL DO MAGISTERIO - CONTRATADA(O).....: EDITORA ATALAIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MERUOCA/CE - VALOR TOTAL: R$ 602.656,10 (seiscentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0602.12.365.0240.2.041 - Manutencao das Acoes - Educacao Infantil, R$ 458.152,50 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo; 0602.12.361.0240.2.038 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundament al, R$ 144.503,60 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B410FF7E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - RETIFICAÇÃO – A Comissão de Contratação comunica aos interessados que na publicação de aviso de extrato de terceiro aditivo que circulou no dia 06/02/2026, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE), pág. 63, referente a Concorrência Eletrônica nº 3010.01-2024, retifica-se, o que segue, onde lê-se: Valor atualizado do contrato: R$ 6.246.829,69 (seis milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos). Leia–se: Valor atualizado do contrato: R$ 3.216.036,23 (três milhões, duzentos e dezesseis mil, trinta e seis reais e vinte e três centavos). Ratifica-se as demais informações publicadas. Meruoca-Ce, 10 de março de 2026.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E38056D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.13.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.01.13.1. Objeto: Contratação de serviços para execução das obras de construção de 50 unidades habitacionais e a construção de infraestrutura complementar do município de Milagres/CE, realizados através do CONVÊNIO TGOV 974804. Licitante vencedor: MARX2 CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.142.394/0001-61, no valor global de $ 6.886.928,21 (Seis milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021 - Gean Karlo Alves Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão Planejamento e Inovação Digital. Milagres/CE, 10 de março de 2026.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:AF223772

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO)ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1° (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 06.10.01/2025, de 06 de outubro de 2025, referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.09.15.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES. **Objeto:** Contratação De Pessoa Jurídica para Prestação de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres. **Do Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o Art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, ACORDAM em acrescer em R$ 1.154.127,82 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) ao valor do contrato original pactuado, conforme justificativa técnica apresentada pelo setor de engenharia responsável do município, bem como planilha orçamentária anexada aos autos, a contar da data de sua assinatura. **Dos Valores:** O valor global do contrato atualizado passará de R$ 3.203.399,18 (Três milhões, duzentos e três mil, trezentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) para R$ 4.357.527,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais). **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro e José Nelson Araújo Januário. Milagres/CE, 10 de março de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:B18D7FAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.03.10.01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2026.03.10.01 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES TIPO CORVINA PARA SEREM DISTRIBUIDOS NO PERIODO DA SEMANA SANTA PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE

VULNERABILIDADE SOCIAL, ACOMPANHADA PELOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Critério de julgamento:** MENOR PREÇO. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei n° 14.133/2021. **Término do período de envio das propostas: 17 de março de 2026 as 14:00 hrs**. **Os interessados deverão enviar as propostas no Email:** pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através do endereço eletrônico: www.portaldemissaovelha.com.br. Ou no setor de Licitações da Prefeitura situada a Rua Dr. José Leite Landim, 64, Centro, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 as 14:00hrs. Missão Velha/CE, 10 de março de 2026.

PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA –
Secretária de Trabalho e Asistência Social.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:0DCE7CE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.02.19.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2026.02.19.01. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa detentora do Registro de Preços: **AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 51.689.269/0001-68.** representada por GILCELIA AMANDA MARIA LIMA SÁ; **Valor Global R$ 105.868,00 (cento e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais).** Vigência da Ata: 12 (doze) meses. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.06.01**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE DESTINADOS A DOAÇÕES JUNTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MISSÃO VELHA/CE**. PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - Secretária Municipal DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:0B6623E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.20.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.20.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: **AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 51.689.269/0001-68**; **VALOR GLOBAL** R$ **21.173,60** (VINTE E UM MIL CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.06.01.** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08 122 0112 2.017 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2026. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE DESTINADOS A DOAÇÕES JUNTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MISSÃO VELHA/CE**. PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:1FEE09E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.01.02.01.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E J R MACEDO LTDA, CNPJ N°** 30.532.799/0001-28. **CONTRATO N° 2025.01.02.01. ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA - 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Fica prorrogado a vigência contratual, a partir de **02 de janeiro de 2026** por mais **03 (TRÊS) MESES**, passando a vigorar até 02 **de abril de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA E ASSINATURAS:** MISSÃO VELHA/CE, 22 de dezembro de 2025. TÂNYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONTRATANTE** E **J R MACEDO LTDA, CNPJ Nº 30.532.799/0001-28– WILL ROBSON MACEDO, representante legal**, **CONTRATADA.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.01.02.02.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E J R MACEDO LTDA, CNPJ N°** 30.532.799/0001-28. **CONTRATO N° 2025.01.02.02. ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA - 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Fica prorrogado a vigência contratual, a partir de **02 de janeiro de 2026** por mais **03 (TRÊS) MESES**, passando a vigorar até **02 de abril de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA E ASSINATURAS:** MISSÃO VELHA/CE, 22 de dezembro de 2025. JOANILTON MACEDO - **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONTRATANTE** E **J R MACEDO LTDA, CNPJ Nº 30.532.799/0001-28– WILL ROBSON MACEDO, representante legal**, **CONTRATADA.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.01.02.03.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA **GABINETE DO PREFEITO E J R MACEDO LTDA, CNPJ N°** 30.532.799/0001-28. **CONTRATO N° 2025.01.02.03. ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA - 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Fica prorrogado a vigência contratual, a partir de **02 de janeiro de 2026** por mais **03 (TRÊS) MESES**, passando a vigorar até **02 de abril de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA E ASSINATURAS:** MISSÃO VELHA/CE, 22 de dezembro de 2025. REGILÂNIO MENEZES MACÊDO - **GABINETE DO PREFEITO, CONTRATANTE** E **J R MACEDO**

LTDA, CNPJ Nº 30.532.799/0001-28– WILL ROBSON MACEDO, representante legal, **CONTRATADA.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.01.02.04.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTA E DESENVOLVIMENTO URBANO E J R MACEDO LTDA, CNPJ N°** 30.532.799/0001-28. **CONTRATO N° 2025.01.02.04. ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA - 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Fica prorrogado a vigência contratual, a partir de **02 de janeiro de 2026** por mais **03 (TRÊS) MESES**, passando a vigorar até **02 de abril de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA E ASSINATURAS:** MISSÃO VELHA/CE, 22 de dezembro de 2025. JOÃO FERNANDES SOBRINO NETO - **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONTRATANTE** E **J R MACEDO LTDA, CNPJ Nº 30.532.799/0001-28– WILL ROBSON MACEDO, representante legal**, **CONTRATADA.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.01.02.05.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE E J R MACEDO LTDA, CNPJ N°** 30.532.799/0001-28. **CONTRATO N° 2025.01.02.05. ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA - 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Fica prorrogado a vigência contratual, a partir de **02 de janeiro de 2026** por mais **03 (TRÊS) MESES**, passando a vigorar até **02 de abril de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA E ASSINATURAS:** MISSÃO VELHA/CE, 22 de dezembro de 2025. FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA- **SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATANTE** E **J R MACEDO LTDA, CNPJ Nº 30.532.799/0001-28– WILL ROBSON MACEDO, representante legal**, **CONTRATADA.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.01.02.06.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E J R MACEDO LTDA, CNPJ N°** 30.532.799/0001-28. **CONTRATO N° 2025.01.02.06. ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA - 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Fica prorrogado a vigência contratual, a partir de **02 de janeiro de 2026** por mais **03 (TRÊS) MESES**, passando a vigorar até **02 de abril de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA E ASSINATURAS:** MISSÃO VELHA/CE, 22 de dezembro de 2025. PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATANTE** E **J R MACEDO LTDA, CNPJ Nº 30.532.799/0001-28– WILL ROBSON MACEDO, representante legal**, **CONTRATADA.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.01.02.07.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETROLEO JOSÉ LEITE FECHINE LTDA, CNPJ N°** 07.137.895/0001-50. **CONTRATO N° 2025.01.02.07. ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA - 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Fica prorrogado a vigência contratual, a partir de **02 de janeiro de 2026** por mais **03 (TRÊS) MESES**, passando a vigorar até **02 de abril de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA E ASSINATURAS:** MISSÃO VELHA/CE, 22 de dezembro de 2025. JOANILTON MACEDO - **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONTRATANTE** E **POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETROLEO JOSÉ LEITE FECHINE LTDA, CNPJ Nº 07.137.895/0001-50– FRANCISCO JOSÉ GOMES LEITE, representante legal**, **CONTRATADA.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.01.02.08.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA E POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETROLEO JOSÉ LEITE FECHINE LTDA, CNPJ N°** 07.137.895/0001-50. **CONTRATO N° 2025.01.02.08. ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA - 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Fica prorrogado a vigência contratual, a partir de **02 de janeiro de 2026** por mais **03 (TRÊS) MESES**, passando a vigorar até **02 de abril de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA E ASSINATURAS:** MISSÃO VELHA/CE, 22 de dezembro de 2025. CARLOS VITOR MACEDO CRUZ- **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, CONTRATANTE** E **POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETROLEO JOSÉ LEITE FECHINE LTDA, CNPJ Nº 07.137.895/0001-50– FRANCISCO JOSÉ GOMES LEITE, representante legal**, **CONTRATADA.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.01.02.09.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE E POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETROLEO JOSÉ LEITE FECHINE LTDA, CNPJ N°** 07.137.895/0001-50. **CONTRATO N° 2025.01.02.09. ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO NA

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA - 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Fica prorrogado a vigência contratual, a partir de **02 de janeiro de 2026** por mais **03 (TRÊS) MESES**, passando a vigorar até **02 de abril de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA E ASSINATURAS:** MISSÃO VELHA/CE, 22 de dezembro de 2025. FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA- **SECRETARIA DE SAÚDE, CONTRATANTE** E **POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETROLEO JOSÉ LEITE FECHINE LTDA, CNPJ Nº 07.137.895/0001-50– FRANCISCO JOSÉ GOMES LEITE, representante legal**, **CONTRATADA.**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 2025.01.02.10.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETROLEO JOSÉ LEITE FECHINE LTDA, CNPJ N°** 07.977.044/0001-15. **CONTRATO N° 2025.01.02.10. ORIGEM:** PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO N° 2024.11.12.01, **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E ARLA - 32 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. Fica prorrogado a vigência contratual, a partir de **02 de janeiro de 2026** por mais **03 (TRÊS) MESES**, passando a vigorar até **02 de abril de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei Federal N° 14.133/21 e suas alterações posteriores. **DATA E ASSINATURAS:** MISSÃO VELHA/CE, 22 de dezembro de 2025. PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATANTE** E **POSTO DE REVENDA DE DERIVADOS DE PETROLEO JOSÉ LEITE FECHINE LTDA, CNPJ Nº 07.977.044/0001-15– FRANCISCO JOSÉ GOMES LEITE, representante legal**, **CONTRATADA.**

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:B0D090A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS - PE Nº 2025.06.26.01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.05.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.01.05.02. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 80.484,12 (Oitenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 0205 04 122 0112 2.002– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** TÂNYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM - Secretária Municipal de Administração e Planejamento- Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.05.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.01.05.03. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 307.140,36 (Trezentos e sete mil cento e quarenta reais e trinta e seis centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1303 12 122 0112 2.049; 1302 12 361 0541 2.041– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - Secretaria Municipal de Educação- Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.05.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.01.05.04. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 182.012,14 (Cento e oitenta e dois mil e doze reais e quatorze centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 0602 08 122 0112 2.017; 0602 08 122 0222 2.018; 0602 08 245 0221 2.027; 0602 08 245 0225 2.030; – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.05.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.01.05.05. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 10.301,00 (Dez mil trezentos e um reais).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 0502 10 122 0112 2.004; 0502 10 301 0633 2.006; 0502 10 302 0634 2.010; 0502 10 302 0634 2.012– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA - Secretário Municipal de Saúde- Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.05.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.05.01. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 17.493,69 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1101 15 122 0112 2.033– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** JOÃO FERNANDES SOBRINHO NETO - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano- Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.05.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.05.02. Contratante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 3.598,49 (Três mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1701 27 122 0114 2.067– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE**

MISSÃO VELHA/CE. JOSÉ LEVI ALMEIDA MACEDO - Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer- Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.05.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.05.03. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 3.604,10 (Três mil seiscentos e quatro reais e dez centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1401 13 122 0112 2.062– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA - Secretário Municipal de Cultura e Turismo- Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.05.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.05.04. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 3.899,60 (Três mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1201 04 122 0112 2.037– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** JOANILTON MACEDO - Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico- Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.05.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.05.05. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 3.813,80 (Três mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 2901 04 122 0112 2.073– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** JOSÉ ALUÍSIO SILVA - Secretário Municipal de Meio Ambiente- Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.05.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.05.06. Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Empresa Contratada: **R F C COMERCIAL LTDA,** CNPJ Nº 56.031.528/0001-82**, com Valor Global R$ 4.148,30 (Quatro mil cento e quarenta e oito reais e trinta centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 3001 04 122 0112 2.078 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** CARLOS VITOR MACEDO CRUZ - Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania- Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.05.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.01.05.06. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 77.631,23 (Setenta e sete mil seiscentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 0205 04 122 0112 2.002 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** TÂNYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.05.07

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.01.05.07. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 260.615,33 (Duzentos e sessenta mil seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 0602 08 122 0112 2.017; 0602 08 122 0222 2.018; 0602 08 245 0221 2.027; 0602 08 245 0225 2.030 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.05.08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.01.05.08. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 420.568,75 (Quatrocentos e vinte mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1303 12 122 0112 2.049; 1302 12 361 0541 2.041– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - Secretaria Municipal de Educação- Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.05.09

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.01.05.09. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 161.807,82 (Cento e sessenta e um mil oitocentos e sete reais e oitenta e dois centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 0502 10 122 0112 2.004; 0502 10 301 0633 2.006; 0502 10 302 0634 2.010; 0502 10 302 0634 2.012– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA - Secretário Municipal de Saúde- Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.05.07

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.05.07. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 35.092,07 (Trinta e cinco mil e noventa e dois reais e sete centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1101 15 122 0112 2.033 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº

2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** JOÃO FERNANDES SOBRINHO NETO - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano- Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.05.08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.05.08. Contratante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 7.972,45 (Sete mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1701 27 122 0112 2.067 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** JOSÉ LEVI ALMEIDA MACEDO - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer- Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.05.09

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.05.09. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 8.035,10 (Oito mil e trinta e cinco reais e dez centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1401 13 122 0112 2.062 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.05.10

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.05.10. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 9.300,60 (Nove mil e trezentos reais e sessenta centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1201 04 122 0112 2.037 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** JOANILTON MACEDO - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico- Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.05.11

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.05.11. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 7.761,33 (Sete mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 2901 04 122 0112 2.073 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** JOSÉ ALUÍSIO SILVA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.05.12

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.05.12. Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Empresa Contratada: **C L F COMERCIAL LTDA**, CNPJ Nº 55.610.751/0001-11**, com Valor Global R$ 7.496,54 (Sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 3001 04 122 0112 2.078 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** CARLOS VITOR MACEDO CRUZ - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania- Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.06.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.06.01. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME, CNPJ Nº 05.140.770/0001-53, com Valor Global R$ 4.665,00 (Quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 0502 10 122 0112 2.004; 0502 10 301 0633 2.006; 0502 10 302 0634 2.010; 0502 10 302 0634 2.012– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA - Secretário Municipal de Saúde- Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.06.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.06.02. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME,** CNPJ Nº 05.140.770/0001-53**, com Valor Global R$ 49.845,40 (Quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 0602 08 122 0112 2.017; 0602 08 122 0222 2.018; 0602 08 245 0221 2.027; 0602 08 245 0225 2.030– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.06.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.06.03. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, CNPJ Nº 05.140.770/0001-53, com Valor Global R$ 1.371,90 (Um mil trezentos e setenta e um reais e noventa centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 0205 04 122 0112 2.002– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** TÂNYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM - Secretária Municipal de Administração e Planejamento- Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.06.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.06.04. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, CNPJ Nº**

05.140.770/0001-53, com Valor Global R$ 275,40 (Duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1101 15 122 0112 2.033– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** JOÃO FERNANDES SOBRINHO NETO - Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano- Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.06.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.06.05. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, CNPJ Nº 05.140.770/0001-53, com Valor Global R$ 317,20 (Trezentos e dezessete reais e vinte centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1201 04 122 0112 2.037– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Joanilton Macedo - Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico- Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.06.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.06.06. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES – ME,** CNPJ Nº 05.140.770/0001-53**, com Valor Global R$ 64.782,40 (Sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1303 12 122 0112 2.049; 1302 12 361 0541 2.041– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - Secretaria Municipal de Educação- Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.06.07

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.06.07. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, CNPJ Nº 05.140.770/0001-53, com Valor Global R$ 293,20 (Duzentos e noventa e três reais e vinte centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1401 13 122 0112 2.062– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA - Secretário Municipal de Cultura e Turismo- Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.06.08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.06.08. Contratante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, CNPJ Nº 05.140.770/0001-53, com Valor Global R$ 275,40 (Duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1701 27 122 0114 2.067– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** JOSÉ LEVI ALMEIDA MACEDO - Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer- Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.06.09

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.06.09. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, CNPJ Nº 05.140.770/0001-53, com Valor Global R$ 317,20 (Trezentos e dezessete reais e vinte centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 2901 04 122 0112 2.073 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** José Aluísio Silva - Secretário Municipal de Meio Ambiente- Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.06.10

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.06.10. Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Empresa Contratada: **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES, CNPJ Nº 05.140.770/0001-53, com Valor Global R$ 317,20 (Trezentos e dezessete reais e vinte centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 3001 04 122 0112 2.078 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Carlos Vitor Macedo Cruz - Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania- Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.05.10

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.01.05.10. Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Empresa Contratada: **NILSON BENTO DA SILVA – ME,** CNPJ Nº 29.186.945/0001-21, **com Valor Global R$ 235.866,28 (Duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 0205 04 122 0112 2.002– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** TÂNYA MARIA RIBEIRO DANTAS LANDIM - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.05.11

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.01.05.11. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **NILSON BENTO DA SILVA – ME,** CNPJ Nº 29.186.945/0001-21, **com Valor Global R$ 205.802,67 (Duzentos e cinco mil oitocentos e dois reais e sessenta e sete centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1303 12 122 0112 2.049; 1302 12 361 0541 2.041– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - Secretaria Municipal de Educação- Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.05.12

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.01.05.12. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada:

NILSON BENTO DA SILVA – ME, CNPJ Nº 29.186.945/0001-21, **com Valor Global R$ 275.373,02 (Duzentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e dois centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 0602 08 122 0112 2.017; 0602 08 122 0222 2.018; 0602 08 245 0221 2.027; 0602 08 245 0225 2.030 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.01.05.13

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.01.05.13. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **NILSON BENTO DA SILVA – ME, CNPJ Nº 29.186.945/0001-21, com Valor Global R$ 332.138,34 (Trezentos e trinta e dois mil cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 0502 10 122 0112 2.004; 0502 10 301 0633 2.006; 0502 10 302 0634 2.010; 0502 10 302 0634 2.012– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** FRANCISCO RAFAEL TAVARES LUNA - Secretário Municipal de Saúde- Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.09.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.09.01. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Empresa Contratada: **NILSON BENTO DA SILVA – ME,** CNPJ Nº 29.186.945/0001-21, **com Valor Global R$ 23.946,29 (Vinte e três mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1701 27 122 0114 2.067– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** JOÃO FERNANDES SOBRINHO NETO - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano- Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.09.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.09.02. Contratante: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Empresa Contratada: **NILSON BENTO DA SILVA – ME,** CNPJ Nº 29.186.945/0001-21, **com Valor Global R$ 3.280,41 (Três mil duzentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1701 27 122 0114 2.067– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** JOSÉ LEVI ALMEIDA MACEDO - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer- Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.09.03

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.09.03. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Empresa Contratada: **NILSON BENTO DA SILVA – ME,** CNPJ Nº 29.186.945/0001-21, **com Valor Global R$ 3.544,41 (Três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1401 13 122 0112 2.062– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.09.04

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.09.04. Contratante: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Empresa Contratada: **NILSON BENTO DA SILVA – ME,** CNPJ Nº 29.186.945/0001-21, **com Valor Global R$ 3.261,24 (Três mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1201 04 122 0112 2.037– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** JOANILTON MACEDO - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico- Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.09.05

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.09.05. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Empresa Contratada: **NILSON BENTO DA SILVA – ME,** CNPJ Nº 29.186.945/0001-21, **com Valor Global R$ 3.245,73 (Três mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 2901 04 122 0112 2.073 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** JOSÉ ALUÍSIO SILVA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente- Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.09.06

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.09.06. Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania. Empresa Contratada: **NILSON BENTO DA SILVA – ME,** CNPJ Nº 29.186.945/0001-21, **com Valor Global R$ 3.245,73 (Três mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 3001 04 122 0112 2.078 – Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** CARLOS VITOR MACEDO CRUZ - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania- Data da assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.06.11

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.06.11. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17**, **com Valor Global R$ 206.316,00 (Duzentos e seis mil trezentos e dezesseis reais).** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 1303 12 122 0112 2.049; 1302 12 361 0541 2.041– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.**

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - Secretaria Municipal de Educação- Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.02.06.12

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato do contrato Nº 2026.02.06.12. Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Empresa Contratada: **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17**, **com Valor Global R$ 8.252,64 (Oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos.** Vigência: 31 de dezembro de 2026. Dotações orçamentárias: 0602 08 122 0112 2.017; 0602 08 122 0222 2.018; 0602 08 245 0221 2.027; 0602 08 245 0225 2.030– Elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Pregão Eletrônico nº 2025.06.26.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** PAULA DANIELLY FIGUEIREDO SILVA - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social- Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:497AA391

GABINETE DO PREFEITO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA GESTÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE BENEFÍCIOS, A TÍTULO GRATUITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MISAO VELHA ESTADO DO CEARA E A EMPRESA FATORCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES E BENEFICIOS, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVENTE PRODUZIDAS:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MISAO VELHA ESTADO DO CEARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ-MF sob n.º **07.977.044/0001-15** com sede na Rua José Leite Landim Júnior, 64 - Centro - Missão Velha CE CEP : 63200-000, Fone: (88) 3542-1691, representado neste ato por **LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO prefeito em exercício de MISAO VELHA ESTADO DO CEARA.**, a seguir denominado simplesmente **MUNICIPIO DE MISAO VELHA** e **FATORCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES E BENEFICIOS**, com endereço Matriz Rua Kalil Antônio Farran, no 40, Vista Alegre, Curitiba – PR, CEP:80820-030 e inscrita no CNPJ sob nº12.293.092/0001-24 , através de seus representantes legais Sres. **DARIO DE SALLES RIBEIRO**, CPF: 042.945.909-20 e **THIAGO HIDALGO FERNANDES PIMENTEL** inscrito no CPF sob o n. 059.739.189-04, podendo ser encontrado no endereço acima citado, doravante denominada simplesmente **Fatorcard**, firmam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes, observadas, as normas estaduais específicas e as disposições da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, demais alterações posteriores, bem como a **DECRETO Nº 001/2026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026, define procedimentos para consignar em folha de pagamento desconto facultativo do Cartão de Benefícios dos servidores ativos e aposentados do MUNICIPIO DE MISAO VELHA ESTADO DO CEARA.**

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Acordo tem por objeto a Cooperação Técnica para o Uso do sistema FatorCard para administração de cartões de benefícios com desconto em folha de pagamento dos servidores da **MUNICIPIO DE MISAO VELHA** em consonância com a legislação Municipal que rege a matéria (, fornecendo solução informatizada para uso e gestão de cartões de benefícios automática de lançamentos para o SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Fatorcard declara ser titular de todos os direitos autorais sobre o produto objeto do presente Acordo de Cooperação de Técnica, a qual compreende a totalidade dos direitos patrimoniais.

DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Este Acordo deverá ser executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma das partes pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

2.1. A entrega dos serviços, seu acompanhamento e fiscalização serão realizadas por representante da Fatorcard, com atribuições específicas.

2.2. A fiscalização exercida durante o andamento do serviço não exclui a responsabilidade da Fatorcard por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica corresponsabilidade do MUNICIPIO DE MISAO VELHA ou de seus agentes e prepostos.

2.3. A execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA pela Fatorcard compreende:
a) Gerenciamento do processo de administração de cartão de benefícios, com margem exclusiva de 15 % (QUINZE PORCENTO) dos descontos facultativos em folha de pagamento dos servidores públicos do MUNICIPIO DE MISAO VELHA conforme autorização legislativa;
b) Realização de Treinamento para os funcionários/representantes dos credenciados do Sistema, em cronograma a ser definido com as mesmas;
c) Realização de Treinamento para os servidores do MUNICIPIO DE MISAO VELHA do setor de recursos humanos, visando a interação entre o ambiente informatizado do Sistema cedido pela Fatorcard com o ambiente utilizado para geração de folha de pagamento;
d) Disponibilização de pessoal técnico em informática para assessoria dos recursos humanos, adequando a sistemática da rotina informatizada do Sistema cedido pela Fatorcard às suas necessidades;
e) Disponibilização de sistema de segurança do software utilizado para a gestão das transações de forma a detectar eventuais tentativas de fraudes no Sistema;
f) Responsabilizar-se pela execução de auditorias periódicas no Sistema, a fim de constatar a regularidade da sua utilização pelos credenciados;
g) Fornecimento de assessoria para investigar possível utilização do Sistema através de qualquer tipo de fraude, para identificar os responsáveis ou auxiliando na sua identificação através dos seus técnicos;
h) Encaminhar relatórios gerenciais de acordo com as orientações do Recursos Humanos;
i) Disponibilização de capilaridade para aceitação do cartão de benefícios em todas as regiões do Município e cidades da região em diversos segmentos.

2.4. Através de estudo de viabilidade poderá haver integração da tecnologia do cartão e/ou sistema de gestão com produtos e serviços do Município.

DAS OBRIGAÇÕES

CLAÚSULA TERCEIRA: São obrigações das partes:

3.1. Das obrigações do MUNICIPIO DE MISAO VELHA:
3.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do Acordo de Cooperação Técnica, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Fatorcard em suas dependências;
3.1.2. Disponibilizar equipe técnica capacitada para gerar as informações necessárias para o bom andamento da prestação de serviço a ser cedido;
3.1.3. Disponibilizar, por meio de arquivo em layout pré-definido entre as partes, margem exclusiva para uso no cartão de benefícios;
3.1.4. Disponibilizar analista de tecnologia da informação para ajudar a coordenar os processos de interação entre os sistemas envolvidos no processo de gerenciamento e controle de margem/saldo;

3.1.5. Gerar informações de dados cadastrais, descontos facultativos efetuados e margens, mensalmente, em arquivo com layout pré-definido entre as partes;
3.1.6. Importar, por meio de arquivo em layout pré-definido entre as partes, as informações contendo os descontos facultativos para inclusão em folha de pagamento;
3.1.7. Realizar as conferências para fechamento de folha e se preciso for realizar os cortes necessários nos descontos facultativos caso haja fato extraordinário como no caso de inclusões de última hora de pensões alimentícias ou ressarcimentos advindos de processos judiciais;
3.1.8. Gerar, em caráter definitivo, as informações de fechamento de folha, com as informações constantes no contracheque do servidor em arquivo com layout pré-definido entre as partes;
3.1.9. Criar e gerenciar o cronograma de troca de informações entre a Fatorcard e o departamento responsável pela geração de folha de pagamento;
3.1.10. Garantir a fidelidade das informações geradas pela folha de pagamento, advindas do processo de confecção, sob pena de aplicação da lei e das sanções administrativas aplicáveis ao caso;
3.1.11. Repassar, diretamente a Fatorcard, o valor referente às transações realizadas pelos servidores públicos com o cartão de benefícios; sendo os dados abaixo para repasse:
FATORCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ: 12.293.092/0001-24
BANCO: CDC SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A - (Cód. 470)
AG.: 0001
CONTA: 47000063-0

3.1.12. Comunicar à Fatorcard, tempestivamente, possíveis irregularidades detectadas na execução dos serviços;
3.1.13. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela FATORCARD.

3.2. Das obrigações da Fatorcard:
3.2.1. Fornecer toda e qualquer informação solicitada pelo MUNICIPIO DE MISAO VELHA que diga respeito à prestação dos serviços ora acordada.
3.2.2. Fornecer pessoal qualificado para atender as sugestões e solicitações efetuadas para alteração de sistema informatizado visando atender as exigências de segurança, confiabilidade e agilidade pretendidas.
3.2.3. Importar para seu sistema informatizado as informações geradas pelo Recursos Humanos, em arquivo com layout pré-definido.
3.2.4. Gerar as informações quanto aos descontos facultativas realizados com os cartões de benefício em caráter prévio para o Recursos Humanos, visando a importação para composição da folha de pagamento.
3.2.5. Importar em caráter definitivo para o mês de competência as informações constantes na folha fechada, para que sejam realizados os cruzamentos para geração do arquivo retorno para o MUNICIPIO DE MISAO VELHA.
3.2.6. Obedecer criteriosamente ao cronograma estabelecido pelo Recursos Humanos, visando não gerar atrasos no processo de geração de folha de pagamento.
3.2.7. Garantir a fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento advindas de seu sistema informatizado, sob pena de serem aplicadas sanções civis, penais e administrativas.
3.2.8. Orientar, prestar consultoria, prevenir e solucionar possíveis fraudes, administrar e buscar soluções em processos administrativos e/ou judiciais que tenham sua origem descontos facultativas do servidor, bem como informar quando solicitado pelo Recursos Humanos o andamento destes em aberto.
3.2.9. Atender com presteza as solicitações de correção da execução do serviço requeridas pelo Recursos Humanos.
3.2.10. Contratar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os empregados e subcontratados necessários a execução do serviço, adequadamente capacitados, com a experiência compatível com a atividade a ser exercida cabendo-lhes todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregador, sem qualquer solidariedade do MUNICIPIO DE MISAO VELHA.
3.2.11. Acatar as orientações do Recursos Humanos, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
3.2.12. Penalizar os credenciados em caso de descumprimento de cláusulas contratuais.
3.2.13. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao MUNICIPIO DE MISAO VELHA ou a terceiros, decorrentes da incompatibilidade de ação ou omissão, independente de culpa, incluindo os danos decorrentes de sinistros havidos nas redes de comunicação instalada e central telefônica, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo inteiramente o ônus decorrente.
3.2.14. Disponibilizar suporte técnico visando atender solicitações e dúvidas.

DO PRAZO DE ENTREGA, DA INSTALAÇÃO DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA: O prazo para implantação dos serviços compreendendo disponibilização dos cartões e integração das informações será de até 90 (noventa) dias úteis a contar da data da publicação do presente ACORDO no competente Diário Oficial.

4.1. O prazo de vigência do presente Contrato é de 05 (cinco) anos, contado a partir da data de sua assinatura.
DO VALOR

CLÁUSULA QUINTA: O MUNICIPIO DE MISAO VELHA não terá qualquer ônus decorrente da contratação e utilização do Sistema objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

6.1. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: custos operacionais, pessoal, deslocamentos, comunicação e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos de cada parte, dentro de sua esfera de atribuição.
DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA: Fica garantido o sigilo financeiro das informações importadas, bem como o direito a sigilo e privacidade dos dados pessoais e financeiros, por parte dos servidores que assim o desejarem, sob pena de sanções civis, penais e administrativas, não podendo a Fatorcard, salvo com autorização escrita por parte do MUNICIPIO DE MISAO VELHA repassar, utilizar em benefício de outros não envolvidos neste processo, todas as informações contidas no seu sistema informatizado.
DA RESCISÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Este Acordo será rescindido de pleno direito, por interesse de qualquer uma das partes, ou na ocorrência do descumprimento de suas cláusulas e condições, devendo a parte que pretender a rescisão notificar previamente a outra com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

7.1. Em caso de rescisão, a Fatorcard deverá repassar ao MUNICIPIO DE MISAO VELHA cópia eletrônica de todos os dados pertinentes armazenados em seu sistema até o momento da rescisão, em layout/formato de dados acordado entre ambos.

7.2. Em caso de rescisão por interesse do MUNICIPIO DE MISAO VELHA este deverá ressarcir a Fatorcard de todas as despesas contraídas referentes à instalação de estrutura física para atendimento dos servidores, caso seja necessário a instalação de estrutura física.

7.3. Em qualquer das hipóteses de encerramento do presente acordo, as Partes obrigam-se a cumprir os compromissos e obrigações porventura pendentes, assumidos de conformidade com os instrumentos específicos por eles firmados.
DA REGÊNCIA

CLÁUSULA OITAVA: As partes submetem-se aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e a legislação municipal que regulamenta a matéria.

DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA NONA: A eficácia deste Acordo decorrerá da publicação de seu extrato no Diário Oficial competente.

9.1. O MUNICIPIO DE MISAO VELHA poderá providenciar, às suas expensas, outra publicação que julgar necessária.
DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes e/ou pela legislação aplicável à espécie.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente Acordo em virtude de solicitação da Fatorcard ou no caso de expirado o prazo de vigência deste termo e não sendo celebrado novo instrumento com o mesmo objeto e condições aqui descritos, a Fatorcard cederá ao MUNICIPIO DE MISAO VELHA a cópia eletrônica de todos os dados pertinentes armazenados em seu sistema até o momento da rescisão, em layout/formato de dados acordado entre ambos.

11.1. As Partes se isentam reciprocamente de toda e qualquer despesa de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, securitária ou de outra natureza, embora não especificada, devida em decorrência, direta ou indireta, para com o pessoal da Parte que vier a ser contratado e/ou designado para atender o objeto do presente Acordo, não tendo os servidores/empregados de uma Parte qualquer vínculo empregatício com a outra Parte.
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste contrato.

E por se acharem justos e pactuados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Missão Velha, CE, 20 de janeiro de 2026.

_____
Prefeitura

_____
Administrador

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:589B83C7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2026SEJUV-CE

O município de Mombaça, representado pela Secretaria de Esporte e Juventude, através de seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 10h00, do dia 26 de março de 2026, no endereço eletrônico **www.bll.org.br**, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2026SEJUV-CE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA AO LADO DO ESTÁDIO GATA MANSA, NO MUNICÍPIO MOMBAÇA/CE**.O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail: licitacaomombaca@gmail.com. Fernando Fernandes da Rocha Pinheiro, Agente de Contratações. Mombaça-CE, 11 de março de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:2ABD5689

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22012601SME

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22012601SME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023SME-PP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.OBJETO: SALDO DO CONTRATO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE CARTEIRAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:**As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo:

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1003.12.361.0016.2.032	3.3.90.36.00 3.3.90.36.21	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS

VALOR DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WEUDES JOTA PINHEIRO**. Mombaça - CE, 22 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D2F0E019

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0902-B/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento Nº 799/2026, formulado pela servidora ANDREIA DE ALMEIDA BEZERRA, matrículas nº 1396440, ocupante do cargo de PROFESSOR 20H, na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para a realização de curso de Mestrado em Letras, na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte,

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação profissional da servidora para o melhor desempenho de suas atividades no âmbito da administração pública municipal,

CONSIDERANDO que o afastamento está em conformidade com a Lei Nº 1.519 de 30 de dezembro de 2009 e regulamentares aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o afastamento da servidora ANDREIA DE ALMEIDA BEZERRA, matrículas nº 1396440, ocupante do cargo de PROFESSOR 20H, na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, para a realização de curso de Mestrado em Letras, na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, pelo período de 06 (seis) meses.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 09 de fevereiro de 2026.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:0D5C54FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2602-A/2026–SEAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, cominado com o inciso XI do Art. 25, da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017 e com o Decreto Nº 006 de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:
CONCEDER, a partir de **01 DE ABRIL DE 2026**, a pedido do(a) servidor (a) público(a) municipal **ALVANI PINTO GOMES DA SILVEIRA**, matrícula Nº **1396122**, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na **SECRETARIA DE SAUDE - SESA**, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO** por um período de **1 (UM) ANO , Prorrogável por igual período**, com amparo legal no Art. 90, da Lei Municipal Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2026.

JOSE GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretário da Administração - SEAD
Portaria N° 2309 - A/2025 GAB

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:81169615

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 10/2026 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, que estabelece a política de fomento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, que estabelece a política de fomento à cultura;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que Estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.229, de 18 de abril de 2024, que Institui a Política Municipal de Cultura Viva de Morada Nova – CE.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização das ações destinadas ao setor cultural de que trata a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, que estabelece a política de fomento à cultura, os seguintes membros, das seguintes representações:

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
LUIZ FERREIRA LIMA NETO – (PRESIDENTE)
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FILIPE BEZERRA CATUNDA CAMPELO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FELIPE FREITAS PAULINO

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS:
ANTONIO AUGUSTO CORDEIRO FILHO
MARIA DO SOCORRO MACENO DE FREITAS
RERYSSON NIGEL DO NASCIMENTO VIANA

II – A participação no referido Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:A00142DD

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº1003A/2026– GABINETE SESA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NMSP) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE.

O Secretário Municipal da Saúde de Morada Nova-CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferiddas, e

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que institui ações para Segurança do Paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, do Gabinete do Ministro da Saúde que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma referência para apoio e direcionamento dos serviços realizados pela Secretaria Municipal da Saúde em busca da melhoria da qualidade de segurança do paciente nos serviços da Atenção Primária;

RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Morada Nova-Ce, o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NSP).

Art. 2º. O Núcleo de Segurança do Paciente rege-se pelos seguintes princípios:
I - Melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
II - Disseminação sistemática da cultura de segurança;
III - Articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
IV - Garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 3º. Competirá ao Núcleo de Segurança ao Paciente:
I - promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
II - desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
III - promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na

utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;

IV - elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde; V - acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

VI - implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
VII - estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
VIII - desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
IX - analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde; X - compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
XI - notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
XII - acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 4 º. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente será composto por representantes de diversas áreas da saúde que serão indicados e apresentados pela Secretária da Saúde conforme disposição seguinte:
Coordenador NMSP
Weslley Belmino de Oliveira - Coordenador da Vigilância Sanitária e Ambiental
Vice Coordenador NMSP
Yuliana Castro Ponciano Lima Souza – Coordenadora da APS Sede
Secretária NMSP
Dielly Anny Medeiros Maia - Coordenadora da APS
Membro NMSP
Rafaele Bezerra – Coordenadora NUMEPS
Membro NMSP
Maria do Socorro Lima Vieira – Coordenadora da Vigilância da Saúde do Trabalhador
Membro NMSP
Natiane Monique Lima de Andrade – Coordenadora de Programas
Membro NMSP
Mara Sâmia Felix Nobre – Coordenadora da Vigilancia em Saúde
Membro NMSP
Talita Debora Lima de Sousa – Coordenadora da Saúde Bucal
Membro NMSP
Jeferson Esio Bezerra Cavalcante – Coordenador da Assistência Farmacêutica
Membro NMSP
João Helosmam Pereira de Souza Filho – Médico Saúde da Familia

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Morada Nova-CE, 10 de Março de 2026.

WILAMES FREIRE BEZERRA
Secretário Municipal da Saúde de Morada Nova-CE
Portaria Nº1003a/2026– Gabinete Sesa

Publicado por:
Tony Romario Nogueira de Brito
Código Identificador:C86D2527

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 006/2025, DE 10 MARÇO DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDOo teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDOque a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDERao servidor**HILDEBERTO NERGINO DE OLIVEIRA FILHO**, inscrito no CPF: 605.XXX.XX3-06, ocupante do cargo de**SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para participar do **1º Seminário Sobre o Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI)**,**no dia 13 de março de 2026**, no Hotel Sonata, Av. Beira Mar, 848 - Praia de Iracema em Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 10 MARÇO DE 2026.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:39E54473

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 069/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA,** portador do RG nº 20151533584 e inscrito no CPF sob nº 621.999.593-76, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SISTEMAS** (TEC – REF 11), criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 02 de outubro de 2023, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:672DB1F7

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 070/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ARTHUR ALVES DA SILVA SCARCELA,** portador do RG nº 20079593105 e inscrito no CPF sob nº 608.401.813-02, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SISTEMAS** (TEC – REF 011), criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 02 de outubro de 2023, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D7157D8F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 071/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **NICOLAS MENDES DE SOUSA,** portador do RG nº 2004098154994 e inscrito no CPF sob nº 075.561,183-71, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** (TEC – REF 30), criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 02 de outubro de 2023, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:902C072C

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 072/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **CAMILA DE SOUSA CUNHA,** portadora do RG nº 20072174905 e inscrita no CPF sob nº 063.995.873-79, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** (TEC – REF 30), criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 02 de outubro de 2023, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:95DC52C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 073/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ALEX MARTINS NASCIMENTO,** portador do RG nº 2005021100332 e inscrito no CPF sob nº 054.869.303-05, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **AGENTE DE ARRECADAÇÃO** (AGENTE – REF 07), criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 02 de outubro de 2023, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CCEA03E0

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 074/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **RAQUEL NASCIMENTO SOUSA,** portadora do RG nº 2008097159553 e inscrita no CPF sob nº 058.161.173-00, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **PSICOLÓGA** (PSI – REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 02 de outubro de 2023,

pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:47B159CA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 075/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LAURA LÚCIA GONÇALVES MACATRÃO DE SOUSA FREITAS,** portadora do RG nº 2007002118740 e inscrita no CPF sob nº 067.847.683-70, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA** (NUTRI – REF 01), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6BD18739

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 076/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **AMALIE ESMERALDO LIMA FARIAS,** portadora do RG/CPF sob nº 016.282.203-09, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **DENTISTA** (DENT – REF 01), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:052B081F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 077/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **TATIVIANNA PAOLLA QUARESMA RIBEIRO,** portadora do RG nº 95002001795 e inscrita no CPF sob nº 617.569.893-20, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **DENTISTA** (DENT – REF 01), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AEFE6417

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 078/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARCIA SANTANA GUIMARÃES,** portadora do RG nº 20081793043 e inscrita no CPF sob nº 070.303.843-50, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **PSICOLÓGA** (PSI – REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.615, de 02 de maio de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:472B30FD

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 079/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital

nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **VANESSA ALVES MORAIS,** portadora do RG nº 2006021009627 e inscrita no CPF sob nº 035.608.753-07, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** (ASSIST – REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.615, de 02 de maio de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8BBAB7D7

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 080/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ERLY GOMES DA SILVA JUNIOR,** portador do RG/CPF sob nº 032.671.653-00, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **FISCAL AMBIENTAL** (FISC – REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.615, de 02 de maio de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B01557D7

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 081/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ LEONARDO SANTIAGO DE MELO,** portador do RG nº 300019874 e inscrito no CPF sob nº 047.382.733-61, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA - D** (MOTOR – REF 10), criado pela Lei Municipal nº 1.615, de 02 de maio de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:099152DE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 082/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CLENIVAL COSTA MOTA,** portador do RG/CPF sob nº 295.502.868-19, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA - D** (MOTOR – REF 10), criado pela Lei Municipal nº 1.615, de 02 de maio de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:55DCC96F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 083/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO AURÉLIO MATOS DO NASCIMENTO,** portador do RG/CPF sob nº 040.269.363-92, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA - B** (MOTOR – REF 08), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:92FBE61E

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 084/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **DAIANE BARROSO DUARTE GOMES,** portadora do RG nº 2007768291-7 e inscrita no CPF sob nº 005.638.403-31, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **COZINHEIRA** (COZI – REF 01), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A3614617

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 085/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA SANDRA FERREIRA PAIVA,** portadora do RG nº 2005099091269 e inscrita no CPF sob nº 042.454.523-31, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **COZINHEIRA** (COZI – REF 01), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:78047FC5

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 086/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **NAYARA DE SALES SOARES LIMA,** portadora do RG nº 2007029020946 e inscrita no CPF sob nº 043.948.173-23, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **COZINHEIRA** (COZI – REF 01), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3D218047

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 087/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ROSA GABRIELLE SOUSA MATOS,** portadora do RG/CPF sob nº 610.309.473-92, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **COZINHEIRA** (COZI – REF 01), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FD727706

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 088/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA NEUZA FERREIRA SALES,** portadora do RG nº 2003014177213 e inscrito no CPF sob nº 019.646.513-36, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA**

COM DEFICIÊNCIA (CUID – REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.615, de 02 de maio de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D8A4C6F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 089/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA EMILIANE FERREIRA E SILVA,** portadora do RG nº 2016210980-0 e inscrito no CPF sob nº 064.235.113-90, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** (CUID – REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.615, de 02 de maio de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DF4FF632

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 090/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA REGILANE DE SOUSA,** portadora do RG/CPF sob nº 040.623.313-65, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** (CUID – REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.615, de 02 de maio de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E579405F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 091/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA ELANE DE MORAIS LIMA,** portadora do RG nº 20150080560 e inscrita no CPF sob nº 076.523.463-71, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** (CUID – REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.615, de 02 de maio de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BB896E29

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 092/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **CAMILA DA SILVA SOUSA,** portadora do RG nº 2007555851-8 e inscrita no CPF sob nº 057.855.543-30, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** (CUID – REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.615, de 02 de maio de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6F1B3725

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 093/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SARA NASCIMENTO ARAÚJO,** portadora do RG nº 2015089319-6 e inscrita no CPF sob nº 076.447.083-32, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** (CUID – REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.615, de 02 de maio de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BE4A1508

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 094/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JOSIANE GONÇALVES CASTRO SIPRIANO,** portadora do RG/CPF sob nº 019.037.143-97, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** (CUID – REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.615, de 02 de maio de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FB58E91B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 095/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA DE SOUSA MELO,** portadora do RG/CPF sob nº 074.286.083-33, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** (CUID – REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.615, de 02 de maio de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AA43A629

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 096/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **VITORIA LOPES DA ROCHA,** portadora do RG nº 2019198977-5 e inscrita no CPF sob nº 093.337.233-74, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** (CUID – REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.615, de 02 de maio de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F4723718

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 097/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANNA LIRIS DA SILVA SALGUEIRO,** portadora do RG/CPF sob nº 096.171.783-11, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA** (CUID – REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.615, de 02 de maio de 2025, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D1BE9D2A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 098/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **GLEICIANE SILVA OLIVEIRA RODRIGUES,** portadora do RG nº 99098069143 e inscrita no CPF sob nº 885.762.213-49, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **PROFESSORA - EDUCAÇÃO INFANTIL** (PROF– REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 02 de outubro de 2023, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CD5E311D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 100/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA ROSILANE RIBEIRO,** portadora do RG nº 2007029026006 e inscrita no CPF sob nº 040.135.353-27, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **PROFESSORA – ANOS INICIAIS** (PROF– REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 02 de outubro de 2023, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2F10F45F

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 101/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EVERTON DE SOUZA ARAUJO,** portador do RG nº 2009098091691 e inscrito no CPF sob nº 049.846.523-30, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **PROFESSOR – MATEMÁTICA** (PROF – REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 02 de outubro de 2023, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8302E13E

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 102/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **DIEGO DA SILVA MOURA,** portador do RG/CPF sob nº 059.564.763-46, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **VIGILANTE** (VIGI – REF 02), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1AAA34FC

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 103/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ELENILTON OLIVEIRA PAIVA,** portador do RG nº 2007555156-4 e inscrito no CPF sob nº 059.713.263-17, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **VIGILANTE** (VIGI – REF 02), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E05B6358

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 104/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA,** portador do RG nº 2017121294-5 e inscrito no CPF sob nº 077.181.923-42, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **VIGILANTE** (VIGI – REF 02), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:45146ABC

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 105/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO IAGO RODRIGUES DA SILVA,** portador do RG nº 2003028073512 e inscrito no CPF sob nº 054.124.543-05, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **VIGILANTE** (VIGI – REF 02), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0579F63A

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 106/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO MARCOS DA SILVA LEITÃO,** portador do RG nº 20081147524 e inscrito no CPF sob nº 030.469.813-09, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **VIGILANTE** (VIGI – REF 02), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:49236ADF

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 107/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ABRAÃO SOUSA DE LIMA,** portador do RG nº 20089039160 e inscrito no CPF sob nº 077.101.663-85, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **VIGILANTE** (VIGI – REF 02), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:96953D13

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 108/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DANIEL ALVES DE MEDEIROS,** portador do RG nº 20089847533 e inscrito no CPF sob nº 071.476.673-95, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **VIGILANTE** (VIGI – REF 02), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:89B84EBC

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 109/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JAMES ALENCAR CARVALHO,** portador do RG nº 20160051392 e inscrito no CPF sob nº 622.490.183-08, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **VIGILANTE** (VIGI – REF 02), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:86B511A2

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 110/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **OLAVO PEREIRA RESENDE,** portador do RG nº 318733097 e inscrito no CPF sob nº 838.947.993-15, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **VIGILANTE** (VIGI – REF 02), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2EA66E10

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 111/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DIEGO DA SILVA SOUSA,** portador do RG nº 2007960569-3 e inscrito no CPF sob nº 608.370.413-84, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **VIGILANTE** (VIGI – REF 02), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ED3EF26D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 112/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LEANDRO CARVALHO DE LIMA,** portador do RG/CPF sob nº 028.233.943-46, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **VIGILANTE** (VIGI – REF 02), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5E6B1BC5

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 113/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **PEDRO IAGO RODRIGUES DA SILVA,** portador do RG nº 2008133944-0 e inscrito no CPF sob nº 610.281.073-23, aprovado no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **VIGILANTE** (VIGI – REF 02), previsto na Lei Municipal nº 576, de 05 de abril de 2004, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:05AF99BB

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 99/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, bem como considerando a homologação do referido certame e a necessidade de provimento de cargo público,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ISABEL BRANDÃO MENDES,** portadora do RG nº 2007001685-7 e inscrita no CPF sob nº 070.147.693-16, aprovada no Concurso Público para provimento de cargo efetivo, para exercer o cargo de **PROFESSORA – ANOS INICIAIS** (PROF– REF 01), criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 02 de outubro de 2023, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:57B02826

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.695, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL ARTE FLOR – AUTODEFESA FEMININA, DESTINADO À PROMOÇÃO DA AUTODEFESA E DA AUTONOMIA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Nova Russas, o Programa Municipal Arte Flor – Autodefesa Feminina, com a finalidade de oferecer, gratuitamente, oficinas regulares de técnicas de autodefesa, prevenção de agressões, apoio psicossocial e orientação jurídica às mulheres do Município, especialmente àquelas atendidas pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.

Parágrafo único. As atividades previstas no *caput* poderão incluir aulas regulares ou itinerantes, palestras, workshops, seminários e demais ações educativas voltadas ao fortalecimento físico, psicológico e informativo das participantes.

Art. 2º. Terão prioridade de atendimento no Programa as seguintes beneficiárias:

I – mulheres sob vigência de medida protetiva deferida com fundamento na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);
II – mulheres em situação de risco iminente, identificadas pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres;
III – mulheres atendidas pela Casa de Atendimento à Mulher.

Art. 3º. A execução, coordenação e acompanhamento do Programa ficarão a cargo da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, podendo atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º. Para a efetivação do Programa, o órgão executor poderá adotar medidas em cooperação com entidades públicas e privadas, inclusive por meio da formalização de:

I – convênios, acordos ou termos de cooperação com academias, entidades de artes marciais, universidades, Guarda Municipal, Polícia Militar, organizações da sociedade civil e instituições de ensino;
II – parcerias com as demais Secretarias Municipais;
III – parcerias com a Casa de Atendimento à Mulher para suporte jurídico, psicológico, psicossocial e encaminhamentos terapêuticos às participantes.

Art. 5º. O Programa utilizará, preferencialmente, espaços públicos já existentes, podendo contar com instrutores voluntários devidamente capacitados e certificados, na forma da regulamentação.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B224396B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.696, DE 05 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR ANTÔNIO ROBERTO DE MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão novarrussense ao Senhor **ANTÔNIO ROBERTO DE MESQUITA**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente nos termos do art. 196 do regimento Interno.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BD5DB285

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.697, DE 05 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO NOVARRUSSENSE AO SENHOR FRANCISCO XAVIER SCARCELA JORGE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão novarrussense ao Senhor **FRANCISCO XAVIER SCARCELA JORGE**, nos termos do artigo 18 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Nova Russas/CE.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente nos termos do art. 196 do regimento Interno.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:932AEC76

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.698, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RITA BORGES GOMES, O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) NO DISTRITO DE MAJOR SIMPLÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RITA BORGES GOMES o Centro de Educação Infantil (CEI), no Distrito de Major Simplício.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, através do setor administrativo competente, autorizado no prazo de 90 (noventa) dias, após a conclusão da obra mencionada no artigo anterior, a instalar placa ou letreiro no equipamento público ora denominado, com a nomenclatura objeto desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1287324F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.699, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL SITUADO NA VILA FRANÇA DE RAIMUNDO RUFINO BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de RAIMUNDO RUFINO BRAGA o conjunto habitacional situado na Vila França.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo, através do setor administrativo competente, autorizado no prazo de 90 (noventa) dias, após a conclusão da obra mencionada no artigo anterior, a instalar placa ou letreiro no equipamento público ora denominado, com a nomenclatura objeto desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 05 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4D95FAB9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA,** portador do RG nº

20151533584 e inscrito no CPF sob nº 621.999.593-76, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 069/2026, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SISTEMAS (TEC – REF 11)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Técnico em Sistemas**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUSA
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9C63EB1F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **ARTHUR ALVES DA SILVA SCARCELA,** portador do RG nº 20079593105 e inscrito no CPF sob nº 608.401.813-02, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 070/2026, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM SISTEMAS (TEC – REF 11)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Técnico em Sistemas**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ARTHUR ALVES DA SILVA SCARCELA
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D48EFBD3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **NICOLAS MENDES DE SOUSA,** portador do RG nº 2004098154994 e inscrito no CPF sob nº 075.561,183-71, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 071/2026, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE (TEC – REF 30)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Técnico em Contabilidade**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

NICOLAS MENDES DE SOUSA
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C506D88F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **CAMILA DE SOUSA CUNHA,** portadora do RG nº 20072174905 e inscrita no CPF sob nº 063.995.873-79, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 072/2026, para exercer o cargo de **TÉCNICA EM CONTABILIDADE (TEC – REF 30)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Técnica em Contabilidade**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

CAMILA DE SOUSA CUNHA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:88CD4582

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **ALEX MARTINS NASCIMENTO,** portador do RG nº 2005021100332 e inscrito no CPF sob nº 054.869.303-05, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 073/2026, para exercer o cargo de **AGENTE DE ARRECADAÇÃO (AGENTE – REF 07)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Agente de Arrecadação**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ALEX MARTINS NASCIMENTO
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7C1ADF62

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **RAQUEL NASCIMENTO SOUSA,** portadora do RG nº 2008097159553 e inscrita no CPF sob nº 058.161.173-00, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 074/2026, para exercer o cargo de **PSICOLÓGA (PSI – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Psicóloga**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

RAQUEL NASCIMENTO SOUSA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7C7F8375

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **RAQUEL NASCIMENTO SOUSA,** portadora do RG nº 2008097159553 e inscrita no CPF sob nº 058.161.173-00, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 074/2026, para exercer o cargo de **PSICOLÓGA (PSI – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Psicóloga**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

RAQUEL NASCIMENTO SOUSA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:29DA65F4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **LAURA LÚCIA GONÇALVES MACATRÃO DE SOUSA FREITAS,** portadora do RG nº 2007002118740 e inscrita no CPF sob nº 067.847.683-70, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 075/2026, para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA (NUTRI – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Nutricionista**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

LAURA LÚCIA GONÇALVES MACATRÃO DE SOUSA FREITAS
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:11928919

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **AMALIE ESMERALDO LIMA FARIAS,** portadora do RG/CPF sob nº 016.282.203-09, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 076/2026, para exercer o cargo de **DENTISTA (DENT – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Dentista**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

AMALIE ESMERALDO LIMA FARIAS
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:821B3F37

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **TATIVIANNA PAOLLA QUARESMA RIBEIRO,** portadora do RG nº 95002001795 e inscrita no CPF sob nº 617.569.893-20, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 077/2026, para exercer o cargo de **DENTISTA (DENT – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Dentista**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

TATIVIANNA PAOLLA QUARESMA RIBEIRO
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4D51E6A0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **MARCIA SANTANA GUIMARÃES,** portadora do RG nº 20081793043 e inscrita no CPF sob nº 070.303.843-50, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 078/2026, para exercer o cargo de **PSICOLÓGA (PSI – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Psicóloga**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

MARCIA SANTANA GUIMARÃES
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B591560B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **VANESSA ALVES MORAIS,** portadora do RG nº 2006021009627 e inscrita no CPF sob nº 035.608.753-07, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 079/2026, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL (ASSIST – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher.
Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Assistente Social**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

VANESSA ALVES MORAIS
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EFAAB148

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **ERLY GOMES DA SILVA JUNIOR,** portador do RG/CPF sob nº 032.671.653-00, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 080/2026, para exercer o cargo de **FISCAL AMBIENTAL (FISC – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Fiscal Ambiental**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ERLY GOMES DA SILVA JUNIOR
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:040B75C8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **JOSÉ LEONARDO SANTIAGO DE MELO,** portador do RG nº 300019874 e inscrito no CPF sob nº 047.382.733-61, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 080/2026, para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA - D (MOTOR – REF 10)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Motorista Categoria - D**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

JOSÉ LEONARDO SANTIAGO DE MELO
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6EE4551E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **CLENIVAL COSTA MOTA,** portador do RG/CPF sob nº 295.502.868-19, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 082/2026, para exercer o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA - D (MOTOR – REF 10)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Motorista Categoria - D**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

CLENIVAL COSTA MOTA
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E231635D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **ANTÔNIO AURÉLIO MATOS DO NASCIMENTO,** portador do RG/CPF sob nº 040.269.363-92, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 083/2026, para exercer o cargo de **MOTORISTA (MOTOR – REF 08)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Motorista**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ANTÔNIO AURÉLIO MATOS DO NASCIMENTO
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D3C33B90

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **DAIANE BARROSO DUARTE GOMES,** portadora do RG nº 2007768291-7 e inscrita no CPF sob nº 005.638.403-31, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 084/2026, para exercer o cargo de **COZINHEIRA (COZI – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Cozinheira**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

DAIANE BARROSO DUARTE GOMES
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:72C17BC1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **ANTONIA SANDRA FERREIRA PAIVA,** portadora do RG nº 2005099091269 e inscrita no CPF sob nº 042.454.523-31, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 085/2026, para exercer o cargo de **COZINHEIRA (COZI – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Cozinheira**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ANTONIA SANDRA FERREIRA PAIVA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9979148D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **NAYARA DE SALES SOARES LIMA,** portadora do RG nº 2007029020946 e inscrita no CPF sob nº 043.948.173-23, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 086/2026, para exercer o cargo de **COZINHEIRA (COZI – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Cozinheira**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

NAYARA DE SALES SOARES LIMA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F26C4355

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **ROSA GABRIELLE SOUSA MATOS,** portadora do RG/CPF sob nº 610.309.473-92, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 087/2026, para exercer o cargo de **COZINHEIRA (COZI – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Cozinheira**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ROSA GABRIELLE SOUSA MATOS
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2F4ECA3A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **MARIA NEUZA FERREIRA SALES,** portadora do RG nº 2003014177213 e inscrita no CPF sob nº 019.646.513-36, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 088/2026, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CUID – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Cuidador de Pessoa com Deficiência**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

MARIA NEUZA FERREIRA SALES
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7D89DEA9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **FRANCISCA EMILIANE FERREIRA E SILVA,** portadora do RG nº 2016210980-0 e inscrita no CPF sob nº 064.235.113-90, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 089/2026, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CUID – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Cuidador de Pessoa com Deficiência**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

FRANCISCA EMILIANE FERREIRA E SILVA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:20D76CD7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **MARIA REGILANE DE SOUSA,** portadora do RG/CPF sob nº 040.623.313-65, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 090/2026, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CUID – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Cuidador de Pessoa com Deficiência**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

MARIA REGILANE DE SOUSA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:57829658

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **ANTONIA ELANE DE MORAIS LIMA,** portadora do RG nº 20150080560 e inscrita no CPF sob nº 076.523.463-71, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 091/2026, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CUID – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Cuidador de Pessoa com Deficiência**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ANTONIA ELANE DE MORAIS LIMA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F8DD2CE5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **CAMILA DA SILVA SOUSA,** portadora do RG nº 2007555851-8 e inscrita no CPF sob nº 057.855.543-30, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 092/2026, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CUID – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Cuidador de Pessoa com Deficiência**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

CAMILA DA SILVA SOUSA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8D738B37

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **SARA NASCIMENTO ARAÚJO,** portadora do RG nº 2015089319-6 e inscrita no CPF sob nº 076.447.083-32, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 093/2026, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CUID – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Cuidador de Pessoa com Deficiência**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

SARA NASCIMENTO ARAÚJO
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BEEA7198

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **JOSIANE GONÇALVES CASTRO SIPRIANO,** portadora do RG/CPF sob nº 019.037.143-97, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 094/2026, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CUID – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Cuidador de Pessoa com Deficiência**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

JOSIANE GONÇALVES CASTRO SIPRIANO
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:65BE5812

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **FRANCISCA MARIA DE SOUSA MELO,** portadora do RG/CPF sob nº 074.286.083-33, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 095/2026, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CUID – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Cuidador de Pessoa com Deficiência**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

FRANCISCA MARIA DE SOUSA MELO
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2D5A9C58

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **VITORIA LOPES DA ROCHA,** portadora do RG nº 2019198977-5 e inscrita no CPF sob nº 093.337.233-74, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 096/2026, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CUID – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Cuidador de Pessoa com Deficiência**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinada pela empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

VITORIA LOPES DA ROCHA
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3C60016F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **ANNA LIRIS DA SILVA SALGUEIRO,** portadora do RG/CPF sob nº 096.171.783-11, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 097/2026, para exercer o cargo de **CUIDADOR DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CUID – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Cuidador de Pessoa com Deficiência**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ANNA LIRIS DA SILVA SALGUEIRO
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F02D297B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **GLEICIANE SILVA OLIVEIRA RODRIGUES,** portadora do RG nº 99098069143 e inscrita no CPF sob nº 885.762.213-49, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 098/2026, para exercer o cargo de **PROFESSORA - EDUCAÇÃO INFANTIL (PROF– REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Professora - Educação Infantil.**

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

GLEICIANE SILVA OLIVEIRA RODRIGUES
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A7F06864

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **ISABEL BRANDÃO MENDES,** portadora do RG nº 2007001685-7 e inscrita no CPF sob nº 070.147.693-16, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 099/2026, para exercer o cargo de **PROFESSORA – ANOS INICIAIS (PROF– REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Professora – Anos Iniciais.**

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ISABEL BRANDÃO MENDES
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:24731A7E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** a Sra. **FRANCISCA ROSILANE RIBEIRO,** portadora do RG nº 2007029026006 e inscrita no CPF sob nº 040.135.353-27, aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeada pelo Ato de nomeação nº 100/2026, para exercer o cargo de **PROFESSORA – ANOS INICIAIS (PROF– REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, a nomeada declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Professora – Anos Iniciais.**

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, a referida servidora **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pela empossada e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

FRANCISCA ROSILANE RIBEIRO
Servidora Pública

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:70865CD3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **FRANCISCO EVERTON DE SOUZA ARAUJO,** portador do RG nº 2009098091691 e inscrito no CPF sob nº 049.846.523-30, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 101/2026, para exercer o cargo de **PROFESSOR – MATEMÁTICA (PROF – REF 01)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Professor – Matemática**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

FRANCISCO EVERTON DE SOUZA ARAUJO
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8E501CFC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **DIEGO DA SILVA MOURA,** portador do RG/CPF nº 059.564.763-46, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 102/2026, para exercer o cargo de **VIGILANTE (VIGI – REF 02)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Vigilante**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

DIEGO DA SILVA MOURA
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DB60BCD2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **FRANCISCO ELENILTON OLIVEIRA PAIVA,** portador do RG nº 2007555156-4 e inscrito no CPF sob nº 059.713.263-17, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 103/2026, para exercer o cargo de **VIGILANTE (VIGI – REF 02)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Vigilante**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

FRANCISCO ELENILTON OLIVEIRA PAIVA
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:33CB534D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA,** portador do RG nº 2017121294-5 e inscrito no CPF sob nº 077.181.923-42, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 104/2026, para exercer o cargo de **VIGILANTE (VIGI – REF 02)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Vigilante**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B253CE27

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **FRANCISCO IAGO RODRIGUES DA SILVA,** portador do RG nº 2003028073512 e inscrito no CPF sob nº 054.124.543-05, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 105/2026, para exercer o cargo de **VIGILANTE (VIGI – REF 02)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Vigilante**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

FRANCISCO IAGO RODRIGUES DA SILVA
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:45C42927

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **JOÃO MARCOS DA SILVA LEITÃO,** portador do RG nº 20081147524 e inscrito no CPF sob nº 030.469.813-09, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 106/2026, para exercer o cargo de **VIGILANTE (VIGI – REF 02)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Vigilante**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

JOÃO MARCOS DA SILVA LEITÃO
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:830A9F16

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **ABRAÃO SOUSA DE LIMA,** portador do RG nº 20089039160 e inscrito no CPF sob nº 077.101.663-85, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 107/2026, para exercer o cargo de **VIGILANTE (VIGI – REF 02)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Vigilante**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

ABRAÃO SOUSA DE LIMA
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AF9AB636

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **FRANCISCO DANIEL ALVES DE MEDEIROS,** portador do RG nº 20089847533 e inscrito no CPF sob nº 071.476.673-95, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 108/2026, para exercer o cargo de **VIGILANTE (VIGI – REF 02)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Vigilante**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

FRANCISCO DANIEL ALVES DE MEDEIROS
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:82645DA6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **JAMES ALENCAR CARVALHO,** portador do RG nº 20160051392 e inscrito no CPF sob nº 622.490.183-08, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 109/2026, para exercer o cargo de **VIGILANTE (VIGI – REF 02)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Vigilante**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

JAMES ALENCAR CARVALHO
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B8D0D833

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **OLAVO PEREIRA RESENDE,** portador do RG nº 318733097 e inscrito no CPF sob nº 838.947.993-15, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 110/2026, para exercer o cargo de **VIGILANTE (VIGI – REF 02)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Vigilante**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

OLAVO PEREIRA RESENDE
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:11633674

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **FRANCISCO DIEGO DA SILVA SOUSA,** portador do RG nº 2007960569-3 e inscrito no CPF sob nº 608.370.413-84, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 111/2026, para exercer o cargo de **VIGILANTE (VIGI – REF 02)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Vigilante**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

FRANCISCO DIEGO DA SILVA SOUSA
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1B9B4C8D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **LEANDRO CARVALHO DE LIMA,** portador do RG/CPF sob nº 028.233.943-46, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 112/2026, para exercer o cargo de **VIGILANTE (VIGI – REF 02)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Vigilante**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

LEANDRO CARVALHO DE LIMA
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FA50ED9B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos dias 10 de março de 2026, perante a **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, Prefeita Municipal de Nova Russas/CE, tomou **POSSE** o Sr. **PEDRO IAGO RODRIGUES DA SILVA,** portador do RG nº 2008133944-0 e inscrito no CPF sob nº 610.281.073-23, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, devidamente nomeado pelo Ato de nomeação nº 113/2026, para exercer o cargo de **VIGILANTE (VIGI – REF 02)**, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Município de Nova Russas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Na ocasião, o nomeado declarou estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não haver qualquer impedimento legal para o exercício do cargo, bem como ter conhecimento das atribuições e responsabilidades inerentes à função de **Vigilante**.

Dessa forma, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 527, de 06 de dezembro de 2001, e tendo apresentado toda a documentação exigida, o referido servidor **toma posse e entra em exercício** nesta data, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres e obrigações inerentes ao cargo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado e pela autoridade competente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 10 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

PEDRO IAGO RODRIGUES DA SILVA
Servidor Público

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AEC8F96E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00015.20260122/0001-04 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 10 de março de 2026. JOSÉ NONATO BRAGA ROLIM. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF Nº 11.500.145/0001-78. Valor Global: R$ 24.924,23 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:E2C4BCD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20260122/0001-04 - CONTRATO Nº SAF-DL002/2026 - ORIGEM: Dispensa Nº SAF-DL002/2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CONTRATADA(O).....: VEXNET TELECON INFORMATICA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 24.924,23 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0002.2.044 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, R$ 24.924,23 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:B17AE6D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE006/2025.14

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250228/0001-28 - CONTRATO Nº GMPE006/2025.14
- ORIGEM: Pregão Nº GM-PE 006/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E
FINANCAS- CONTRATADA(O).....: MIDASDISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OBJETO:

AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DEPETRÓLEO - GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DOS DIVERSOS ÓRGÃOSQUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS -
VALOR TOTAL: R$4.006,28 (quatro mil e seis reais e vinte e oito centavos) - PROGRAMA DE
TRABALHO: 1501.04.122.0002.2.044 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e
Finanças, R$ 3.620,52 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de Consumo -
Gás Engarrafado, GásEngarrafado, R$ 385,76 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e
Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - OUTROSMATERIAIS PERMANENTES,
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - VIGÊNCIA: de12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:E04DC24C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº GM-PE012/2025.07

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251022/0002-46 - CONTRATO Nº GMPE012/
2025.07 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE012/2025- CONTRATANTE:
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CONTRATADA(O).....: RSE
SERVICOS LTDA OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE
ARQUIVOS COM EQUIPAMENTO QUALIFICADO E SOFTWARE DE BUSCA E
VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO FORMATO PDF
PESQUISÁVEL, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO
TÉCNICO PRESENCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$
21.588,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais) - PROGRAMA DE
TRABALHO: 1501.04.122.0002.2.044 - Manutenção e Funcionamento da
Secretaria de Administração e Finanças, R$ 21.588,00 no elemento de despesa
33904023: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa
Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
- DIGITALIZACAO, OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS A
COMPUTAÇÃO EM NUVEM, DIGITALIZACAO, OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E
SERVIÇOS RELACIONADOS A COMPUTAÇÃO EM NUVEM - VIGÊNCIA: de 12 meses
- DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:8C0AD018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº GM-PE013/2025.08

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251022/0003-46 - CONTRATO Nº GMPE013/
2025.08 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE013/2025- CONTRATANTE:
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CONTRATADA(O).....:
37.604.575 jose borges da silva OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE
INSTALAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE
AR CONDICIONADO, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA
RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 15.637,23 (quinze mil, seiscentos e trinta e sete
reais e vinte e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
1501.04.122.0002.2.044 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de
Administração e Finanças, R$ 10.808,88 no elemento de despesa 33903915:
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS, R$ 4.828,35 no elemento de despesa 33903999: Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, OUTROS
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA
DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:82CB75E4

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE006/2025.15

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250228/0001-28 - CONTRATO Nº GMPE006/
2025.15 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2025- CONTRATANTE: SEC. DE
AGRIC. E RECURSOS HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: MIDAS DISTRIBUIDORA
DE GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 695,73 (seiscentos
e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0401.04.122.0002.2.051 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de
Agricultura e Recursos Hídricos, R$ 192,88 no elemento de despesa 44905299:
Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente -
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, R$
502,85 no elemento de despesa 33903004: Material de Consumo, Material de
Consumo - Gás Engarrafado, Gás Engarrafado - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA
DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Antonio Washington Lopes Tavares
Código Identificador:7051A8A2

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE013/2025.11

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251022/0003-46 - CONTRATO Nº GMPE013/
2025.11 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE013/2025- CONTRATANTE: SEC.
MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: 37.604.575 jose
borges da silva OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA
RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 3.116,96 (três mil, cento e dezesseis reais e
noventa e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1102.04.122.0002.2.078
- Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo, R$
1.583,92 no elemento de despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - MANUTENÇÃO
E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, R$ 1.533,04 no elemento de
despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURIDICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA -
VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2026

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:11FA7692

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00008.20260205/0001-42 - Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (BRINQUEDOS) PARA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, COGNITIVO, SENSORIAL, EMOCIONAL E AUTONOMIA. DESTINADO ÀS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 10 de março de 2026. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/MF Nº 39.471.476/0001-46. Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:0063D10D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00008.20260224/0001-00 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO DA LEI LUCAS/PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS BERÇÁRIO, PR2 E MOTORISTAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 10 de março de 2026. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: 64.345.367 LETICIA SOARES BARROS. CNPJ/MF Nº 64.345.367/0001-20. Valor Global: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais).

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:7E8750DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260205/0001-42 - CONTRATO Nº SE-DL001/2026 - ORIGEM: Dispensa Nº SE-DL001/2026- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (BRINQUEDOS) PARA ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, COGNITIVO, SENSORIAL, EMOCIONAL E AUTONOMIA. DESTINADO ÀS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.0008.2.015 - Funcionamento da Rede de Educação Infantil - Creche, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 44905224: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - MOBILIÁRIO EM GERAL, MOBILIÁRIO EM GERAL - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:4352FF56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20260224/0001-00 - CONTRATO Nº SE-DL002/2026 - ORIGEM: Dispensa Nº SE-DL002/2026- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: 64.345.367 LETICIA SOARES BARROS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE CAPACITAÇÃO DA LEI LUCAS/PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS BERÇÁRIO, PR2 E MOTORISTAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.0008.2.015 - Funcionamento da Rede de Educação Infantil - Creche, R$ 17.500,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:3B53E097

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE006/2025.16

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250228/0001-28 - CONTRATO Nº GMPE006/
2025.16 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: MIDAS DISTRIBUIDORA
DE GAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 1.190,32 (mil,

cento e noventa reais e trinta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
0601.04.122.0002.2.107, no subelemento: 3.3.90.30.04 - VIGÊNCIA: de 12
meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:85727ED6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE013/2025.10

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251022/0003-46 - CONTRATO Nº GMPE013/
2025.10 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE013/2025- CONTRATANTE:
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: 37.604.575 jose borges
da silva OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA
RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 1.950,80 (mil, novecentos e cinquenta reais e
oitenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.04.122.0002.2.107 -
Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, R$ 812,16 no
elemento de despesa 33903915: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, R$ 1.138,64 no elemento de despesa 33903999:
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA,
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - VIGÊNCIA: de 12 meses
- DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Antônio Paulo Gomes Lima
Código Identificador:3514560F

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM-PE013/2025.09

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251022/0003-46 - CONTRATO Nº GMPE013/
2025.09 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE013/2025- CONTRATANTE:
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTRATADA(O).....: 37.604.575 jose
borges da silva OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA
RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 1.476,84 (mil, quatrocentos e setenta e seis reais e
oitenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
2001.04.122.0002.2.122 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de
Segurança Pública, R$ 1.104,72 no elemento de despesa 33903915: Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, R$ 372,12 no
elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2026

Publicado por:
Antonio Denilson Marques Costa
Código Identificador:423037B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 071

PORTARIA DE Nº.071/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO (SERVIDOR, FRANCISCO BENTO DA SILVA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **FRANCISCO BENTO DA SILVA**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;
CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais, assentamentos administrativos e parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER ao servidor, **FRANCISCO BENTO DA SILVA**, inscrito no CPFnº387507.753-91 Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 10/03/2026, retornando em 10/06/2026.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:46B8B30F

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 072

PORTARIA DE Nº.072/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A (SERVIDORA, JORDENHA DA SILVA MELO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **JORDENHA DA SILVA MELO**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;

CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais, assentamentos administrativos e parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER a servidora, **JORDENHA DA SILVA MELO**, inscrito no CPFn°532.190.743-91 Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Juventude, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 45 dias, iniciando em 12/03/2026, retornando em 15/05/2026.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:DC3B0548

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 073

PORTARIA DE Nº.073/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A (SERVIDORA, MAROISA CANDIDO BENTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **MAROISA CANDIDO BENTO**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;
CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais, assentamentos administrativos e parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER a servidora, **MAROISA CANDIDO BENTO** inscrito no CPFn°462.250.213-53. Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Juventude, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 90 dias, iniciando em 10/03/2026, retornando em 10/06/2026.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:2395619E

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 074

PORTARIA DE Nº.074/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO (SERVIDOR, PAULO HENRIQUE MATIAS DA SILVA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento administrativo formalizado pelo(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE MATIAS DA SILVA**, devidamente autuado e instruído com a documentação pertinente;
CONSIDERANDO a regularidade do período aquisitivo comprovada nos registros funcionais, assentamentos administrativos e parecer favorável dos setores competentes da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- CONCEDER a servidora, **PAULO HENRIQUE MATIAS DA SILVA,** inscrito no CPFn°736.959.043-72. Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Juventude, uma LICENÇA PRÊMIO por um período de 45 dias, iniciando em 10/03/2026, retornando em 10/06/2026.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D209D702

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 442/2026

LEI Nº 442/2026 ORÓS-CE, EM 10 DE MARÇO DE 2026

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ORÓS A REALIZAR REPASSE EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO SÍTIO CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Fica o Município de Orós/CE autorizado a celebrar convênio para realizar repasse em favor da Associação Beneficente dos Moradores do Sítio Cidade, CNPJ nº 01.042.763/0001-68, com objetivo de subsidiar a contrapartida do Projeto Estadual São José, visando o fortalecimento da cadeia produtiva da bovinocultura, produção leiteira e agroindustrial.
Art. 2º. Por meio de Convênio, o Município de Orós realizará o repasse do valor total de R$ 54.772,39 (cinquenta e quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), a ser pago em três parcelas, assim discriminadas:
I – 1ª parcela: R$ 27.386,19 (vinte e sete mil, trezentos e oienta e seis reais e dezenove centavos);
II – 2ª parcela: R$ 16.431,72 (dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos);
III – 3ª parcela: R$ 10.954,48 (dez mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Parágrafo único. Os valores serão depositados em conta bancária de titularidade da associação beneficiária, vinculada ao respectivo Convênio.
Art. 3º. A Associação Comunitária a que se refere o art. 1º terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do repasse de cada parcela, para prestar contas com o Município de Orós acerca da aplicação dos recursos de que trata o art. 2º desta lei, de acordo com o cronograma de execução do projeto.
Art. 4º. A ausência de prestação de contas de que trata o artigo anterior implicará na devolução dos valores já repassados e ensejará a suspensão do repasse das parcelas subsequentes, que somente serão liberadas após a regularização, devidamente corrigidos, sob pena de inscrição na dívida ativa do Município, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Art. 5º. Convênio firmado entre Município e Associação regulará a forma, prazo e condições de pagamento, estabelecendo outras

obrigações entre as partes envolvidas, inclusive quanto a comprovação da utilização dos recursos provenientes dessa lei.
Art. 6º. É parte integrante da presente lei o plano de trabalho apresentado pela entidade constante no art. 1º desta Lei.
Art. 7º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.
Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:0921A0F4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2026.02.12.01INF

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Orós, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** torna público o extrato do **CONTRATO N.º 2026.02.12.01INF**, resultante da **Inexigibilidade de Licitação N.º 2026.02.12.01INF**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL RURAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO), DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária	0501. - Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo
Dotação Orçamentária	15.452.0282.2.010 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Elemento de Despesas	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física
Fonte do Recurso:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

VALOR MENSAL: R$ 2.200,00 (DOIS MIL, DUZENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS REAIS)

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO LOPES RODRIGUES

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2026

Orós-CE, 13 de fevereiro de 2026.

GEMAR MORENO DA SILVA
Ordenador(A) De Despesas Da Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E228216C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 2026.03.04-01

Palhano-Ce, 04 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 81 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. **JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO,** ocupante do ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza, no dia 04 de março de 2026, onde compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Felipe Mota para tratar sobre assunto de interesse do município de Palhano. Ficando atribuída 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente orçamento da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA GRANGEIRO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:E66CBD0B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N° 815/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, DEFINE SUA COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIAS, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, E REVOGA A LEI Nº 107/98, DE 22 DE OUTUBRO DE 1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO
Art. 1º Fica reestruturado o Conselho Municipal de Educação – CME, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e fiscalizador, vinculado ao Sistema Municipal de Ensino, com a finalidade de assegurar a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas municipais de educação.
CAPÍTULO II – DOS MEMBROS
Art. 2º O CME terá a seguinte composição, paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil:
I – Representantes do Poder Público:
a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude;
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.
II – Representantes da Sociedade Civil:
a) 1 (um) representante dos professores do Ensino Fundamental;
b) 1 (um) representante dos professores da Educação Infantil;
c) 1 (um) representante dos diretores de escolas municipais;
d) 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
Parágrafo único. Cada membro titular terá um suplente, escolhido pelo mesmo segmento.
CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO, DOS MANDATOS E RECONDUÇÕES
Art. 3º São órgãos do Conselho Municipal de Educação:
I – Plenário;
II – a Presidência;
III – a Câmara da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano); alterado

IV – a Câmara de Ensino Fundamental Anos Finais - 6º ao 9º ano;
V – a Câmara de Educação Especial, Educação Profissional e EJA;
VI – a Câmara de Educação em Tempo Integral;
Art. 8° - O Conselho Municipal de Educação tem a seguinte estrutura, quantitativos, simbologia e período de funcionamento:
a) Presidência (01);
b) Vice-Presidência (01)
c) Secretaria Executiva (01);
§1º - O ocupante da Secretaria Executiva será nomeado pelo Prefeito, ouvido o Secretário Municipal de Educação;
§2º - A Secretaria Executiva funcionará em caráter permanente, o Plenário, as Câmaras e as comissões especiais nas ocasiões e formas previstas neste Regimento;
Art. 4º O mandato dos conselheiros será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução por igual período.
§1º. O Presidente e Vice-Presidente serão eleitos dentre os conselheiros titulares, devendo a eleição ser em escrutínio aberto, com os votos de metade mais um da composição geral, na primeira reunião de instalação do conselho;
§2º. Os representantes eleitos serão nomeados pelo poder executivo que, respeitando a indicação dos segmentos, os nomeará por decreto, empossando-os em até 30 dias, contados da data da indicação por escrito;
§3º. Os membros suplentes terão plenos poderes para substituir o respectivo membro titular, provisoriamente, em caso de eventuais ausências ou em definitivo, quando ocorrer vacância de titularidade, por pedido ou por ausência, sem justificativa, a mais de três reuniões consecutivas.

CAPÍTULO IV – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 5º - A função de membro do Conselho Municipal de Educação não será remunerada.
§1º. - Em se tratando de membro titular do Conselho Municipal de Educação, sendo este servidor público, pertencente ao quadro ocupacional efetivo do magistério da Rede Municipal de Ensino, havendo previsão expressa no Regimento Interno e em atendimento aos critérios de necessidade, colaboração, coordenação, experiência e notório saber, o CME poderá requerer junto à Secretaria Municipal de Educação, a disponibilidade deste profissional da educação, sem prejuízo de seus proventos e prerrogativas de magistério, para atuação durante o período de vigência do pleito ou enquanto estiver exercendo suas atividades, reconhecido como serviço de coordenação educacional efetivamente relevante, em função do caráter pedagógico deste Conselho.
§2º. - Esse entendimento, também, poderá ser aplicado ao ocupante da Secretaria Administrativa, após sua nomeação pelo poder Executivo, caso necessário.
Art. 6º - O Conselho Municipal de Educação realizará reuniões, organizar-se-á em câmaras, formará tantas comissões quantas forem necessárias à boa execução dos serviços e aplicará penalidades de acordo com suas disposições regimentais.

CAPÍTULO V - DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 7º Compete ao CME:
I – emitir normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino;
II – acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Educação;
III – manifestar-se sobre questões educacionais mediante pareceres;
IV – deliberar sobre propostas pedagógicas, currículos e regimentos escolares;
V – acompanhar a aplicação de recursos públicos na educação;
VI – promover consultas públicas e fóruns de discussão;
VII – outras atribuições definidas em seu Regimento Interno.
Art. 8º O Conselho Municipal de Educação terá as seguintes atribuições:
I – propor o plano de aplicação dos recursos orçamentários destinados ao Conselho Municipal de Educação constantes no orçamento da Secretaria Municipal de Educação;
II – manifestar-se sobre a ampliação, desativação, localização e conservação das unidades escolares do município ouvidos a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho do Fundeb;
III – propor medidas dos espaços físicos das unidades escolares de acordo com a legislação vigente;
IV – delegar as comissões o estudo das medidas necessárias à expansão e ao eficiente aperfeiçoamento do ensino municipal em seus níveis;
V – acompanhar a aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao custeio do ensino;
VI – manter intercâmbio com os demais conselhos;
VII – elaborar o seu regimento interno a ser aprovado em plenária do Conselho Municipal de Educação e encaminhá-lo ao prefeito para aprovação final por meio de decreto;
VIII – acompanhar o cumprimento das leis que regem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental nas unidades da Rede Municipal de Ensino;
IX – colaborar com o poder executivo na definição das políticas de educação escolar do município, elaborando propostas para o plano municipal de educação e para as leis orçamentárias anuais e plurianuais;
X – assessorar a Secretaria Municipal de Educação na discussão do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino;
XI – autorizar, credenciar e supervisionar o estabelecimento da Rede Municipal de Ensino para garantir e aperfeiçoar sua qualidade;
XII – fixar normas nos termos da Lei, para a educação infantil e ensino fundamental, respeitando:
a) o funcionamento e o credenciamento das instituições de ensino municipal com o Conselho Estadual de Educação;
b) A educação infantil e o ensino fundamental destinados a educandos com necessidades especiais;
c) o ensino fundamental destinado a jovens e adultos que a ele não tiveram acesso em idade própria;
d) a produção, o controle e a avaliação de programas de educação a distância;
e) o currículo dos estabelecimentos de ensino público de modo a evitar a aplicação inadequada dos recursos;
f) apoiar, dando suporte técnico à elaboração de regimentos dos estabelecimentos de ensino;
XIII – elaborar, reformular, aprovar:
a) O Plano Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente;
b) Os regimentos e bases curriculares das instituições educacionais da Rede Municipal de Ensino;
c) As resoluções resultantes das deliberações do plenário, serão submetidas à homologação pelo Secretário Municipal de Educação;
XIV – emitir parecer sobre convênios, acordos ou contratos relativos a assuntos educacionais, quando solicitado.
XV – acompanhar e avaliar a execução dos planos educacionais do município;
XVI – manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidos pelo Prefeito ou pelo Secretário de Educação e de entidades de âmbito municipal ligadas a educação;
XVII – exercer outras atribuições previstas em lei ou decorrente de suas funções.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º O CME elaborará seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias após a posse de seus membros.
Art. 10 O funcionamento do CME contará com estrutura física, recursos materiais e apoio administrativo fornecidos pela Prefeitura Municipal.
Art. 11 A participação no CME é considerada serviço público relevante, não remunerado.
Art. 12 Os encargos financeiros do Conselho Municipal de Educação serão oriundos de dotação própria, programa específico e consignados no orçamento (LOA) da Secretaria Municipal de Educação, que contabilizará suas despesas e fará um relatório contábil anual (como locação de espaço físico, água, luz, limpeza, como também os materiais de uso diário e de consumo)
Art.13 Fica revogada a Lei Municipal nº 107/98, de 22 de outubro de 1998.
Art.14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do próximo mandato dos conselheiros.

Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 25 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:61DEA28F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE PENAFORTE – EXTRATOS DOS CONTRATOS Nºs. 16.02.001/2025-SEMAFI / 16.02.002/2025-SEINFRA / 16.02.003/2025-SEAGRI / 16.02.004/2025-SEMAS / 16.02.005/2025-SEDUC / 16.02.006/2025-SESA. CONTRATANTE: Prefeitura de Penaforte/CE, por intermédio das Secretarias Diversas. **CONTRATADA:** COPERGA - COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 63.560.007/0001-88. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2026.02.06.01-DIVERSAS. **OBJETO:** Aquisição de Gás de cozinha (GLP), acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg, de acordo com todas as normas da ANP, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do Município de Penaforte/CE, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/02/2026. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16/02/2027. **SIGNATÁRIOS:** HÉLIO FERNANDES BEZERRA, CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS, PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA e JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, respectivamente contratante e contratado**.**

LEONARDA SANTANA DE SOUZA **–**
Membro da Equipe de Apoio e Planejamento do Município de Penaforte/ CE.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:9FEEE51F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº 10.02.001/2025-SEMAFI, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.02.09.01-SEMAFI. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado de consultoria, assessoria e execução contábil, aplicada a Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Penaforte/CE. CONTRATADO: LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº39.665.581/0001-16. DOS PRAZOS. Vigência de 10/02/2026 até 10/02/2027. ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO JOSÉ MACEDO. ASSINA PELA CONTRATANTE: HÉLIO FERNANDES BEZERRA, Secretário(a) e Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:5E6B4CBA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº 10.02.004/2025-SAS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.02.09.04-SAS. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado de consultoria, assessoria e execução contábil, aplicada a Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Penaforte/CE. CONTRATADO: LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº39.665.581/0001-16. DOS PRAZOS. Vigência de 10/02/2026 até 10/02/2027. ASSNA PELA CONTRATADA: LEONARDO JOSÉ MACEDO. ASSINA PELA CONTRATANTE: PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA, Secretário(a) e Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:686AB686

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº 10.02.003/2025-SEDUC, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.02.09.03-SEDUC. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado de consultoria, assessoria e execução contábil, aplicada a Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Penaforte/CE. CONTRATADO: LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº39.665.581/0001-16. DOS PRAZOS. Vigência de 10/02/2026 até 10/02/2027. ASSNA PELA CONTRATADA: LEONARDO JOSÉ MACEDO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS, Secretário(a) e Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:0CF955DC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.01.006/2025-SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE-CE, através da Secretaria de Trabalho e Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** o senhor FRANCISCO VALDECI DE SOUZA, residente/domiciliado na Av. Antônio Matias, Nº. 390, Padre Cícero, Penaforte-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.082.184-**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V, dispositivos legais da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.01.06.02-SEINFRA. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Av. Antônio Matias, Nº. 390, Padre Cícero, Penaforte-CE, para atender as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, destinado ao funcionamento do DEPÓSITO do Município de Penaforte Ceará. **VALOR GLOBAL:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** CÍCERO EWERTON MATIAS DE BARROS e FRANCISCO VALDECI DE SOUZA, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA**. LEONARDA SANTANA DE SOUZA - Equipe de Apoio e Planejamento.** Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:B3DED057

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº 08.01.006/2025-SEINFRA, decorrente da

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº I-2025.01.06.02-SEINFRA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO MATIAS LEITE, 390, BAIRRO PADRE CICERO, PENAFORTE/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE CEARÁ. CONTRATADO: FRANCISCO VALDECI DE SOUZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.082.184-**. DOS PRAZOS. Vigência de 08/01/2026 até 08/01/2027. ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO VALDECI DE SOUZA. ASSINA PELA CONTRATANTE: CÍCERO EWERTON MATIAS DE BARROS, Secretário(a) de Despesas Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:6144FAC4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08.01.008/2025-SESA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE-CE, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** a senhora **FABIANA FERREIRA DE BARROS BRINGEL,** residente/domiciliada na Rua Isabel Ferreira, nº. 58, Nossa Senhora Aparecida, Penaforte-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.917.263-**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V, dispositivos legais da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.01.06.04-SESA. **OBJETO:** Locação de imóvel, para atender as necessidades precípuas da Secretaria municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, destinado ao funcionamento o CEO – Centro de Especialidades odontológicas do Município de Penaforte Ceará. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08/01/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA e FABIANA FERREIRA DE BARROS BRINGEL, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA**. FABIANA FERREIRA DE BARROS BRINGEL - Equipe de Apoio e Planejamento.** Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:9EE8EC53

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.03.004/2025-SESA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE-CE, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** o senhor RAQUEL LUCENA DA SILVA, residente/domiciliada na Rua Antônio Vieira Leite, s/n, Padre Cícero, Penaforte-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº. ***.171.493-**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V, dispositivos legais da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.03.06.08-SESA. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Antônio Venceslau Galvão, s/n, Frei damião, Penaforte/CE, para atender as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Penaforte Ceará. **VALOR GLOBAL:** R$ **12.000,00** (doze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA e RAQUEL LUCENA DA SILVA, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA**. LEONARDA SANTANA DE SOUZA - Equipe de Apoio e Planejamento.** Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:4588979D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº 08.01.008/2025-SMS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº I-2025.01.06.04-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA ISABEL FERREIRA, 58, NOSSA SENHORA APARECIDA (CONJUNTO HABITAT I), PENAFORTE-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. CONTRATADO: FABIANA FERREIRA DE BARROS BRINGEL, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.917.263-**. DOS PRAZOS. Vigência de 08/01/2026 até 08/01/2027. ASSNA PELA CONTRATADA: FABIANA FERREIRA DE BARROS BRINGEL. ASSINA PELA CONTRATANTE: CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA, Secretário(a) e Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:372D2C91

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº 08.01.007/2025-SMS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº I-2025.01.06.03-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA ANA TEREZA DE JESUS, Nº 701, BAIRRO PADRE CICERO, PENAFORTE/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE CEARÁ. CONTRATADO: LIVYA MARIA GRANGEIRO MATIAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.290.503-**. DOS PRAZOS. Vigência de 08/01/2026 até 08/01/2027. ASSINA PELA CONTRATADA: LIVYA MARIA GRANGEIRO MATIAS. ASSINA PELA CONTRATANTE: CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA, Secretário(a) e Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:838CE7AC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº 06.03.003/2025-SMS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº I-2025.03.06.07-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA ANA TEREZA DE JESUS, 424, BAIRRO PADRE CICERO, PENAFORTE/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO TERAPÊUTICO SER, VIVER E NEURODIVERSIDADE (EMULTI), DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE CEARÁ. CONTRATADO: LUCIANA DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.194.744-**. DOS PRAZOS. Vigência de 06/03/2026 até 06/03/2027. ASSINA PELA

CONTRATADA: LUCIANA DA SILVA ALVES. ASSINA PELA CONTRATANTE: CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA, Secretário(a) e Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:1ACCA159

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº 06.03.004/2025-SMS, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº I-2025.03.06.08-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA ANTÔNIO VENCESLAU GALVÃO, 101, BAIRRO FREI DAMIÃO, PENAFORTE/CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE CEARÁ. CONTRATADO: RAQUEL LUCENA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ***.171.493-**. DOS PRAZOS. Vigência de 06/03/2026 até 06/03/2027. ASSINA PELA CONTRATADA: RAQUEL LUCENA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA, Secretário(a) e Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:1A6CC409

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE torna público o extrato do 1º (Primeiro) Aditivo ao Contratual nº 10.02.002/2025-SESA, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. I-2025.02.09.02-SESA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado de consultoria, assessoria e execução contábil, aplicada a Administração Pública, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Penaforte/CE. CONTRATADO: LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº39.665.581/0001-16. DOS PRAZOS. Vigência de 10/02/2026 até 10/02/2027. ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO JOSÉ MACEDO. ASSINA PELA CONTRATANTE: CLEBIANA CRUZ DE MOURA ROCHA, Secretário(a) e Ordenador(a) de Despesas Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldécio Dos Santos Silva
Código Identificador:DE1FAA08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.10.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 PROCESSO Nº 2026.03.10.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 24 de março de 2026, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026, Processo nº 2026.03.10.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SATISFAZER A RESOLUÇÃO Nº 12/2025 - CMS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIQUET CARNEIRO, NO TOCANTE A UTILIZAÇÃO DOS SALDOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS SEGUINTES PROPOSTAS: 13848.618000/1220-11, 13848618000121003, 13848618000123001 E 13848618000122009, PARA ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES E O INTERESSE DAS DEMANDAS RECORRENTES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 11 de março de 2026.

JEOVANO PAES MONTE -
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeovano Paes Monte
Código Identificador:A4A11B8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.03.001/2026

ATO Nº 02.03.001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JESSICA BRASIL HOLANDA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL,** simbologia **DAS-4,** vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a partir desta data**,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D25C874D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.03.002/2026

ATO Nº 02.03.002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CATARINA DANTAS EMERENCIANO,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORIA DE BEM-ESTAR ANIMAL,** simbologia **DAS-4,** vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a partir desta data**,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:BAC6409A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.03.003/2026

ATO Nº 02.03.003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ELLEN NOGUEIRA FEITOSA,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE PARQUES, BANCOS DE MUDAS, JARDINS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL,** simbologia **DAS-4,** vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a partir desta data**,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A8755A39

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.03.004/2026

ATO Nº 02.03.004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CAIO VINICIUS SOUZA DA CUNHA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENCIA TECNICA NIVEL I,** simbologia **DAS-4,** vinculado à **PROCURADORIA DO MUNICIPIO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B1F34A43

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.03.006/2026

ATO Nº 02.03.006/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MANOEL AUGUSTO DA SILVEIRA NETO,** para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE APOIO À POLÍTICAS PARA JUVENTUDE,** simbologia **DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir desta data**,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9A8B4964

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.02.153/2025

ATO Nº 03.02.153/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SHIRLEY BRAGA HOLANDA,** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A1EDD247

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.03.001/2026

ATO Nº 03.03.001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Conceder Vacância o(a) Senhor(a) **JOSE DECIO FERNANDES DE ARAUJO,** CPF **015.553.413-06**, servidor(a) com o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, vinculado(a) a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nos termos do art. 37, inciso VIII, da Lei Complementar

nº 001/07 – Regime Jurídico dos/as Servidores/as Municipais de Quixadá, por um período de **03(três) anos**, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4C980097

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 04.03.001/2026

ATO Nº 04.03.001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **SAMANTA ALVES DE QUEIROZ SILVA,** do cargo em comissão de **DIRETOR(A) FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO NIVEL II,** simbologia **DAS-12,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 04 de março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E3B6CC64

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 27.02.001/2026

ATO Nº 27.02.001/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **JULIANA LINHARES COELHO,** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 27 de Fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9DEEF839

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 27.02.002/2026

ATO Nº 27.02.002/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **CAIO VINICIUS SOUZA DA CUNHA,** para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** simbologia **DAS-1,** vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 27 de Fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1FECC4D4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 27.02.003/2026

ATO Nº 27.02.003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARIA SILVANIRA DIAS TOME,** do cargo em comissão de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA NÍVEL II,** simbologia **DAS-15,** vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 27 de Fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A38DCB54

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 27.02.004/2026

ATO Nº 27.02.004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá
R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **ANTONIA LILIANA FERNANDES,** do cargo em comissão de **COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A),** simbologia **DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 27 de Fevereiro de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:31F208D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 011 DE 06 DE MARÇO DE 2026.
Quixadá, em 06 de março de 2026.

EMENTA: Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela Estiagem – COBRADE: 141010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89 inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC e:

CONSIDERANDO que a normal climatológica no período principal de chuvas, no município, se refere aos meses de fevereiro a maio, que compõem a chamada quadra chuvosa, observa-se que apenas as chuvas registradas no mês de fevereiro de 2026 nos 05 pluviômetros instalados no município foram acima da normal climatológica, mas que esse número não reflete a totalidade do território municipal que ficou abaixo da normal climatológica para os meses de janeiro e fevereiro de 2026. Considerando ainda que esse fenômeno tem causado má distribuição do espaço temporal das chuvas, comprometendo o armazenamento de água, em grande parte dos nossos Distritos Rurais;
CONSIDERANDO que o desvio climatológico negativo comprometeu a recargas dos grandes, pequenos e médios mananciais afetando a população rural no acesso a água potável para o consumo humano;

CONSIDERANDO que a produção de grãos dos agricultores familiares esperada também foi afetada, segundo dados emitidos pela EMATERCE/Escritório de Quixadá informam que as perdas foram superiores a 88,76% (oitenta e oito vírgula setenta e seis por cento) da safra de feijão e 85,35% (oitenta e cinco vírgula trinta e cinco por cento) da safra de milho, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população rural colocando as mesmas em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO que as informações expostas neste Decreto e a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Defesa Civil Municipal favorável à declaração da situação de anormalidade causada pela SECA que requer a intervenção e mobilização das três esferas de governo que abrangem prevenção, mitigação, preparação, resposta ao desastre, com o objetivo de reduzir impactos para a população afetada;

CONSIDERANDO que compete aos entes federados a preservação do bem-estar da população, ocasionando, ainda, a necessidade de assistência com ajuda humanitária e a continuidade do Programa Operação Carro-Pipa do governo federal, para o fornecimento de água potável para população da zona rural deste Município, além de: implantação de dessalinizadores e perfurações de poços tubulares com implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água.

DECRETA:

Art. 1°. - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por SECA, desastre crônico, gradual nas áreas do Município comprovadamente afetadas, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como SECA **141010**, conforme legislação aplicável.

Art. 2º. – Fica autorizado a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. – Fica autorizado a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em propriedades para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. - Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 06 de março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8443C62B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTE DO PREGÃO Nº 013.2025-PE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão nº 013.2025-PE. **Contratantes**: Fundo Municipal de Educação, Fundação Cultural, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Agricultura Familiar e Desen. Rural, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Desporto, Juventude e Participação Popular, IPMQ – Instituto de Previdência do Município de Quixadá, Secretaria de Planejamento e Finanças, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, tornam público o extrato dos contratos resultante do Pregão Nº 013.2025-PE: **N°013/2025-01SMS** - Valor global: R$ 50.416,00; **N°013/2025-02FCQ** - Valor global: R$ 9.270,00; **N°013/2025-03SME** - Valor global: R$ 32.230,00; **N°013/2025-04SAS** - Valor global: R$ 22.180,00; **N°013/2025-08IPMQ** - Valor global: R$ 755,00; **N° N°013/2025-05SAS** - Valor global: R$ 9.210,00; **N° N°013/2025-10SEPLAF** - Valor global: R$ 9.320,00; **N° N°013/2025-12SAFDR** - Valor global: R$ 12.140,00; **N° N°013/2025-17SEDUMA** - Valor global: R$ 16.510,00; **N° N°013/2025-22SEJPP**- Valor global: R$ 5.556,00; **N° N°013/2025-20SSPTC** - Valor global: R$ 8.300,00 - **Contratada**: GL COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Guilherme Braga Almeida;**N° N°013/2025-07SAS** - Valor global: R$ 6.938,75; **N° N°013/2025-09IPMQ** - Valor global: R$ 114,06; **N° N°013/2025-06SAS** - Valor global: R$

25.777,80; **N° N°013/2025-11SAFDR** - Valor global: R$ 2.110,17; **N° N°013/2025-13SEPLAF** - Valor global: R$ 931,51; **N° N°013/2025-14SMS** - Valor global: R$ 75.371,49; **N° N°013/2025-15SME** - Valor global: R$ 384.010,00; **N° N°013/2025-16FCQ** - Valor global: R$ 589,33; **N° N°013/2025-19FCQ** - Valor global: R$ 589,33; **N° N°013/2025-18SEDUMA** - Valor global: R$ 9.021,68; **N° N°013/2025-21SSPTC** - Valor global: R$ 342,18; **N° N°013/2025-23SEJPP** - Valor global: R$ 722,42 - **Contratada**: GRANGAZ LTDA, através de seu representante legal, a Sra. Karine da Costa Oliveira. **Objeto:** registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água, recargas d'água em garrafão de 20 litros, vasilhames, recargas de gás 13kg GLP e botijões de gás, para atender as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá /Ce. **Prazo de vigência:** até de 31 de dezembro de 2026. **Assina pela contratante:** Verúzia Jardim de Queiroz; Antônio Clébio Viriato Ribeiro; Emerson Bruno Filgueiras Rabelo; Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Davi Costa Pordeus, Adrycia Karoline Fernandes Silva, Rilson Sousa de Andrade, José Erismar Nobre da Silveira Filho, Armstrong Braga Ferreira, Francisco Fausto Nobre Fernandes. **Data da assinatura dos contratos:** 07,08,09,12,14,15,19,20,21,22,27 de janeiro de 2026 e 02 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:91F3D74D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.03.004/2026

PORTARIA Nº 02.03.004/2026

CONCEDE LICENÇA PARA REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO MESTRADO EM CURSO A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) ANTONIA SAMMYA FERREIRA, portador (a) do CPF 061.851.963-79, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, matrícula 00915378, admitido (a) em 01/02/2019, no cargo de Professor(a), PRORROGAÇÃO DE Licença para cursar Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado, por um período de 01 (um) mês, de acordo o Parecer Jurídico nº 27.02.003/2026, e conforme o amparo no art. 39, incisos e parágrafos da Lei nº 2.365 de 18 de Dezembro de 2008, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F2EB7AE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.03.005/2026

PORTARIA Nº 02.03.005/2026

CONCEDE LICENÇA PARA REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO MESTRADO EM CURSO A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) MARCOLINO ALVES CARDOZO, portador (a) do CPF 041.391.753-38, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, matrícula 00915324, admitido (a) em 01/02/2019, no cargo de Professor(a), Licença para cursar Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado, por um período de 02 (dois) anos, de acordo o Parecer Jurídico nº 24.02.002/2026, e conforme o amparo no art. 39, incisos e parágrafos da Lei nº 2.365 de 18 de Dezembro de 2008, no período de 03/03/2026 A 29/02/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 02 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:D0542E33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.03.006/2026

PORTARIA Nº 02.03.006/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCO ROBSON DA SILVA, portador (a) do CPF 047.216.253-59, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA DE SAUDE, admissão em 09/07/2019,sob matrícula nº 00916555, no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS II, Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 02/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:8BEEDA3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.03.001/2026

PORTARIA Nº 09.03.001/2026

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM ONUS PARA O CESSIONÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça do Estado, firmado em janeiro de 2025, conforme CV Nº 05/2025.

R E S O L V E:
Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **MARIA LUZINETE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **00901570**, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Fórum Desembargador Avelar Rocha.

§ 1º A presente cessão terá início em 09/03/2026, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada o(a) servidor(a) a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convenio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em janeiro de 2025, pelo Município de Quixadá e Tribunal de Justiça do Ceará, conforme CV Nº 05/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 09 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B617F888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.03.002/2026

PORTARIA Nº 09.03.002/2026

CONCEDE LICENÇA PARA REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES AO MESTRADO EM CURSO A(O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) MARCIA MARIA NOGUEIRA LIMA, portador (a) do CPF 812.736.813-04, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação, matrícula 00896282, admitido (a) em 02/08/2010, no cargo de Professor(a) Educação Básica, Licença para cursar Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado, por um período de 02 (dois) anos, de acordo o Parecer Jurídico nº 05.03.001/2026, e conforme o amparo no art. 39, incisos e parágrafos da Lei nº 2.365 de 18 de Dezembro de 2008, no período de 09/03/2026 A 08/03/2028.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 09 de Março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B1F65F99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.03.004/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 09.03.004/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO DA CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá, a lei nº 3.196 de 10 de agosto de 2023 que altera a Lei nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008 e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a incorporação em caráter definitivo, da matrícula nº **00899997**, de 02 de fevereiro de 2009, oriunda da **CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR**, do(a) professor(a) de educação básica **MARIA IRIS BRASILINO DA SILVA**, portadora do CPF nº **725.329.713-04**, a matrícula nº **00814776** de 01 de outubro de 1998, cuja carga horária definitiva doravante será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:59B65C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09.03.005/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 09.03.005/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCORPORAÇÃO EM CARÁTER EFETIVO DA CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá, a lei nº 3.196 de 10 de agosto de 2023 que altera a Lei nº 2.368, de 19 de dezembro de 2008 e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a incorporação em caráter definitivo, da matrícula nº **00899952**, de 02 de fevereiro de 2009, oriunda da **CARGA HORÁRIA SUPLEMENTAR**, do(a) professor(a) de

educação básica **JANICLEA CABRAL MACIEL**, portadora do CPF nº **210.761.463-68**, a matrícula nº **00814091** de 01 de março de 2000, cuja carga horária definitiva doravante será equivalente a 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2026.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B6F7804C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGIA
EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTE DA DISPENSA Nº 05.002/2026-DE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, tornam público o extrato dos contratos resultante da Dispensa nº 05.002/2026-DE**. N° 202603050002 -** Valor global: R$ 5.022,00. **Contratada**: LUIZ MAURO FERREIRA, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mauro Ferreira; **N° 202603050001 -** Valor global: R$ 53.692,00 - **Contratada**: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Flavio Silva Nascimento. **Objeto:** aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as diversas necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Quixadá/ce. **Prazo de vigência:** 12 meses. **Assina pela contratante:** Marcelo Costa Correia. Data da assinatura dos contratos: 05 de março de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:60D55AC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA ADESÃO Nº 08.001/2026-SEDUC

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Adesão (carona) nº 08.001/2026.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Extrato do contrato resultante da Adesão nº 08.001/2026: **nº 08.001/2026-ADESAO-SEDUC** – Valor global: R$ 15.363.658,60 - **Contratada**: J L EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Adahil Veras Leitão Junior. **Objeto:** contratação de empresa especializada em reforma, recuperação e manutenção das escolas municipais, conforme demanda da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/ce. **Prazo de vigência:** 12 meses. Assina pela contratante: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 06 de março de 2026.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:B4949822

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
RESOLUÇÃO Nº001/2026

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE, no uso das atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a devolução ao Poder Executivo Municipal dos bens patrimoniais relacionados no Anexo I desta Resolução, atualmente sob a responsabilidade administrativa e patrimonial da Câmara Municipal, para fins de regularização, reaproveitamento e adequada gestão do patrimônio público municipal.

Art. 2° A devolução dos bens será formalizada mediante a lavratura de Termo de Devolução de Bens Patrimoniais, o qual deverá ser assinado pelas autoridades competentes, acompanhado da relação detalhada dos bens devolvidos, contendo identificação, descrição, número de tombo e estado de conservação, conforme modelo constante do Anexo II.

Art. 3º Após a formalização da devolução e o efetivo recebimento dos bens pelo Poder Executivo Municipal, o setor responsável pelo controle patrimonial da Câmara Municipal deverá proceder à baixa definitiva dos bens em seus registros patrimoniais e contábeis, observadas as normas da contabilidade aplicada ao setor público e as orientações dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

ANEXO II
TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

A Câmara Municipal de Quixeré, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.679/0001-03, com sede administrativa localizada na Rua Jose Gonçalves Lima, nº 1190, CEP 62.920-000, neste ato representada por sua Presidente, **Michelle Rafaela de Brito**, efetua a devolução de bens patrimoniais constantes na relação anexa ao presente ***"Termo de Devolução"***, assinada pelos mesmos signatários deste documento.

O Município de QUIXERÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Padre Zacarias, n° 332, QUIXERÉ – CE, CEP 62.920- 000, neste ato representado por sua Prefeito, **Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira**, atesta o recebimento dos bens devolvidos, conforme descrito no referido anexo.

A presente devolução ocorre em conformidade com a legislação vigente, visando à adequada gestão e reaproveitamento dos bens públicos no âmbito da Administração Municipal.

E, por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Câmara Municipal de Quixeré – CE, _____de _____de 2026.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: _____CPF_____

Nome: _____CPF_____

RELAÇÃO DOS BENS DETALHADAS A SEREM DEVOLVIDOS

N° de Tombo	Descrição	Estado do Bem
10000124	Fogão Semi-Industrial 2 Queimadores Dako	Inservível
10000237	Refrigerador Eletrolux 210	Inservível
10000068	Cadeira com Rodizio c/ Apoio de Braço	Inservível
10000243	Log. Polipropileno 3 Lugares	Inservível
10000244	Log. Polipropileno 3 Lugares	Inservível
10000245	Log. Polipropileno 3 Lugares	Inservível
10000405	Bebedouro de Coluna com Suporte EASY	Inservível
10000255	Estabilizador	Inservível
10000474	Computador 03 Processador, HD 01 TB Memoria	Inservível
10000229	Cad. Polipropileno Fixa	Inservível
10000249	Monitor LCD 17" 732W	Inservível
10000276	Computador Core 13 3220 3.30GHZ - Completo	Inservível
10000329	Computador 03 Processador, HD 01 TB Memoria	Inservível
10000408	Impressora Multifuncional Pro Tiragem 19PPM	Inservível
10000476	Estabilizador APC Cubic 300W Biv 115V	Inservível
10000488	Computador Dual Core	Inservível
10000330	Computador Proc Pentiun Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000331	Computador Proc Pentiun Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000333	Computador Proc Pentiun Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000334	Computador Proc Pentiun Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000335	Computador Proc Pentiun Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000336	Computador Proc Pentiun Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000337	Computador Proc Pentiun Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000339	Computador Proc Pentiun Dual Core 5700 DDR3	Inservível
10000419	Estabilizador	Inservível
10000420	Estabilizador	Inservível
10000421	Estabilizador	Inservível
10000422	Estabilizador	Inservível
10000424	Estabilizador	Inservível
10000425	Estabilizador	Inservível
10000426	Estabilizador	Inservível
10000427	Estabilizador	Inservível
10000505	Central de Ar Condicionador Split de 22 BTUS	Inservível
10000576	Monitor 1 Especificações Mínimas	Inservível
10000579	Microcomputador Profissional Destop Tipo 2	Inservível

Publicado por:
José Aldenir da Silva Junior
Código Identificador:8D19B761

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, através da SECRETARIA DE SAÚDE com interveniência do Sra. **SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES**, SECRETÁRIA DE SAÚDE, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2703.02/2023,** contrato **Nº 0304.02/2023.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Locação de um imóvel sitaudo na Rua Mestre Felipe, Nº1128, Centro, Quixeré/CE, destinado ao funcionameto de diversos setores da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Quixeré.

RESCINDIDO: JOÃO MOREIRA LIMA

DATA DA RESCISÃO: 02 de março de 2026.

ASSINA PELO CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo do inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Quixeré – CE, 02 de março de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:5E3572E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, junto à Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato n. º **1103.01/2025,** decorrente do Processo Administrativo na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 0005/2025 – SESA.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE (PNPS), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é a contratação dos serviços de EDUCADOR FISÍCO.

DESFAVORECIDA (O): MARIA TICIANE LIMA VENERANDA

DATA DA RESCISÃO: 23 de fevereiro de 2026

ASSINA PELO CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 23 de fevereiro de 2026

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:70E175D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506240003.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2025SEDUC - CONTRATO Nº 202506240003 - ORIGEM: Pregão Nº PE 0004/2025.SEDUC - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE COSNTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025. - VALOR ADITIVADO: R$ 79.709,97 (setenta e nove mil, setecentos e nove reais e noventa e sete centavos) - VALOR ATUALIZADO: R$ 409.105,78 (quatrocentos e nove mil, cento e cinco reais e setenta e oito centavos) - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:081199BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506240004.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2025SEDUC - CONTRATO Nº 202506240004 - ORIGEM: Pregão Nº PE 0004/2025.SEDUC - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE COSNTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025. - VALOR ADITIVADO: R$ 35.476,80 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R$ 178.488,69 (cento e

setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) - DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:144A3537

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2026

TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E A ACMO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL MONSENHOR OLIVEIRA, COM AMPARO LEGAL NA LEI MUNICIPAL Nº 1.060/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026, PARA OS FINS QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, pessoa jurídica de direito público, denominada simplesmente PREFEITURA, inscrita no CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com Sede nesta cidade de Quixeré, Estado do Ceará, neste ato representado pelo Secretário Municipal o Sr. **MIÉCIO DE LIMA ALMDEIA**, brasileiro, portador do RG n° 318675097 SSPDS-CE, e CPF n° 658.435.173-49 e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MONSENHOR OLIVEIRA - ACMO**, associação privada, constituída sob o CNPJ n° 01.130.613/0001-06, com sede à Rua Pe. Joaquim de Menezes, n° 1161, Centro, CEP: 62920-000 neste ato representado pelo seu Presidente **RENE RODRIGUES LIMA,** brasileiro, portador do RG de nº 2000099172489 SSP/CE e CPF n° 053.296.913.89, deliberam celebrar o seguinte convênio em conformidade com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Convênio tem como objeto custear de forma parcial as despesas da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MONSENHOR OLIVEIRA – ACMO** referente a realização do espetáculo da Paixão de Cristo durante a Semana Santa de 2026, nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado, entre as partes convenentes, que a aplicação dos recursos recebidos, pela Associação, não configurados na cláusula anterior, implicará em desaprovação das contas da Associação para com esta Prefeitura, ficando suspensa a efetuação de eventuais novos repasses até que se proceda à regularização, onde ainda a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MONSENHOR OLIVEIRA – ACMO** prestará contas dos valores repassados, apresentando recibos e notas dos valores devidamente gastos.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Convênio autoriza o repasse no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor este que será depositado em conta de n° 2207545-4 e agência de n° 0001, do banco Cora, tendo o repasse como data inicial o prazo de 30 (trinta) dias a contar a assinatura do Termo de Convênio, que deverá ocorrer no período máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA QUARTA

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MONSENHOR OLIVEIRA - ACMO,** em contrapartida fica obrigada a disponibilizar entrada livre (sem custo) para toda a população que irá prestigiar o espetáculo da Paixão de Cristo do ano de 2026.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de QUIXERÉ, Estado do Ceará, para solução das questões relacionadas com a execução deste Termo de Convênio.

E, por assim estarem devidamente ajustados, firmam o presente instrumento, assinado em duas vias, juntamente com as testemunhas abaixo, para que surta os seus efeitos legais.

Quixeré-CE, 10 de março de 2026.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré - CE

RENE RODRIGUES DE LIMA
Presidente da ACMO
CNPJ n° 01.130.613/0001-46

Testemunhas:
1 - _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62C3A731

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 020/2026 –REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) CLAUDIA CASTOR DE OLIVEIRA BRITO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Mestre Felipe, 1132, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, RG n° XXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.359.003-XX e o(a) Sr.(a) CLAUDIA CASTOR DE OLIVEIRA BRITO, RG n° XXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.432.263-XX, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Agente Sanitarista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Vigilância em Saúde e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.458,90 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) de vencimento e R$ 291,78 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 05 de janeiro de 2025.

CLAUDIA CASTOR DE OLIVEIRA BRITO
Contratado(a)

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8FBF488

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 021/2026- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) JANIELE DE SOUSA MACIEL.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Mestre Felipe, 1132, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, RG n° XXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.359.003-XX e o(a) Sr.(a) JANIELE DE SOUSA MACIEL, RG n° XXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.497.793-XX, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.458,90 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) de vencimento e R$ 291,78 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de

contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 05 de janeiro de 2026.

JANIELE DE SOUSA MACIEL
Contratado(a)

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:26B96528

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 022/2026- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Mestre Felipe, 1132, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, RG n° XXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.359.003-XX e o(a) Sr.(a) SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA, RG n° XXXXXXXXXX SSP/CE, e CPF n.° XXX.737.133-XX doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.621,00 (Hum mil seiscentos e vinte e um reais) de vencimento e R$ 324,20 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 05 de janeiro de 2026.

SHEILA ADRIANA LIMA SOUZA
Contratado(a)

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:18CB4B4E

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 040/2026- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) UANIA DA SILVA ALVES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Mestre Felipe, 1132, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, RG n° XXXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.359.003-XX e o(a) Sr.(a) UANIA DA SILVA ALVES, RG n° XXXXXXXXX-X SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.527.843-XX, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de EDUCADOR FÍSICO que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Posto de Saúde Sede I, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 2.038,81 (Dois mil trinta e oito reais e oitenta e um centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 05 de janeiro de 2026.

UANIA DA SILVA ALVES
Contratado(a)

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BAEE4412

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 041/2026 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) UANIA DA SILVA ALVES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Mestre Felipe, 1132, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, RG n° XXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.359.003-XX e o(a) Sr.(a) UANIA DA SILVA ALVES, RG n° XXXXXXXX-X SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.527.843-XX, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de EDUCADOR FÍSICO que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Posto de Saúde Sede I, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação,

nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 2.038,81 (Dois mil trinta e oito reais e oitenta e um centavos) de vencimento a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 05 de janeiro de 2026.

UANIA DA SILVA ALVES
Contratado(a)

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:ABC9F044

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 087/2026-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) JOÃO MARCELO NOGUEIRA GONÇALVES.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Mestre Felipe, 1132, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, RG n° XXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.359.003-XX e o(a) Sr.(a) JOÃO MARCELO NOGUEIRA GONÇALVES, RG n° XXXXXXXX SSPDS/CE, e CPF n.° XXX.864.373-XX, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de MÉDICO VETERINÁRIO, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) Departamento de Vigilância a Saúde a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 09 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 2.163,24 (Dois mil cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) de vencimento e R$ 432,64 (Quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 09 de fevereiro de 2026.

JOÃO MARCELO NOGUEIRA GONÇALVES
Contratado(a)

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2846D9A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
CONTRATO N.º 017/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E O SR. RAIMUNDO ZACARIAS DE SOUSA BRITO.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ n° 29.402.298/0001-48, com sede na Rua Mestre Isidoro, 785 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Superintendente, Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, RG n° 2016082547-9 SSPDS/CE, e CPF n.°082.959.763-89, e o Sr. **RAIMUNDO ZACARIAS DE SOUSA BRITO,** inscrito no CPF de n° 814.959.783-20 e portador do RG de n° 2018254588-6 SSPDS CE, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoinha, Quixeré-CE, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de **OPERADOR DE BOMBA**, que lhe foi destinada, com a lotação na sede do SAAE e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – A contratação decorre da vacância temporária da função de OPERADOR DE BOMBA, cargo de provimento efetivo, cujo servidor titular foi nomeado para exercer cargo em comissão, gerando a necessidade de substituição temporária a fim de garantir a continuidade do serviço público. Dessa forma, o CONTRATANTE justifica a contratação do CONTRATADO como medida excepcional, necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à comunidade, em conformidade com a Lei nº 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 05 de março de 2026 a 31 de agosto de 2026 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUINTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um) mais adicional de horas extras caso sejam realizadas, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA OITAVA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA NONA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à essa Autarquia Municipal e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, e não fará jús ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Lagoinha, Quixeré -CE, 05 de março de 2026.

RAIMUNDO ZACARIAS DE SOUSA BRITO
Contratado

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:A9331DF5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 001.05.03/2026

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE nomear a Sr(a). **JERSSICA ALANA DE ARAÚJO PEREIRA** inscrita no CPF de n° 014.813.443-23 e portador do RG de n° 2017239016-2 SSPDS CE, para o Cargo de Coordenador de Operação e Manutenção, da Autarquia municipal do SAAE, FG-2, cargo criado pela lei complementar de n° 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1°, alínea B). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 05 de março de 2026.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:1A63F05E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO – CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025 - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025 - SEINFRA - A Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas, e nos termos do Decreto Municipal n° 35 de 13 de maio de 2024, certifica que as empresas ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N° 04.302.210/0001-95; A. L. P. SILVA CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ N° 23.739.789/0001-00; AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA – CNPJ N ° 12.049.385/0001-60; ARN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N° 11.477.070/0001-51; CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 02.380.232/0001-48; CONCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N° 00.578.619/0001-88; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 00.611.868/0001-28; IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ N° 25.011.748/0001-10; K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – CNPJ N° 05.085.438/0001-33; L. A. LOCAÇOES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 26.542.791/0001-75; MABRA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ N° 03.444.084/0001-40; SOLIDA ENGENHARIA LTDA – CNPJ N° 14.108.584/0001-28; STAFF CONSTRUCOES E EDIFICACOES E SERVICO IMBILIARIO LTDA – CNPJ N° 03.788.024/0001-45; VERTICAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 51.500.740/0001-28; VK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ N° 09.042.893/0001-02 estão qualificadas para participar das futuras licitações ou contratações diretas cujo objeto seja voltado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE RUSSAS CE. PT – 1089387-11. CONV. 947539. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sede da Central de Licitações e nos Endereços Eletrônicos: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; Portal da Transparência do Município de Russas-CE: https://russas.ce.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: https://pncp.gov.br/ Russas-CE, 10 de março de 2026.

MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARAUJO BRITO -
Presidente da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:105E577F

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251105/0001-04 - ARP Nº 007/2026 - ORIGEM: Pregão Nº 001.02.02.2026-DIV- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR - DETENTOR DA ARP).....: AUDAX CAMINHOES LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMPREENDENDO: VANS, MICRO-ÔNIBUS (OU EQUIVALENTES), MOTOCICLETAS, VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGAS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. - VALOR TOTAL: R$ 1.600.000,00 (um milhão, seiscentos mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.MARIA VIEIRA LIMA COELHO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:6BD4A94A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251105/0001-04 - ARP Nº 008/2026 - ORIGEM: Pregão Nº 001.02.02.2026-DIV- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR - DETENTOR DA ARP).....: MARCOPOLO SA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMPREENDENDO: VANS, MICRO-ÔNIBUS (OU EQUIVALENTES), MOTOCICLETAS, VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGAS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. - VALOR TOTAL: R$ 1.856.839,34 (um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026 MARIA VIEIRA LIMA COELHO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:D1EF7655

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251105/0001-04 - ARP Nº 009/2026 - ORIGEM: Pregão Nº 001.02.02.2026-DIV- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR - DETENTOR DA ARP).....: CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMPREENDENDO: VANS, MICRO-ÔNIBUS (OU EQUIVALENTES), MOTOCICLETAS, VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGAS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. - VALOR TOTAL: R$ 2.903.000,00 (dois milhões, novecentos e três mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026 MARIA VIEIRA LIMA COELHO SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:51A8BCE1

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251105/0001-04 - ARP Nº 010/2026 - ORIGEM: Pregão Nº 001.02.02.2026-DIV- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR - DETENTOR DA ARP).....: VIA SUL VEICULOS S/A OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMPREENDENDO: VANS, MICRO-ÔNIBUS (OU EQUIVALENTES), MOTOCICLETAS, VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGAS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. - VALOR TOTAL: R$ 440.000,00

(quatrocentos e quarenta mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses- DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026 MARIA VIEIRA LIMA COELHO SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B1B605A2

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251105/0001-04 - ARP Nº 011/2026 - ORIGEM: Pregão Nº 001.02.02.2026-DIV- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR - DETENTOR DA ARP).....: VIA SUL AUTO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMPREENDENDO: VANS, MICRO-ÔNIBUS (OU EQUIVALENTES), MOTOCICLETAS, VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGAS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. - VALOR TOTAL: R$ 1.292.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026 MARIA VIEIRA LIMA COELHO SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E2855906

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20251105/0001-04 - ARP Nº 012/2026 - ORIGEM: Pregão Nº 001.02.02.2026-DIV- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR - DETENTOR DA ARP).....: VEREDA COMERC DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMPREENDENDO: VANS, MICRO-ÔNIBUS (OU EQUIVALENTES), MOTOCICLETAS, VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE CARGAS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. - VALOR TOTAL: R$ 76.760,00 (setenta e seis mil, setecentos e sessenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026 MARIA VIEIRA LIMA COELHO SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F353F9DA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260310.001 SETAS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250212/0002-46 - CONTRATO Nº 20260310.001 - ORIGEM: Pregão Nº 003.11.04.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 34.358,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0811.2.075 - Coordenadoria da Mulher/Casa da Mulher Russana. ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; SUB-ELEMENTO 4.4.90.52.99: Outros Materiais Permanentes, 4.4.90.52.42 - Equipamentos E Material Permanente - Mobiliário Em Geral - Móveis De Uso Geral Em Ambientes Como Escolas, Escritórios, Hospitais E Instalações Públicas. FONTE DE RECURSO: 1500000000- Recursos não vinculados de impostos. - VIGÊNCIA: de 31/12/2026 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

Secretaria do Trabalho e Assistência Social
ARI CÉLIO REGES MENDES

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:1314AF9F

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS N° 20220311.001 – CGM / 20220311.002 – SEMED / 20220311.003 – SEMUS / 20220311.004 - SETAS, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - TP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR / SECRETARIA DE SAÚDE / SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o extrato dos **QUARTOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS N° 20220311.001 – CGM / 20220311.002 – SEMED / 20220311.003 – SEMUS / 20220311.004 - SETAS,** decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - TP**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **10 de março de 2026 até 10 de março de 2027.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 10 de março de 2026.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARÍLIA BRINDEIRO DA SILVA / MARIA VIEIRA LIMA COELHO / ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO / ARI CELIO REGES MENDES.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCUS ANTÔNIO FREITAS COLARES

Russas/CE, 10 de março de 2026.

MARÍLIA BRINDEIRO DA SILVA -
Controladoria Geral do Município.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO-
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO-
Secretaria de Saúde

ARI CELIO REGES MENDES-
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:040EE3A2

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001.03.12.2025-DIV

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão nº 001.03.12.2025-DIV, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). MARIA VIEIRA LIMA COELHO, na qualidade de Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada. Adjudicado e Homologado para as empresas MOURA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 62.722.220/0001-86, pelo melhor valor de R$ 3.318.015,11 (três milhões, trezentos e dezoito mil e quinze reais e onze centavos) e ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS inscrita no CNPJ/MF: 47.396.449/0001-84, pelo melhor valor de R$ 6.745.324,53 (seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) Russas-CE, em 10 de março de 2026.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:FC925E27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**ANTONIA TALITA DE SOUZA**, cargo de agente administrativo, matrícula nº 61051, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, LICENÇA-MATERNIDADEpor 120 (cento e vinte) dias, com início em 10/02/2026, conforme consta do Processo nº 3.164/2026.

Art. 2º Conceder aESTABILIDADE PROVISÓRIAà servidora de que trata o art. 1º, desde a data da confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto, nos termos da Súmula 244/TST, do Tema 542/STF e do art. 10, II, "b", ADCT/CF 1988.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 09 de março de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D50F1635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora**PRISCILA BRITO OLINDA**, professora, matrícula nº 60896, lotada na Secretaria da Educação, LICENÇA-MATERNIDADEpor 120 (cento e vinte) dias, com início em 01/12/2025, conforme consta do Processo nº 3.102/2026.

Art. 2º Conceder aESTABILIDADE PROVISÓRIAà servidora de que trata o art. 1º, desde a data da confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto, nos termos da Súmula 244/TST, do Tema 542/STF e do art. 10, II, "b", ADCT/CF 1988.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 10 de março de 2026.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A68CB4BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Remuneração à servidora **KELLY SILVA GOMES**, matrícula nº 1967, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, no período de 15 de fevereiro de 2026 a 15 de fevereiro de 2027, nos termos do art. 100, da Lei Municipal nº 014/1997, conforme consta do Processo nº 3.149/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 10 de março de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:ECF12C3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 30/2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem Remuneração à servidora **MARIA VANDA DUARTE DE ARAUJO**, matrícula nº 1969, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, no período de 15 de março de 2026 a 15 de março de 2027, nos termos do art. 100, da Lei Municipal nº 014/1997, conforme consta do Processo nº 3.184/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE, 10 de março de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B7143F82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE**, por intermédio de sua Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que, no âmbito do **Pregão Eletrônico nº PE221201/2025**, cujo objeto é o **Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Saboeiro/CE**, bem como do **Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº PQ029/2025**, foi identificada, pela área técnica da Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de **reavaliação e reformulação das especificações técnicas dos itens que compõem o objeto da contratação**, conforme fundamentação constante na **Nota Técnica nº 2601.01SEDUC/2026**.

Em razão das alterações técnicas identificadas, a Administração manifesta **intenção de promover a revogação do procedimento licitatório e a anulação do procedimento auxiliar de pré-qualificação**, uma vez que as modificações nas especificações do objeto impactam diretamente os parâmetros técnicos inicialmente estabelecidos para a contratação.

Dessa forma, **fica assegurado aos interessados o prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da publicação deste aviso, para que, querendo, apresentem **manifestação acerca da intenção administrativa de revogação do Pregão Eletrônico nº PE221201/2025 e anulação do Procedimento de Pré-Qualificação nº PQ029/2025**, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

As manifestações deverão ser encaminhadas por meio dos canais oficiais utilizados no procedimento licitatório ou protocoladas junto ao setor competente da **Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE**, dentro do prazo estabelecido.

Decorrido o prazo sem manifestação, ou após a análise das manifestações eventualmente apresentadas, os autos serão encaminhados à autoridade competente para deliberação final quanto às medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Saboeiro – CE, 10 de março de 2026.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A904615B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE221201/2025 PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ029/2025

O Município de Saboeiro – CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE221201/2025, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SABOEIRO/CE, foi REVOGADO, por razões de interesse público devidamente justificadas, decorrentes da reavaliação técnica das especificações do objeto da contratação, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Torna-se público ainda que foi ANULADO o procedimento auxiliar de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº PQ029/2025, tendo em vista que a reformulação das especificações técnicas do objeto tornou incompatíveis os parâmetros utilizados na avaliação previamente realizada no referido procedimento. A decisão administrativa encontra-se devidamente fundamentada na Nota Técnica elaborada pela área demandante, em seu Anexo I – Quadro Comparativo e Justificativa Técnica para Readequação das Especificações do Objeto, bem como no Parecer Jurídico constante dos autos do processo administrativo. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação de Saboeiro/CE, pelos meios oficiais de comunicação do Município. Saboeiro-CE, 09 de março de 2026.

ANTONIA LUDERMAR MARTINS BATISTA -
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:86FF2EDC

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Saboeiro, torna público **EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº CE011001/2025** decorrente da CONCORRENCIA ELTRONICA Nª CE011001/2025, cujo objeto é **CONTATRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ASSIM COMO AMPLIANÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE SABOEIRO-CE**; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura; **CONTRATADA: HJ LOCAÇÕES E SERVIÇOS** LTDA, CNPJ: 28.263.322/0001-88; **VALOR MENSAL:** Não houve alteração; **VALOR GLOBAL DO ADITIVO:** Não houve alteração; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Aditivo tem por fundamento o disposto na Cláusula Décima do Contrato Nº CE011001/2023 e no Art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de CONCORRENCIA ELETRONICA Nº CE011001/2025; **PRAZO DE DURAÇÃO:** Por mais 365 (TREZENTOS E SECENTA E CINCO DIAS) - a partir de 31 de DEZEMBRO de 2025 até 31 de DEZEMBRO de 2026; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Henrique Cavalcante Junior, **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lucas Bezerra Costa. Saboeiro-CE, 31 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:02E4B0D8

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº ADE022701/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ADE021301/2026
PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Saúde, e a empresa **CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.436.496/0001-34; OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABOEIRO/CE, VISANDO O ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 86, §§ 2º ao 8º da Lei 14.133/2021; **VALOR**: R$ 1.192.656,14 (um milhão, cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos); **VIGENCIA:** 27 de FEVEREIRO de 2026 Á 27 de FEVEREIRO de 2027 ; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de

FEVEREIRO de 2026; **ORDENADOR DE DESPESAS:** cristiane araujo vieira alves; **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** Ítalo Cordeiro Rodrigues

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BDC1A27D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1003001, DE 10 DE MARÇO DE 2026

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 450/2023 DE SALITRE, QUE INSTITUI COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE O CIRCO DOS CARETAS, E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS À FARRA DOS CARETAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 450/2023, que reconhece a manifestação cultural dos Circos dos Caretas como patrimônio cultural imaterial do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a organização das festividades, garantindo a preservação da tradição cultural e a segurança dos participantes;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de assegurar a proteção integral à criança e ao adolescente, conforme o art. 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO as orientações e recomendações do Ministério Público acerca da necessidade de prevenir práticas que possam causar danos físicos ou riscos à integridade dos participantes;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta os critérios de organização e participação nas festividades alusivas aos Circos dos Caretas no Município de Salitre, conforme previsto na Lei Municipal nº 450/2023.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo organizar, acompanhar e disciplinar a realização das festividades relacionadas aos Circos dos Caretas.

Art. 3º. Os grupos participantes do evento deverão realizar prévio credenciamento junto à organização, indicando responsável pelo grupo e apresentando relação de seus integrantes, de modo a possibilitar a identificação dos participantes e colaborar com as ações de segurança pública.

Art. 4º. Nos grupos de Circos dos Caretas que contarem com a participação de crianças e adolescentes:

I – não será permitida a intervenção de adultos durante as brincadeiras, salvo quando se tratar de pais ou responsáveis legais;
II – será obrigatório o acompanhamento por pais ou responsáveis;
III – deverão ser observadas todas as normas de proteção previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 5º. Os participantes deverão utilizar vestimentas tradicionais, preservando os elementos característicos da manifestação cultural.

Art. 6º. É proibida a utilização de chicotes ou quaisquer instrumentos que possam causar lesões ou danos físicos entre os participantes.

Art. 7º. Fica vedada a utilização de máscaras ou artefatos que descaracterizem ou não integrem a tradição cultural dos Circos dos Caretas, especialmente aqueles que:

I – dificultem a identificação visual dos participantes;
II – comprometam a segurança durante as brincadeiras.

Art. 8º. As máscaras utilizadas pelos participantes deverão ser confeccionadas preferencialmente de forma tradicional, especialmente em papelão ou materiais similares, preservando a identidade cultural da manifestação.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo deverá promover ações educativas junto aos grupos participantes, com o objetivo de incentivar:

I – o uso de vestimentas tradicionais;
II – a preservação dos elementos culturais dos Circos dos Caretas;
III – a valorização do patrimônio cultural imaterial do Município.

Art. 10. As atividades relacionadas aos Circos dos Caretas deverão estar incluídas no calendário cultural ou na programação oficial das festividades do Município.

§1º. Para fins de organização e inclusão na programação oficial, os grupos interessados poderão apresentar propostas de participação à Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, contendo:

I – identificação do grupo;
II – responsáveis pela organização;
III – local e horário das apresentações.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo poderá expedir normas complementares necessárias à execução deste Decreto, como edital ou regulamento específico para disciplinar a participação dos grupos nas festividades da Farra dos Caretas, estabelecendo critérios, procedimentos de inscrição, organização das apresentações e demais regras necessárias à realização do evento.

Parágrafo único. O edital ou regulamento deverá observar as disposições deste Decreto e da Lei Municipal nº 450/2023.

Art. 12. A fiscalização do cumprimento deste Decreto poderá contar com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, do Conselho Tutelar e dos órgãos de segurança pública, especialmente da Polícia Militar.

Art. 13. O descumprimento das disposições deste Decreto poderá acarretar advertência, impedimento da participação nas festividades ou outras medidas administrativas cabíveis.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – Ceará, 10 de março de 2026.

ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:4FB3B700

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1003002, DE 10 DE MARÇO DE 2026

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 498/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 498, de 1º de setembro de 2025, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Salitre – CE, prevendo a possibilidade de prorrogação de seu prazo de vigência;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar que mais contribuintes regularizem seus débitos junto ao Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026 o prazo de vigência do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Salitre – CE, instituído pela Lei Municipal nº 498, de 1º de setembro de 2025.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições previstas na Lei Municipal nº 498/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – CE, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.

ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:4210AC3C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº. 1003001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO ocupante do Cargo de VEREADOR (A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, lotada na Câmara Municipal, concedendo-lhe 02 (duas) diárias de viagem no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para deslocamento à cidade de Fortaleza – CE para visita institucional à União dos Vereadores do Ceará – UVC e Secretarias do Governo do Estado do Ceará nos dias 12 e 13 de março de 2026.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, 10 de março de 2026.

MACIEL BEZERRA LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antônio Jonas de Oliveira Lima
Código Identificador:87489BB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº SF-CH001/2026

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº SF-CH001/2026

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº SF-CH001/2026. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Industrial torna público o resultado da fase de habilitação da Chamada Pública nº SF-CH001/2026, que tem por objeto a seleção de pessoas jurídicas interessadas na instalação, expansão e/ou ampliação de indústrias, agroindústrias, sociedades/grupos empresariais de comércio, serviços e tecnologia no Município de Senador Pompeu/CE, tendo como incentivo a doação condicional de terrenos localizados no Distrito Industrial, nos termos da Lei Municipal nº 1.697/2023, de 22 de agosto de 2023. Empresa habilitada: ALEX CORREIA PEDROSA – ME, CNPJ nº 21.445.224/0001-87. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, nos termos da legislação vigente. A íntegra dos autos encontra-se disponível na Sala da Comissão de Licitações, situada na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE. Senador Pompeu/CE, 10 de março de 2026. Edvan Lima de Oliveira – Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Industrial.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Industrial de Senador Pompeu (CE).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6AD395E7

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 202603020001

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20260112/0001-68 - CONTRATO Nº 202603020001 - ORIGEM: Dispensa Nº GM-DE001/2026- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - CONTRATADA(O).....: T PINHEIRO PAIVA LTDA OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais, compreendendo bandeira do Brasil, do Estado, do Município, confeccionadas conforme padrões oficiais, destinadas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE - VALOR TOTAL: R$ 7.200,94 (sete mil, duzentos reais e noventa e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.003 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Fin ancas, Administracao e Gestao, R$ 7.200,94 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0456F281

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-14-SEFAG

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-14-SEFAG
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250306/0001-44

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, por meio da Secretaria do FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, representada pela Sra. Antônia Joelma de Araújo Lima.

CONTRATADA: COOPTRAB – Cooperativa de Profissionalismo e Trabalho, inscrita no CNPJ nº 43.579.857/0001-10, com sede na Rua Tenente Bezerra, nº 150, Passaré, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Renan do Nascimento Vitorino.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra de apoio em atividades, visando atender às necessidades da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital.

VALOR TOTAL: R$ 307.667,40 (trezentos e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Pelas partes acima identificadas.

Senador Pompeu/CE, 11 de Fevereiro de 2026.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:2C848564

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PESCA
EXTRATO CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-16-SEAGRI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-16-SEAGRI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250306/0001-44

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, por meio da Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E PESCA, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, representada pela Sra. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA.

CONTRATADA: COOPTRAB – Cooperativa de Profissionalismo e Trabalho, inscrita no CNPJ nº 43.579.857/0001-10, com sede na Rua Tenente Bezerra, nº 150, Passaré, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Renan do Nascimento Vitorino.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra de apoio em atividades, visando atender às necessidades da Secretaria de AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital.

VALOR TOTAL: R$ 27.280,80 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Pelas partes acima identificadas.

Senador Pompeu/CE, 02 de Março de 2026.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CAA03A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-15-SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-15-SEINFRA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250306/0001-44

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, por meio da Secretaria do INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, representada pela Sra. EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: COOPTRAB – Cooperativa de Profissionalismo e Trabalho, inscrita no CNPJ nº 43.579.857/0001-10, com sede na Rua Tenente Bezerra, nº 150, Passaré, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Renan do Nascimento Vitorino.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra de apoio em atividades, visando atender às necessidades da Secretaria de INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital.

VALOR TOTAL: R$ 94.638,60 (noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavo).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Pelas partes acima identificadas.

Senador Pompeu/CE, 02 de Fevereiro de 2026.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:74AF8EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO Nº 202603020002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20260112/0001-68 - CONTRATO Nº 202603020002 - ORIGEM: Dispensa Nº GM-DE001/2026- CONTRATANTE: SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: T PINHEIRO PAIVA LTDA OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais, compreendendo bandeira do Brasil, do Estado, do Município, confeccionadas conforme padrões oficiais, destinadas ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-CE - VALOR TOTAL: R$ 3.202,45 (três mil, duzentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.08.122.0008.2.015 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Tra balho, Desenv. e Assist Social, R$ 3.202,45 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5CA4B477

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-17-STDAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº GM-PE013/2025-SRP-17-STDAS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE013/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250306/0001-44

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 07.728.421/0001-82, com sede na Av. Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, representada pela Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

CONTRATADA: COOPTRAB – Cooperativa de Profissionalismo e Trabalho, inscrita no CNPJ nº 43.579.857/0001-10, com sede na Rua Tenente Bezerra, nº 150, Passaré, Fortaleza/CE, representada pelo Sr. Renan do Nascimento Vitorino.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mão de obra de apoio em atividades, visando atender às necessidades da Secretaria de TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital.

VALOR TOTAL: R$ 25.708,08 (vinte e cinco mil, setecentos e oito reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: Pelas partes acima identificadas.

Senador Pompeu/CE, 02 de Fevereiro de 2026.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Ordenadora de Despesas Da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5AB9C3D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **202603020003.**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – 010 /2025 – SEMEB
CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADO: **COMERCIAL ARRUDA LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** : 0901 12 306 0003 **2.033** – Garantia da Alimentação Escolar – Educação Básica; **elemento de despesa**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **sub elemento de despesa**: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação, **Fonte de Recursos**: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação / 1.576.0000.00 – Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação / 1.552.0000.00 – Transferência de Recursos do FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, consignados no Orçamento Municipal de 2026. **VALOR: R$ 28.494,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais)**, distribuídos da seguinte forma.
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO A 02 DE MARÇO 2027
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:08CDBEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **202603020001**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – 010 /2025 – SEMEB
CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADO: **ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: : 0901 12 306 0003 **2.033** – Garantia da Alimentação Escolar – Educação Básica; **elemento de despesa**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **sub elemento de despesa**: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação, **Fonte de Recursos**: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação / 1.576.0000.00 – Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação / 1.552.0000.00 – Transferência de Recursos do FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, consignados no Orçamento Municipal de 2026.
VALOR: R$ 135.206,20 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Seis Reais e Vinte Centavos), distribuídos da seguinte forma.
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO A 02 DE MARÇO 2027
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C1E68182

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **202603020004**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – 010 /2025 – SEMEB
CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADO: **MERCANTIL FREITAS LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: : 0901 12 306 0003 **2.033** – Garantia da Alimentação Escolar – Educação Básica; **elemento de despesa**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **sub elemento de despesa**: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação, **Fonte de Recursos**: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação / 1.576.0000.00 – Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação / 1.552.0000.00 – Transferência de Recursos do FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, consignados no Orçamento Municipal de 2026.
VALOR: R$ 8.064,00 (Oito Mil e Sessenta e Quatro Reais), distribuídos da seguinte forma.
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO A 02 DE MARÇO 2027
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:07018956

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **202603020002**
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO P.E – 010 /2025 – SEMEB
CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADO: **MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: : 0901 12 306 0003 **2.033** – Garantia da Alimentação Escolar – Educação Básica; **elemento de despesa**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **sub elemento de despesa**: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação, **Fonte de Recursos**: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação / 1.576.0000.00 – Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação / 1.552.0000.00 – Transferência de Recursos do FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, consignados no Orçamento Municipal de 2026.
VALOR: R$ 1.124.688,90 (Um Milhão, Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos), distribuídos da seguinte forma.
VIGÊNCIA: 02 DE MARÇO A 02 DE MARÇO 2027
DATA DA ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2026

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:39716F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Coordenadora da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do MROSC da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em cumprimento à Ratificação procedida pelo Sr. Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público a seguir:

PROCESSO Nº: 002/2026

OBJETO: AJUDA DE CUSTOS PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO TABULEIRENSE DOS UNIVERSITÁRIOS - ATU

CNPJ: 27.645.657/0001-62.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 30 INCISO VI, ARTIGO 31, DA LEI Nº 13.019/2014.

ESTIMATIVA GLOBAL ANUAL: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.364.0005.2.040.0000 E ELEMENTO DE DESPESA
3.3.50.43.00.

PRAZO – FICA ABERTO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DO PRESENTE FEITO.

Tabuleiro do Norte, 10 de março de 2026.

VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE
Coordenadora da Comissão do MROSC
Portaria Nº 052/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3B5DE57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICO – Nº CE-003/2025-SEINFRA. O Município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público a divulgação do resultado da licitação acima mencionada cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A URBANIZAÇÃO DA TRAVESSA PEDRO XAVIER, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, tendo como vencedor a empresa: **CONTRUTORA EXITO LTDA-EPP,** inscrita no **CNPJ: 03.147.269/0001-93,** vencedora do LOTE ÚNICO, com valor global de R$ 113.074,44 (Cento e Treze Mil, Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos), tendo o processo sido **homologado**. Tabuleiro do Norte/CE, 10 de Março de 2026.

CARTEGIANE VIANA DE MELO –
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:806D7D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMISSÃO DE CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL MUNICIPAL

ANA LUÍSA DANTAS SARAIVA – CPF: 702.596.534-03

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte o Cadastro Técnico Ambiental Municipal - N° 001/CTM para Cadastro Municipal de Atividade de Defesa Ambiental, categoria Consultor(ia) Técnica Ambiental. Localizado no município de TABULEIRO DO NORTE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELRILANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA
Secretária de Meio Ambiente
Port. Nº 1.176/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A92134E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EMISSÃO DE CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL MUNICIPAL

HELANO MAURÍCIO FREIRE – CPF: 063.838.813-96

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte o Cadastro Técnico Ambiental Municipal - N° 002/CTM para Cadastro Municipal de Atividade de Defesa Ambiental, categoria Consultor(ia) Técnica Ambiental. Localizado no município de TABULEIRO DO NORTE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELRILANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA
Secretária de Meio Ambiente
Port. Nº 1.176/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:28C7C2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL MUNICIPAL

ANA LUÍSA DANTAS SARAIVA – CPF: 702.596.534-03

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte o Cadastro Técnico Ambiental Municipal - N° 001/CTM para Cadastro Municipal de Atividade de Defesa Ambiental, categoria Consultor(ia) Técnica Ambiental. Localizado no município de TABULEIRO DO NORTE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELRILANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA
Secretária de Meio Ambiente
Port. Nº 1.176/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4098CAB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL MUNICIPAL

HELANO MAURÍCIO FREIRE – CPF: 063.838.813-96

Torna público que requereu da Secretaria do Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte o Cadastro Técnico Ambiental Municipal - N° 002/CTM para Cadastro Municipal de Atividade de Defesa Ambiental, categoria Consultor(ia) Técnica Ambiental. Localizado no município de TABULEIRO DO NORTE – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA, a presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMA, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

DELRILANE DE PAIVA OLIVEIRA FERREIRA
Secretária de Meio Ambiente
Port. Nº 1.176/2025

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5849F5D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
REGULAMENTA A METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO DOS PREÇOS A SEREM PRATICADOS NOS PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 008/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Regulamenta a metodologia de definição dos preços a serem praticados nos processos de credenciamento destinados à contratação de serviços médicos especializados no âmbito do Município de Tarrafas/CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, estabelece que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos para a Administração Pública;

CONSIDERANDO, em especial, o art. 79 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina o procedimento auxiliar de credenciamento, caracterizado pela contratação de interessados que atendam às condições previamente estabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que, nos procedimentos de credenciamento, cabe à Administração Pública definir previamente os valores ou critérios de remuneração dos serviços, assegurando isonomia entre os credenciados e transparência na contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros objetivos e tecnicamente fundamentados para definição dos preços de referência nos credenciamentos destinados à prestação de serviços médicos especializados;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece procedimentos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e

contratação de serviços no âmbito da Administração Pública, servindo como referência metodológica para estimativas de preços;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar os valores pagos pela Administração Pública com referenciais oficiais do Sistema Único de Saúde – SUS e com os preços praticados no mercado, assegurando a viabilidade da prestação dos serviços e a economicidade da contratação;
DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta os critérios e a metodologia para definição dos preços a serem praticados nos processos de credenciamento destinados à contratação de serviços médicos especializados, no âmbito da Administração Pública do Município de Tarrafas/CE.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se credenciamento o procedimento auxiliar de contratação previsto no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, por meio do qual a Administração Pública convoca interessados para prestação de serviços, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital e mediante remuneração previamente definida pela Administração.

Art. 3º Nos processos de credenciamento, os valores a serem pagos pelos serviços médicos especializados deverão ser fixados previamente pela Administração, sendo aplicáveis de forma uniforme e isonômica a todos os credenciados, vedada a competição por preços.

CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS

Art. 4º A definição dos preços a serem praticados nos processos de credenciamento para a prestação de serviços médicos especializados deverá observar critérios técnicos, econômicos e administrativos, com base em fontes idôneas, parâmetros objetivos e metodologias reconhecidas
de pesquisa de preços, de modo a assegurar a compatibilidade dos valores com a realidade do

mercado e com o interesse público.

Art. 5º Para a formação dos preços de referência deverão ser considerados, sempre que aplicáveis, os seguintes parâmetros:

I – os valores constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SUS;

II – os valores apurados em pesquisa de preços de mercado, realizada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, ou outra que venha a substituí-la;

III – os valores praticados em contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, especialmente por órgãos e entidades integrantes do Sistema Único de Saúde;

IV – os valores obtidos em consultas a bancos de preços públicos ou privados, quando disponíveis e pertinentes;

V – a análise técnica dos custos operacionais necessários à adequada execução do serviço, quando cabível e justificável.

§ 1º O preço de referência deverá ser definido, sempre que possível, com base na média dos valores obtidos a partir dos parâmetros previstos neste artigo, observada a adequação metodológica ao caso concreto e a devida motivação administrativa.

§ 2º Na composição da média referida no § 1º, a Administração deverá desconsiderar valores manifestamente inexequíveis, excessivamente elevados ou que, por circunstâncias específicas, não representem adequadamente a realidade do mercado, mediante justificativa expressa no processo administrativo.

§ 3º A adoção de metodologia diversa da média aritmética dependerá de justificativa técnica expressa, demonstrando a sua maior adequação para a definição do preço de referência no caso concreto, observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

CAPÍTULO III
DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 6º A pesquisa de preços destinada à definição dos valores de referência deverá observar os procedimentos metodológicos previstos na Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, incluindo, quando possível, a utilização combinada das seguintes fontes:

I – contratações públicas similares realizadas por outros órgãos ou entidades;

II – portais oficiais de compras públicas;

III – pesquisa direta com prestadores de serviços médicos especializados;

IV – bases de dados especializadas ou bancos de preços;

V – outras fontes idôneas capazes de refletir os preços praticados no mercado.

Art. 7º A pesquisa de preços deverá ser formalmente registrada no processo administrativo, contendo:

I – identificação das fontes consultadas;

II – metodologia de cálculo adotada;

III – análise crítica dos valores coletados;

IV – justificativa técnica para o preço final definido.

CAPÍTULO IV
DA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE TABELA SUS E MERCADO

Art. 8º Quando houver correspondência entre o serviço pretendido e os procedimentos constantes da Tabela SUS, seus valores deverão ser considerados como um dos parâmetros formadores do preço de referência, em conjunto com os demais elementos previstos neste Decreto, não se admitindo sua adoção isolada quando insuficiente para refletir a realidade do mercado.

Art. 9º O preço de remuneração dos serviços credenciados será definido, preferencialmente, com base na média dos valores obtidos a partir dos parâmetros aplicáveis, especialmente aqueles previstos nos arts. 5º e 6º deste Decreto, observada a compatibilidade com os preços praticados no mercado e a viabilidade da execução contratual.

§ 1º Verificada incompatibilidade entre os valores constantes da Tabela SUS e os demais referenciais obtidos na pesquisa de preços, a Administração poderá fixar valor distinto daquele previsto na tabela oficial, desde que:

I – haja justificativa técnica e administrativa devidamente fundamentada;

II – seja demonstrado que a adoção da média dos parâmetros pesquisados melhor reflete a realidade do mercado para o serviço pretendido;

III – sejam observados os princípios da razoabilidade, da economicidade, da eficiência e da vantajosidade para a Administração;

IV – fique evidenciada a viabilidade da execução do serviço pelos futuros credenciados, sem prejuízo da qualidade do atendimento.

§ 2º Na hipótese do § 1º, a Tabela SUS permanecerá como referencial administrativo relevante, devendo sua consideração constar expressamente da instrução processual, ainda que o valor final fixado decorra da média apurada entre os demais parâmetros válidos e aplicáveis.

§ 3º A fixação do valor final deverá ser acompanhada de memória de cálculo e exposição dos fundamentos que evidenciem a compatibilização entre o referencial da Tabela SUS e os preços efetivamente praticados no mercado.

CAPÍTULO V
DA FORMALIZAÇÃO DOS VALORES

Art. 10 Os valores definidos para remuneração dos serviços médicos especializados deverão constar obrigatoriamente:

I – no documento de pesquisa de preços;

II – no Termo de Referência ou Projeto Básico;

III – no edital de credenciamento.

Art. 11 O edital deverá estabelecer, de forma clara e objetiva:
I – os procedimentos e serviços médicos a serem credenciados;

II – os valores de remuneração fixados pela Administração;

III – as condições de execução dos serviços;

IV – os critérios de habilitação dos interessados.

CAPÍTULO VI
DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Art. 12 Os valores fixados para os serviços credenciados poderão ser revistos periodicamente, mediante justificativa técnica e nova pesquisa de preços, especialmente nas seguintes hipóteses:

I – atualização relevante da Tabela SUS;

II – variação significativa dos preços de mercado, observado o período mínimo de 12 (doze meses);

III – necessidade de manutenção do equilíbrio econômico da prestação dos serviços.

Art. 13 A atualização dos valores poderá ser formalizada por ato administrativo da autoridade competente, desde que precedida de justificativa técnica e pesquisa de preços.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I – identificar a demanda por serviços médicos especializados;

II – subsidiar tecnicamente a Administração na definição dos procedimentos e valores;

III – acompanhar a execução dos serviços credenciados.

Art. 15 Os processos de credenciamento deverão observar, além deste Decreto:

I – a Lei Federal nº 14.133/2021;

II – a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021;

III – demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, em 10 e março de 2026.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vitória de Sousa Cândido
Código Identificador:6CE012FF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.03.01

A Ilma. Sra. Antonia Eriberto dos Santos Lopes , Ordenador da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tarrafas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2026.03.03.01, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa PEREIRA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.047.367/0001-18, para Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, devidamente embaladas e prontas para distribuição, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Tarrafas/CE, pelo valor global de R$ $ 33.001,32 (tinta e três mil, um reais e trinta e dois centavos), com vigência contratual de até 31 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Tarrafas em 10 de março de 2026.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:47D6BC0C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.015/2026-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.015/2026-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **08:30hs,** do dia **27.03.2026,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.015/2026-PE**, REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS DE UBAJARA - CE**,** o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 10 de Março de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Pregoeiro.

CIRCULAR: 11/03/2026, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:ECC13C3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.016/2026-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - 01.016/2026-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **14:00hs,** do dia **27.03.2026,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.016/2026-PE**, AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE DESTINADOS À GESTANTES ACOMPANHADAS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SMTDS DE UBAJARA-CE**,** o edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: **https://compras.m2atecnologia.com.br, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 10 de Março de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes De Oliveira – Pregoeiro.

CIRCULAR: 11/03/2026, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- O POVO
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:27D37450

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2026.03.09.001

"EXONERA SERVIDOR EFETIVO, DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Umari, **ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Umari, a Lei Municipal nº 109/2005 e:

CONSIDERANDO que a servidora **ROBERTA BEZERRA ALENCAR**, CPF nº 022.191.433-17, **ASSISTENTE SOCIAL**, faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Umari;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Umari são regidos pela lei municipal nº 109/2005;

CONSIDERANDO que o artigo 33, I, da lei municipal nº 109/2005 estabelece a hipótese de vacância do cargo efetivo por exoneração;

CONSIDERANDO que o art. 34, caput da Lei 109/2005 estabelece a possibilidade de exoneração a pedido do servidor;

CONSIDERANDO que a servidora Roberta Bezerra Alencar, CPF nº 022.191.433-17, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, nesta edilidade, apresentou requerimento formal requerendo exoneração e declaração de vacância do cargo efetivo por ela ocupado;

CONSIDERANDO por fim, o parecer jurídico nº 03 de 09 de março de 2026, opinando por sua conceção.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **ROBERTA BEZERRA ALENCAR**, CPF nº 022.191.433-17, lotada na Secretaria de Assistência Social, e declarar a vacância do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Nos Termos do Art. 33, I E 34 Caput. Da Lei Nº 109/2005.

Art. 2º - A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.

Art. 3º - Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 09 de março de 2026

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:F7CA9809

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0900.1003.2026/CGM

Dispõe sobre a instauração de Sindicância Investigativa para apurar fatos relacionados a vídeos e imagens envolvendo agentes do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) e a viatura oficial e dá outras providências.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.024, de 06 de março de 2018, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 29 de dezembro de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre), e na Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a notícia de fatos e indícios veiculados em vídeos e imagens, tanto internos quanto divulgados em redes sociais, que mostram agentes do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) empurrando a viatura oficial do órgão, placa PQU-2E36.
CONSIDERANDO os relatos preliminares da empresa responsável pela manutenção dos veículos, que apontam para um problema no motor de partida da viatura, com avaliação inicial de que o condutor teria forçado o componente, levando à sua falha e necessidade de troca;
CONSIDERANDO os indícios de que os próprios agentes teriam articulado a gravação e divulgação dos vídeos, com possível participação de terceiros, o que pode configurar conduta incompatível com os deveres funcionais e os princípios da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar a regularidade da conduta dos agentes envolvidos, a existência de dano ao erário, a motivação para as ações registradas, a comunicação de panes e a observância dos procedimentos administrativos e operacionais;
CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Município, conforme o Art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 1.024/2018, tem a competência de comprovar a legalidade e avaliar resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, analisando a economicidade, eficácia e eficiência, bem como o Art. 13, inciso I, alínea "b", que lhe confere o poder de determinar a instauração de apurações preliminares, inspeções e sindicâncias;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a apuração imediata de irregularidades no serviço público, conforme o Art. 155 da Lei Complementar Municipal nº 1.215/2021, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa;
CONSIDERANDO que a instauração de sindicância ou processo disciplinar interrompe a prescrição, nos termos do Art. 154, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.215/2021;
CONSIDERANDO que o Art. 139 da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre estabelece a obrigação de abrir inquérito administrativo e propor ação civil e penal contra qualquer servidor, sempre que forem apresentadas denúncias contra extravio ou danos de bens municipais;

RESOLVE:
Art. 1º INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar os fatos e indícios relacionados à viatura oficial do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), placa placa PQU-2E36 envolvendo a conduta de agentes públicos, a ocorrência de panes mecânicas, a eventual existência de dano ao erário, a articulação para gravação e divulgação de vídeos, e demais circunstâncias que possam configurar infração disciplinar, administrativa ou dano ao patrimônio público.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para compor a Comissão de Sindicância Investigativa:
Presidente: FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR– Matrícula7615
Membro: FLAVIA JANAYNNA VILAR DE OLIVEIRA– Matrícula7700
Membro: PAULO NAILSON FEITOSA SANCHO– Matrícula8121
Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo primeiro nomeado, que terá a incumbência de dirigir os trabalhos, zelar pelo cumprimento dos prazos e pela observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º A Comissão de Sindicância terá o prazo de **30 (trinta) dias** para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada.
Parágrafo único. Aplica-se supletivamente, no que couber, o Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria Geral da União (CGU).

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão desenvolvidos com a observância do sigilo necessário à elucidação dos fatos e à proteção da imagem dos envolvidos, sem prejuízo do direito de defesa, conforme o Art. 162 da Lei Complementar Municipal nº 1.215/2021.

Art. 5º A Comissão deverá realizar todas as diligências necessárias à apuração das irregularidades, incluindo, mas não se limitando a:
I. Oitiva dos agentes envolvidos e de quaisquer outras pessoas que possam contribuir para a elucidação dos fatos.

II. Requisição de documentos, informações, mídias digitais (vídeos, imagens, áudios, conversas em grupos de aplicativos) e quaisquer outros elementos probatórios.
III. Realização de inspeções e exames técnicos na viatura e em outros locais pertinentes.
IV. Análise de registros de ponto, escalas de serviço e históricos disciplinares.
V. Identificação e oitiva de terceiros que possam ter participado das gravações ou que tenham conhecimento dos fatos.

Art. 6º Fica assegurado aos servidores envolvidos o direito ao contraditório e à ampla defesa, podendo acompanhar os atos processuais, apresentar provas e requerer diligências, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo, nos termos do Art. 165 da Lei Complementar Municipal nº 1.215/2021, contendo a descrição dos fatos apurados, a análise das provas, a indicação de eventuais responsáveis e a sugestão de medidas cabíveis, podendo resultar em arquivamento ou na instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o Art. 158 do mesmo diploma legal.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Várzea Alegre/CE, 10 de março de 2026.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:CA6C992E

GABINETE DO PREFEITO
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CMEVA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo Nº:	002/2026 – CME/VA	
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre – CE	
Assunto:	Dispõe sobre a regulamentação e oferta de atividades pedagógicas não presenciais na Rede Municipal de Ensino de Várzea Alegre durante o período chuvoso, em caráter excepcional, quando verificada a trafegabilidade de vias que impeça o deslocamento seguro de estudantes e professores..	
Processo CME nº 002/2026, datado de 06/03/2026	Aprovado pelo Conselho Pleno em 06/03/2026	Publicado em D.O. do Município de Várzea Alegre _____/_____/_____

I – RELATÓRIO E HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, em 05 de março de 2026, o Ofício nº 077/2026/SEMED, que solicitava um parecer da possibilidade legal das atividades pedagógicas não presenciais em situações de impossibilidade de deslocamento de alunos da zona rural durante o período chuvoso, no município de Várzea Alegre – CE.

1. Da Extensão Territorial e Características Geográficas

O Município de Várzea Alegre está localizado na Região do Cariri, distando 467 km da capital Fortaleza, ocupando uma área territorial de 829,97km²(conforme IBGE/2024). Sua população, estimada em 40.878 habitantes para 2025, encontra-se dispersa não apenas na sede urbana, mas em uma vasta zona rural, política e administrativamente dividida em cinco distritos: Calabaça, Canindezinho, Ibicatu, Naraniú e Riacho Verde, além do distrito sede.
A malha viária municipal é extensa, contando com aproximadamente 870 km de estradas vicinais (não pavimentadas ou "carroçais") que interligam dezenas de localidades rurais, sítios e assentamentos à sede do município e às escolas polos.

2. Da Problemática Sazonal (Período Chuvoso)

Historicamente, o município de Várzea Alegre, embora inserido em contexto de semiárido, enfrenta sérios transtornos logísticos durante o período chuvoso, que ocorre tipicamente entre os meses de janeiro e maio. Dados históricos e registros recentes, como as fortes chuvas de março de 2025 que ultrapassaram 160mm e isolaram comunidades como o "Pé da Serra" no distrito de Canindezinho, demonstram a recorrente situação de emergência viária.

A situação atual apresenta os seguintes agravantes:

Intrafegabilidade das vias ou impossibilidade de tráfego: As valas formadas pela chuva são resultantes da**erosão pluvial** tornando as estradas vicinais escorregadias, com formação de atoleiros, impossibilitando o tráfego de veículos de pequeno e grande porte, incluindo o transporte escolar.

Riscos à Integridade Física:O deslocamento a pé ou por meios não motorizados (bicicletas, motocicletas) torna-se perigoso devido ao aumento do nível de riachos e à falta de segurança nas vias alagadas.

Isolamento de Comunidades: Localidades mais distantes dos distritos ou da sede ficam, em muitos casos, completamente inacessíveis por dias ou semanas, inviabilizando a presença tanto de alunos na escola quanto de professores que residem na zona urbana e precisam lecionar no campo.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente proposta de regulamentação do ensino remoto emergencial encontra amparo no ordenamento jurídico brasileiro, notadamente nas normas que flexibilizaram a educação em situações excepcionais, aplicando-se por analogia e razoabilidade à realidade das chuvas intensas.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/96): Em seu art. 23, já previa a possibilidade de organização da educação em diferentes formas, podendo o calendário escolar ser adequado às peculiaridades climáticas e econômicas da região.

Nos termos do art. 24, inciso I, da Lei nº 9.394/96, a educação básica deve assegurar o mínimo de 200 dias letivos e 800 horas anuais, podendo a organização do calendário escolar ser adequada às peculiaridades locais.

Lei Federal nº 14.040/2020: Embora editada no contexto da pandemia, consolidou entendimento jurídico sobre a possibilidade de atividades pedagógicas não presenciais em situações excepcionais.

Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE): Os Pareceres CNE/CP nº 5, 11 e 15/2020 consolidaram o entendimento de que, em situações de calamidade, emergência ou impossibilidade de presença física, as redes de ensino podem reorganizar o calendário e adotar o ensino remoto como estratégia para assegurar o direito à aprendizagem, evitando a ruptura do vínculo escolar e a perda do ano letivo.

Princípio da Continuidade do Serviço Público e do Direito à Aprendizagem:A administração pública tem o dever de garantir mecanismos que assegurem a continuidade do processo educacional, não podendo a interrupção das aulas presenciais (por motivo de força maior) significar a paralisação total do serviço, sob pena de violação ao direito constitucional à educação (art. 205 e 206 da CF/88) e aumento da desigualdade educacional.

III – ANÁLISE

3.1 Da Impossibilidade de Deslocamento

Considerando a realidade do município, fica evidente que a aplicação do calendário letivo tradicional durante o pico das chuvas gera uma solução de continuidade no serviço público educacional. A dificuldade de trafegabilidade não é uma exceção, mas uma

característica sazonal recorrente. Impedir que o processo de ensino-aprendizagem ocorra durante esse período equivaleria a aceitar a paralisação da escola por semanas, comprometendo o cumprimento dos

200 dias letivos e, mais grave, prejudicando o desenvolvimento cognitivo dos estudantes das áreas rurais, aumentando o abismo educacional entre campo e cidade.

3.2 Da Necessidade de Assegurar o Atendimento Pedagógico

Diante da inviabilidade logística, a adoção do Ensino Remoto Emergencial (ERE) apresenta-se como medida profilática e pedagógica para:

Evitar a interrupção prolongada do vínculo escolar.
Cumprir a carga horária mínima anual sem a necessidade de reposição presencial excessiva no segundo semestre ou acrescentar sábados letivos ao calendário, gerando novo conflito.
Garantir que os estudantes das zonas de difícil acesso não sejam duplamente penalizados (pela distância geográfica e pela paralisação das aulas).

IV – INSTRUÇÕES NORMATIVAS E OPERACIONAIS

Para que o ensino remoto seja válido para fins de cômputo de carga horária e frequência, este Conselho Municipal de Educação orienta que a Secretaria Municipal de Educação observe as seguintes diretrizes:

4.1 Das Instruções Administrativas

Decretação de Regime Especial:A SEMED deverá publicar portaria específica declarando o "Regime Especial de Atividades Pedagógicas Não Presenciais" sempre que houver fortes chuvas que impossibilitem o acesso de alunos e professores, com base em registros fotográficos e vídeos.

Diagnóstico de Acesso:A SEMED, via diretores escolares, deverá manter um registro do mapeamento atualizado dos alunos que possuem ou não acesso à internet em suas comunidades, bem como aqueles que podem ser alcançados por materiais impressos.

4.2 Das Instruções Pedagógicas

Plano de Ação Individualizado: Cada unidade escolar deverá elaborar um Plano de Ação Pedagógica para o período chuvoso, contemplando:

Alunos com internet: Utilização de plataformas digitais, grupos de WhatsApp, Google Sala de Aula ou videoaulas.

Alunos sem internet: Elaboração e distribuição prévia (antes do período de chuvas intensas) demateriais impressos(apostilas, roteiros de pesquisa, atividades do livro didático) com orientações claras para que os alunos possam estudar em casa durante o isolamento. A devolutiva poderá ocorrer presencialmente após o retorno das chuvas.

Tutoria e Suporte: Manter canais de comunicação (telefone, WhatsApp) de gestores, coordenadores e professores disponíveis para que os alunos possam tirar dúvidas durante o período de isolamento.

4.3 Do Registro e Validação (Comprovação do Ensino)

Registro de Frequência:O professor deverá registrar a participação dos alunos nas atividades remotas. A entrega de atividades (física), o acesso a plataformas ou o contato por outros meios válidos será considerado presença para fins legais.

Portfólio de Evidências: As escolas deverão manter um dossiê ou portfólio com as evidências da oferta do ensino remoto:

Cópias dos planos de ação e materiais impressos distribuídos.
Prints de interações em grupos virtuais.
Listas de entrega de atividades e registros de devolutivas.
Ata de reunião com a comunidade escolar informando sobre o plano.

Validação pela SEMED: Caberá à Equipe Pedagógica da SEMED monitorar as ações e validar os registros para que constem no sistema oficial como dias letivos efetivamente cumpridos e informar o CMEVA os dias interrompidos, as escolas afetadas e as datas que foram repostas, com cópia do respectivo plano e evidências.

V – VOTO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação de Várzea Alegre, após análise da consulta, da realidade fática do município e do embasamento legal, reconhece anecessidade e a legalidadeda implementação de um regime de atividades pedagógicas não presenciais durante o período chuvoso.
Vota favoravelmente à regulamentação do ensino remoto emergencial como ferramenta legítima para garantir a continuidade do ano letivo e o direito de aprendizagem dos estudantes da zona rural, desde que observadas rigorosamente as instruções administrativas e pedagógicas que garantam a equidade e a qualidade do ensino, bem como a correta documentação para fins de validação oficial.

É o voto.

VI – CONCLUSÃO DO PLENO

O Pleno do Conselho Municipal de Educação de Várzea Alegre, reunido em sessão ordinária no dia 06 de março de 2026, APROVAo presente parecer.

Ficam estabelecidas as seguintes determinações e recomendações:

Fica autorizada, em caráter excepcional e mediante justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação, a adoção de atividades pedagógicas não presenciais para alunos da Rede Municipal de Ensino, prioritariamente das áreas rurais e de difícil acesso, **exclusivamente nos dias e nas localidades em que o período chuvoso impossibilitar o transporte e o deslocamento seguro de estudantes e professores**, mantendo-se o **regime presencial sempre que houver condições adequadas de acesso às unidades escolares.**

A Secretaria Municipal de Educação deverá garantir a pluralidade de meios (digital e impresso) para assegurar que os alunos sem acesso à internet não sejam excluídos do processo.

As atividades desenvolvidas deverão ser registradas e comprovadas, servindo como lastro para o cômputo da carga horária e frequência escolar.

Este parecer entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre - CE, em06demarçode2026.

ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Várzea Alegre – CE, 10 de março de 2026

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:2D2A18D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de SAÚDE do município de Quixeré, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato Nº **1901.01/2023** decorrente do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1801.01/2023, cujo objeto é a Locação de 1 (um) imóvel situado na rua Mestre Isidório, S/N, no distrito de Lagoinha, para o funcionamento do SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA), junto a Secretaria de Saúde.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

FORNECEDOR: JOSÉ ZIMAR DE LIMA

ITENS/PERCENTUAIS ADITIVADOS:

DESCRIÇÃO								
ITEM	**OBJETO**	**QUANT**	**UND**	**VR.MENSAL INICIAL**	**PERCENTUAL DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**	**VALOR MENSAL COM PERCENTUAL DA AVALIAÇÃO**	**PERCENTUAL ACORDADO A ADITIVAR**	**NOVO VALOR ADITIVADO**
1	LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA MESTRE ISIDÓRIO, S/N, NO DISTRITO DE LAGOINHA, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO (SPA), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.	12	MÊS	R$ 745,76	48,96%	R$1110,90	34,091%	R$ 1.000,00

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2026.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOSÉ ZIMAR DE LIMA

ASSINA PELO CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 12 de fevereiro de 2026.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Luciana de Santiago Gomes
Código Identificador:DFE22CDD

